

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SECRETARIA EXECUTIVA - SE/MTUR

Exercício: 2012

Processo: 72031.001512/2013-60

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201306200

UCI Executora: SFC/DRTES - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Turismo e de Esporte

Análise Gerencial

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306200, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresenta-se os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria Executiva do Ministério do Turismo - SE/MTur.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 18/03 a 07/06/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificou-se no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN TCU n.º 63/2010 e pelas DN TCU n.º 119 e 121/2012, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

O Processo de Contas da Secretaria Executiva do MTur é consolidado/agregado. Ele agrega as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro (GM/MTur) e consolida as informações sobre a gestão das unidades de sua estrutura, exceto aquela relacionada à



Coordenação-Geral de Convênios do MTur (CGCV), que apresenta Processo de Contas individual.

Não houve no exercício de 2012, por parte da SE/MTur, atos de gestão relacionados aos itens 5.1 - Avaliação da Gestão de Passivos, 5.4 - Avaliação da Gestão de Uso do CPGF e 5.5 - Avaliação das renúncias tributárias, da Parte “A” do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

Quanto ao GM/MTur não ocorreram atos de gestão relacionados aos itens 2.3 - Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, 5.1 - Avaliação da Gestão de Passivos, 5.3 – Avaliação da Gestão de transferências voluntárias, 5.4 – Avaliação da Gestão de Uso do CPGF e 5.5 – Avaliação das renúncias tributárias, da Parte “A” do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

Registre-se que os Achados de Auditoria específicos da SE/MTur foram registrados sob o n.º 201306200 na primeira parte do presente trabalho. Já os Achados de Auditoria referentes ao Gabinete do Ministro do Turismo foram registrados na segunda parte sob o n.º 201306211.

Em acordo com o que estabelece o Anexo II da DN TCU n.º 119/2012, e em face dos exames realizados, efetuou-se as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A partir da análise ao Relatório de Gestão do exercício 2012 e ao rol de responsáveis da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo (SE/MTur), foi observado que o gestor elaborou todas as peças atribuídas à Unidade. Os conteúdos das peças citadas cumpriram o disposto nos normativos vigentes. Todavia, o conteúdo mínimo obrigatório do Relatório de Gestão foi prejudicado, uma vez que o gestor não apresentou as providências adotadas para todas as recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União em 2012. Posteriormente, diante de solicitação desta Controladoria, tal omissão foi sanada.

No que diz respeito ao Gabinete do Ministro, o gestor elaborou, de forma agregada ao Processo de Contas da Secretaria Executiva, todas as peças atribuídas à Unidade, contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

No âmbito da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, tendo em vista sua natureza e finalidade de apoio, não há ações vinculadas a Programas Temáticos sob responsabilidade da UJ. Dessa forma, a avaliação quanto aos resultados quantitativos e qualitativos recaiu sobre as ações vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços - 2128, especialmente as ações 2000 - Administração da Unidade e 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União, que corresponderam a 96% do total de despesas executadas em 2012.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A SE/MTur não responde por ações finalísticas do MTur, e, assim, os indicadores em uso na UJ dizem respeito ao seu âmbito de atuação e à sua natureza de apoio ao negócio principal do MTur.



Cabe registrar, preliminarmente, como boa prática de gestão, que o Ministério do Turismo dispõe de um Sistema informatizado que permite o acompanhamento da execução do Plano de Ações em alinhamento ao Planejamento Estratégico - o Sistema de Monitoramento de Desempenho. O Sistema consolida e desdobra as estratégias do Ministério em atividades que são monitoradas por meio da evolução mensal da execução, análises gráficas e avaliações, além da mensuração por meio de indicadores *macro*, em nível estratégico.

As informações apresentadas pela SE/MTur sinalizaram que os indicadores possuíam baixo custo de implementação/manutenção, estavam relacionados aos Macroprocessos Finalísticos da UJ e apresentam critérios de mensurabilidade e de utilidade. Contudo, observou-se a necessidade de avanços por parte da Unidade no que tange à “informação e comunicação” desses indicadores, de forma a garantir a fidedignidade e completude das informações utilizadas e repassadas interna e externamente.

No que compete ao Gabinete do Ministro, foram apresentados três indicadores de desempenho da gestão: Plano de comunicação integrada, Atendimento à Lei de Acesso à Informação e Uniformização de normativos internos.

As informações apresentadas pelo GM/MTur sinalizaram que todos os indicadores utilizados possuíam baixo custo de implementação/manutenção e estavam relacionados aos Macroprocessos Finalísticos da Unidade.

Adicionalmente, identificou-se que os referidos indicadores de desempenho, embora tenham sido descritos no campo “Descrição dos Indicadores”, de forma inapropriada pelo GM/MTur, apresentam, na prática, utilidade e mensurabilidade suficientes para medir a efetividade de seus principais processos, bem como para medir os resultados alcançados pela gestão no exercício de 2012.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Tanto a Secretaria Executiva como o Gabinete do Ministro do Turismo não possuem Programas Temáticos sob suas responsabilidades.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

1) Avaliação da gestão de recursos humanos no âmbito da SE/MTur

A fim de avaliar a gestão de recursos humanos no âmbito da Secretaria Executiva do MTur, considerou-se os seguintes aspectos: a) adequabilidade da força de trabalho frente às atribuições da UJ; b) atendimento da legislação aplicável quanto à remuneração, cessão e requisição de pessoal, admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões; e, c) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes nos sistemas contábeis e corporativos obrigatórios.

A metodologia utilizada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item analisado. Quanto à força de trabalho, foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas), foi realizada análise de informações do SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal). Essas ocorrências foram verificadas e



sanadas junto ao gestor durante o exercício de 2012, não havendo pendências em 2013 para a SE/MTur. Quanto aos registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no sistema SISAC, foi realizada análise a partir das informações disponibilizadas no Relatório de Gestão e outras remetidas pelo gestor em resposta aos questionamentos efetuados pela equipe de auditoria.

Um panorama geral dos aspectos relevantes da força de trabalho, da remuneração de pessoal, dos registros no SISAC e dos controles internos administrativos da UJ é apresentado adiante.

a) **Força de trabalho**

Da análise das informações extraídas do Sistema SIAPE e com base nas informações prestadas no Relatório de Gestão de 2012, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da Secretaria Executiva do MTur estava assim constituído ao final do exercício de 2012:

Tabela 1 - Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2012.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	70	70	18	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	70	70	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	55	55	16	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	12	12	2	0
2. Servidores com Contratos Temporários	8	8	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	10	10	8	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	88	88	26	11

Fonte: SIAPE/SIAPENET e Relatório de Gestão da SE/MTur referente ao exercício de 2012.

Tabela 2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2012.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	25	29	5	2	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	25	25	3	1	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	4	2	1	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	4	5	10	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	4	5	10	0



2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	27	33	10	12	6

Fonte: SIAPE/SIAPENET e Relatório de Gestão da SE/MTur referente ao exercício de 2012.

Das análises realizadas por ocasião do presente trabalho, considerou-se que a atual composição e gestão de recursos humanos, de forma geral, atenderam às necessidades da UJ no exercício de 2012.

b) Remuneração de pessoal à luz da legislação e dos Sistemas Internos (SIAPE/SIAFI)

Quanto à verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram detectadas ocorrências nas trilhas de auditoria de pagamento de pessoal, a partir do Acompanhamento Permanente da Gestão durante o exercício de 2012, conforme a Tabela 3 a seguir:

Tabela 3: Ocorrências nas trilhas de auditoria de pagamento de pessoal da UJ em 2012.

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor
Ocorrência 027 - Servidores com pagamento de GSISTE com valor inconsistente.	03	03
Ocorrência 040 - Servidores com devolução do Adiantamento de Férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido.	01	01
Ocorrência 064 - Servidores que receberam remuneração com variação superior a 200% entre 2008 e 2011.	03	03

Fonte: Planilha de informações das Trilhas de Auditoria da Folha de Pagamento disponibilizada pela CGU-PR – Órgão Central; Consulta ao Sistema Trilha de Auditoria da Folha de Pagamento.

Conforme se observa, tais inconsistências foram todas sanadas e/ou justificadas pelo gestor.

Ademais, no presente trabalho de Auditoria não foram constatadas outras impropriedades relacionadas ao assunto.

c) Sistema Corporativo (SISAC)

Foi verificada a regularidade no cadastramento de pessoal no SISAC no exercício de 2012, estando os registros em conformidade com o artigo 7º da IN TCU nº 55/2007.

O quantitativo dos atos de pessoal registrados em 2012 está disposto na Tabela 4 adiante:

Tabela 4: Atos de pessoal registrados no SISAC em 2012.

Quantidade de atos de admissão e desligamento emitidos em 2012.	Quantidade de atos cujo prazo do art.7º da IN 55 foi atendido.
108	108

Fonte: Relatório de Gestão 2012 – SE/MTur; Resposta mediante o Ofício n.º 231/2013/AECI/MTur, de 26/04/2013, que encaminhou o Memorando n.º 600/2013/COGEP/DGI/SE/MTur, de 10/04/2013.



Registre-se que não houve atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2012.

d) Controles Internos Administrativos

No que tange aos controles internos administrativos, foram considerados, de forma geral, consistentes. Contudo, foi detectada como fragilidade a ausência de estudos formais dimensionadores da necessária força de trabalho do MTur, especialmente no que tange à área de TI, conforme a pendência retratada no item 2.1.2.6 da Tabela 33 do item 4.1.1.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200. Tal situação contribui para fragilizar o componente de controle interno “ambiente de controle”.

Como ponto positivo destaca-se o cumprimento total das ocorrências das trilhas de auditoria encaminhadas, reforçando assim o componente do “monitoramento” pela Unidade.

2) Avaliação da gestão de recursos humanos no âmbito do GM/MTur

Em relação ao Gabinete do Ministro do Turismo, foi incluída no escopo do presente trabalho a avaliação referente à adequabilidade da força de trabalho frente às atribuições da UJ.

O panorama do quantitativo de pessoal existente nos departamentos que integram o GM/MTur, considerando a data base de 31/12/2012, é apresentado na Tabela 5 a seguir:

Tabela 5 - Força de Trabalho do GM/MTur – Situação apurada em 31/12/2012.

Tipologias dos Cargos	Lotação – Quantidade efetiva por *Órgão/Coordenação									
	Gab	CTA	Cerimonia	AECI	ASPAR	ASCOM	OUVID	CONJUR	ASSINT	TOTAL
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	10	5	0	2	3	2	3	9	0	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	9	5	0	2	3	2	3	9	0	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4	5	0	1	3	2	3	5	0	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0	0	0	0	4	0	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	0	0	1	0	0	0	0	0	-
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	8	2	3	1	2	1	1	3	3	24
4. Total de Servidores (1+2+3)	18	7	3	4	5	3	5	12	3	60
5. Estagiários	0	0	0	1	0	2	0	4	0	7
6. Consultores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Total da Força de Trabalho (4+5+6)	18	7	3	5	5	5	5	16	3	67



Fonte: Relatório de Gestão 2012 da UJ; Memorando n.º 219/2013-GM/MTur, de 29/05/2013, encaminhado por meio do Ofício n.º 405/2013/AECI/MTur, de 29/05/2013, em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201306211/01, de 16/05/2013.

*Gab (Gabinete); CTA (Coordenação Técnica Administrativa); Cerimonial (Coordenação do Cerimonial); AECI (Assessoria Especial de Controle Interno); ASPAR (Assessoria Parlamentar); ASCOM (Assessoria de Comunicação Social); OUVID (Ouvidoria); CONJUR (Consultoria Jurídica); e, ASSINT (Assessoria Internacional).

Considerou-se que a atual composição e gestão de recursos humanos, de forma geral, atenderam às necessidades da UJ no exercício de 2012. Ressalva-se, no entanto, a problemática da alta rotatividade de pessoal, o que dificulta a continuidade administrativa no âmbito não só da UJ, mas do Ministério como um todo.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Essa avaliação faz parte do escopo do Relatório de Auditoria de Contas n.º 201306245, referente à Unidade Coordenação-Geral de Convênios do Ministério do Turismo – CGCV/MTur, que apresenta o relatório de forma individualizada. Contudo, foi incluída no escopo deste trabalho a avaliação da gestão das Tomadas de Contas Especial (TCE), instauradas com o objetivo de reaver valores repassados mediante convênios. Essa análise fez-se necessária, uma vez que a Comissão de Tomada de Contas Especial está inserida na estrutura da Secretaria Executiva, estando subordinada à Diretoria de Gestão Estratégica, e por envolver um elevado número de processos pendentes, em número de 785, conforme detalhado no item 4.1.2.3 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

a) Análise das compras e contratações da SE/MTur

Conforme escopo definido para a avaliação da gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo – SE/MTur, foram selecionados processos licitatórios executados à conta dos recursos do Programa 2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo, Ação 2000 - Administração da Unidade (Contratos n.º 05, 08 e 16/2012), e do Programa 2076 – Turismo, Ação 4104 – Sistema de Informações Turísticas (Contratos n.º 30 e 31/2012) e Ação Orçamentária 2968 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo (Dispensas de Licitação n.º 77 e 131/2012 e Ata de Registro de Preços n.º 09/2012).

Os processos selecionados para análise somaram o montante de R\$ 9.433.794,92, o que representa cerca de 65,35% do total das contratações realizadas em 2012 pelo Ministério. As principais informações das contratações analisadas pela equipe de auditoria estão dispostas na Tabela 6 a seguir:

Tabela 6 – Contratações da UJ analisadas pela equipe de auditoria por ocasião da Auditoria Anual de Contas 2013.

Contratação	Programa /Ação	Objeto	Contratado	Valor (R\$)
Contrato n.º 05/2012 (Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2012)	Programa 2128/Ação 2000	Aquisição de duas licenças de uso para o Sistema CONSIAFI – Multiplataforma, garantia e suporte técnico.	Prisma Sys Informática Comércio e Representações LTDA. CNPJ: 38.068.664/0001-65	39.000,00
Contrato n.º	Programa	Fornecimento de solução de	Servix Informática	1.131.000,00



08/2012 (Adesão à Ata do Pregão nº 12/2012 HFA/MD)	2128/Ação 2000	virtualização de servidores, armazenamento e backup, envolvendo equipamentos e softwares de infraestrutura.	LTDA. CNPJ: 01.134.191/0001-47	
Contrato n.º 016/2012 (Pregão Eletrônico nº 03/2012 – MTur)	Programa 2128/Ação 2000	Serviços de hospedagem externa de equipamentos servidores, ativos de rede e sistemas nas modalidades <i>Colocation</i> Gerenciado e <i>Hosting</i> , com monitoramento, gerenciamento e segurança física e lógica para execução de aplicativos de missão crítica do Ministério do Turismo e da Embratur - Instituto Brasileiro do Turismo.	Algar Tecnologia e Consultoria S.A. CNPJ: 21.246.699/0031-60	2.098.400,00
Contrato n.º 30/2012 (Dispensa de Licitação nº 196/2012)	Programa 2076/Ação 4104	Realização de pesquisa econômica estrutural sobre a caracterização e dimensionamento do turismo internacional no Brasil – receptivo e emissivo, e contagem do fluxo turístico emissivo e receptivo, terrestre e aéreo no Brasil, para o ano de 2013.	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE. CNPJ: 43.942.358/0001-46	3.281.369,00
Contrato n.º 31/2012 (Dispensa de Licitação nº 195/2012)	Programa 2076/Ação 4104	Contratação de serviços técnicos especializados para a continuidade das pesquisas econômicas conjuntural de sondagens de expectativas empresariais e do consumidor do setor de turismo, já realizados pelo Ministério do Turismo.	Fundação Getúlio Vargas – FGV. CNPJ: 33.641.663/0001-44	917.000,00
Dispensa de Licitação n.º 77/2012 (não gerou Contrato)	Programa 2076/Ação 2968	Organização da 35ª Reunião Ordinária do CNT, envolvendo os serviços de recepcionista, garçom, coffee break e decoração	Sisters Promoções e Eventos LTDA. CNPJ: 10.633.145/0001-83	5.687,64
		Degração de áudio para o evento 35ª Reunião Ordinária do CNT	Brasília Serviços de Degravações e Transportes LTDA. CNPJ: 11.813.122/0001-13	741,00
		Gravação de áudio para o evento 35ª Reunião Ordinária do CNT	Digital System Comércio e Serviços LTDA. CNPJ: 02.719.342/0001-91	532,00
Dispensa de Licitação n.º 131/2012 (não gerou Contrato)	Programa 2076/Ação 2968	Locação de tablado para painel de 20 m² para o evento 36ª Reunião Ordinária do CNT	Red Carpet. CNPJ: 12.815.332/0001-03	720,00
Dispensa de Licitação n.º 132/2012 (não gerou Contrato)		Degração de áudio para o evento 36ª Reunião Ordinária do CNT	Abelha Eventos LTDA. CNPJ: 10.469.957/0001-35	517,44



*Contrato n.º 13/2008 (Dispensa de Licitação nº 71/2008)	Programa 2128/Ação 2000	Locação de Imóvel - Comercial Norte, Q 06, CJ A, Bl A, 9º e 10º andares, Brasília/DF	Antônio Venâncio da Silva - Empreendimentos Imobiliários. CNPJ: 00.320.523/0001-15	1.118.437,20 ao ano, sendo: 67.459,64/mês - aluguel; 22.500,00/mês - Con- domínio; e, 38.921,52 - IPTU/TLP anual.
*Contrato n.º 34/2008 (Dispensa de Licitação nº 157/2008)		Locação de Imóvel Comercial - Norte, Q 06, CJ A, Bl A, 11º andar, Brasília/DF	Antônio Venâncio da Silva - Empreendimentos Imobiliários. CNPJ: 00.320.523/0001-15	746.307,96 ao ano, sendo: 47.483,19/mês - aluguel - 13.000,00/mês - Con- domínio; e, 3.418,28/mês - IPTU/TLP, em 6 parcelas.
*Contrato n.º 07/2009 (Dispensa de Licitação nº 56/2009)		Locação de Imóvel Comercial - Depósito SOF/SUL, Q 04, CJ A, LT 05 E 07, Brasília/DF	CPF: ***.755.081-**	94.082,68 ao ano, sendo: 7.006,89/mês - aluguel; e, 10.000 - IPTU/TLP anual.
Total				9.433.794,92

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da UJ, Sistema SIASG/Comprasnet; Sistema SPIUNet; respectivos processos de formalização; extração de dados do SIASG/DW; respostas da UJ às Solicitações de Auditoria e análises da equipe de auditoria por ocasião dos trabalhos.

* A análise recaiu sobre as formalizações das prorrogações e pagamentos realizados em 2012, tendo em vista que as formalizações dos contratos ocorreram em anos anteriores, portanto, fora do escopo da auditoria.

Frise-se que não há ações do PPA sob a responsabilidade direta da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo e, assim, as despesas analisadas que foram executadas à conta das Ações 2968 e 4104 não são de responsabilidade direta da Secretaria Executiva, mas sim da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur). Porém, as contratações analisadas no âmbito dessas ações foram formalizadas mediante procedimentos realizados pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, Unidade que compõe a estrutura da Diretoria de Gestão Interna e é responsável pelos processos licitatórios, conforme verificado nas competências dispostas no Regimento Interno do MTur. Assim, tais contratações foram incluídas no escopo da presente análise.

A avaliação da gestão de compras e contratações foi efetuada considerando as diretrizes estabelecidas no Plano de Auditoria, e sob os seguintes aspectos: a) demonstração da necessidade e justificativa da contratação; b) adequação da modalidade utilizada; c) planejamento da compra; d) utilização de pesquisa de preços prévia; e) utilização adequada dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição e contratação de bens e serviços; f) adequação dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações para a mitigação dos riscos.



As despesas executadas à conta dos recursos do Programa 2076 - Turismo, Ação Orçamentária 2968 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo, tiveram por finalidade a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Turismo em 2012, e as análises se restringiram ao aspecto da regularidade na formalização das contratações.

Assim, com base na análise dos processos de contratação e dos pagamentos dos serviços de apoio logístico das 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Turismo, não restaram evidenciadas impropriedades ou irregularidades. Eventuais inconsistências detectadas referentes ao planejamento e à execução dos eventos serão objeto de análise no âmbito do acompanhamento da gestão da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur).

A seleção dos processos para análise obedeceu aos critérios de materialidade, risco e relevância, sendo considerados, ainda, os resultados já obtidos durante a execução do Acompanhamento Permanente de Gestão em 2012.

Considerando estritamente as despesas analisadas, os procedimentos licitatórios analisados não apresentaram impropriedades relevantes.

Quanto à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental, foi verificado que a UJ ainda se mostra incipiente quanto à aderência aos normativos sobre o assunto, porém já demonstrou várias iniciativas nesse sentido. O tema será detalhado no item 7.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

Um panorama geral sobre as contratações/aquisições realizadas em 2012 é apresentado nas Tabelas 7 a 10 a seguir:

Tabela 7: Licitações em 2012, incluindo dispensas e inexigibilidades, que geraram Contratos.

Quantidade Total de Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
30	12.326.375,32	5	7.466.769,00	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da UJ, consultas ao Portal SIASG/Comprasnet e Processos de Contratação disponibilizados pela UJ.

Tabela 8: Dispensas de Licitação em 2012.

Quantidade Total de Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada irregularidade
175	5.325.395,45	5	4.206.567,08	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da UJ, consultas ao Portal SIASG/Comprasnet e Processos de Contratação disponibilizados pela UJ.



Tabela 9: Inexigibilidades de Licitação em 2012.

Quantidade Total de Inexigibilidades	Volume total de recursos de inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada irregularidade
6	1.247.947,15	1	39.000,00	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da UJ, consultas ao Portal SIASG/Comprasnet e Processos de Contratação disponibilizados pela UJ.

Tabela 10: Atas de Registro de Preços em 2012 que não geraram Contrato, inclusive as adesões a Atas de outros órgãos.

Quantidade Total de Atas do MTur e adesões	Volume total de recursos (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada irregularidade
12	816.880,60	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012 da UJ, consultas ao Portal SIASG/Comprasnet e Processos de Contratação disponibilizados pela UJ.

Verificou-se, de forma geral, que a UJ vem adotando procedimentos de controle internos visando à correta aplicação dos normativos em vigor. Faz-se, necessário, entretanto, que a UJ estabeleça rotina de contínuo aperfeiçoamento e monitoramento, de forma a consolidar as iniciativas e valorizar a cultura de controle no âmbito interno.

Dentre as principais fragilidades que contribuem para o enfraquecimento de controles internos administrativos estão a ausência de orçamentos detalhados do objeto no Projeto Básico e a ausência de normativos internos na área de compras quanto à delimitação de responsabilidades para contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), tratadas nos itens 1.1.1.2 e 4.1.2.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200, respectivamente.

b) Análise das compras e contratações do GM/MTur

Quanto à atuação do Gabinete do Ministro do Turismo, verificou-se que a Unidade não realiza diretamente procedimentos licitatórios na execução de suas ações.

No entanto, a Assessoria de Comunicação (ASCOM), órgão integrante da estrutura do GM/MTur, atua como área demandante e é responsável pelo acompanhamento da execução de três contratos atualmente em vigor, conforme exposto na Tabela 11 a seguir:

Tabela 11 - Contratações da UJ em que a ASCOM atua como área demandante e como responsável pelo acompanhamento da execução.

Contratação	Objeto	Contratado	Valor (R\$)
Contrato n.º 32/2012 (Dispensa n.º 182/2012)	Aquisição de 11 (onze) assinaturas do produto denominado Mídia Impressa.	Empresa Brasil de Comunicação - EBC. CNPJ: 09.168.704/0001-42	162.360,00
Contrato n.º 11/2011 (Concorrência n.º 01/2011)	Serviços de comunicação institucional e de relações públicas, consultoria, análise, planejamento estratégico, assessoria de comunicação e relações públicas.	FSB Comunicação e Planejamento Estratégico LTDA. CNPJ: 03.585.183/0004-95	6.500.000,00
Contrato n.º 15/2010 (Pregão Eletrônico n.º)	Contratação de Empresa especializada em Clipping de Vídeo	LDC – Linha Direta Comunicação S/C.	291.990,00



02/2010)	para fornecimento de assinatura de um banco de dados atualizado diariamente, contendo imagens, som e textos.	CNPJ: 00.635.197/0001-35	
Total			6.954.350,00

Fonte: Memorando n.º 219/2013-GM/MTur, de 29/05/2013, encaminhado por meio do Ofício n.º 405/2013/AECI/MTur, de 29/05/2013, em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201306211/01, de 16/05/2013.

Ressalta-se que pela natureza das contratações não houve ocorrência de critérios de sustentabilidade nas mesmas.

Tendo em vista que o escopo definido para a execução do presente trabalho de auditoria foi a formalização dos contratos em 2012, não foram aprofundados os trabalhos de verificação da execução das referidas contratações.

2.8 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da gestão de Tecnologia da Informação - TI está estruturada a partir da abordagem dos seguintes aspectos: a) definição do planejamento estratégico de TI e da política de Segurança da Informação; b) existência do comitê diretivo de TI formalmente designado e atuante; c) estrutura de pessoal envolvida com TI; d) adequação dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento e produção de sistemas; e, e) adequação e gestão dos bens e serviços adquiridos.

A seguir, tece-se a análise da gestão de TI sob os aspectos mencionados.

a) Planejamento Estratégico de TI

A análise do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), do Planejamento Estratégico de TI (PETI) e do Plano Diretor de TI (PDTI) mostrou que esses documentos estão alinhados entre si, e que os objetivos explicitados no PDTI fazem referência explícita aos objetivos do PETI, que por sua vez, fazem referência ao PEI.

Verificou-se, ainda, para a amostra de processos analisados, que as contratações de TI do Ministério do Turismo são precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI da Unidade.

b) Segurança da Informação

O Ministério do Turismo, por meio da Portaria GM/MTur n.º 344, de 26/10/2012, instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), que é a instância estratégica responsável por tratar e deliberar a respeito de temas na área de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério do Turismo, observadas as diretrizes de Política de Segurança da Informação estabelecidas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR.

Foi verificada, ainda, a instituição da Política de Segurança da Informação da Unidade (POSIC) por meio da Portaria GM/MTur n.º 108, de 22/05/2013, publicada no Diário Oficial da União em 23/05/2013, conforme registrado no item 3.1.2.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.



c) Recursos Humanos de TI

Conforme a planilha de distribuição da força de trabalho relacionada com a Tecnologia da Informação no Ministério do Turismo, observa-se que existem 15 servidores do quadro permanente e 48 empregados terceirizados. Tal situação evidencia que o MTur, na área de TI, detém em seu quadro de trabalho grande quantitativo de empregados terceirizados frente ao quantitativo de servidores públicos alocados nessa área.

d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

O Ministério do Turismo conta com a existência de Metodologia de Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas que descreve as fases e atividades do ciclo de vida de sistemas de informação, onde estão explicitadas as principais atividades, os responsáveis envolvidos em cada processo e os produtos a serem gerados.

Adicionalmente, possui Relatório de Modelagem de Gestão de Sistemas, que apresenta fluxogramas que detalham as fases de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

No entanto, não foram analisados os referidos documentos que se encontravam homologados e em uso na Unidade, por não fazer parte do escopo do presente trabalho de auditoria.

e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

As soluções de TI do Ministério do Turismo são desenvolvidas por empresas terceirizadas.

A análise dos processos referentes às contratações das empresas Servix Informática LTDA e Algar Tecnologia e Consultoria S.A., por meio dos Contratos n.º 08 e 16/2012, para contratação de bens e serviços de TI, mostrou que os documentos exigidos para as fases de Planejamento da Licitação e Seleção do Fornecedor foram elaborados em consonância com as exigências da IN SLTI/MPOG n.º 04/2010.

Adicionalmente, foram analisados os processos de pagamento relativos aos meses de abril e setembro de 2012, referentes ao Contrato n.º 22/2010, firmado entre o Ministério do Turismo e a empresa CTIS Tecnologia S.A, cujo objeto foi a prestação de serviços de assessoria técnica e sustentação de produtos e serviços de tecnologia da informação do Ministério do Turismo. Verificou-se nessa análise que os pagamentos foram efetuados em respeito à legislação em vigor.

2.9 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

No que se refere à gestão de patrimônio imobiliário da UJ, a avaliação procedida pela equipe de auditoria abordou os seguintes aspectos: a) adequabilidade da estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os bens imóveis sob responsabilidade da UJ; b) registro tempestivo e adequado dos imóveis geridos pela UJ no SPIUnet (bens de uso especial); c) data de última avaliação, para todos os imóveis geridos pela UJ; d) existência de demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculo e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ; e) comparação dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União e os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros; f) regular formalização dos processos de locação de imóveis de terceiros e



compatibilidade com os valores de mercado; g) indenização pelos locadores dos gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ, nos termos na Lei nº 8.245/1991; h) estabelecimento de estrutura de controles internos administrativos de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário.

A metodologia utilizada pela equipe de auditoria consistiu na avaliação censitária, devido ao reduzido número de bens de uso especial sob responsabilidade da UJ. Utilizou-se para o levantamento dos bens imóveis informações extraídas do SIAFI gerencial, do SPIUNet e dos diversos documentos fornecidos pela UJ.

Das análises procedidas pela equipe de auditoria, foi observado que a UJ mantém sob sua responsabilidade 3 (três) imóveis locados de terceiros, mas não responde pela administração de bens imóveis de propriedade da União. Apesar de o Relatório de Gestão da UJ informar que a Unidade tem sob sua responsabilidade 1 (um) imóvel de propriedade da União, na realidade, esse imóvel é ocupado conjuntamente com o Ministério de Minas e Energia, sendo deste órgão a responsabilidade pela sua gestão.

Ademais, verificou-se a regularidade dos registros dos imóveis locados de terceiros no Sistema SPIUNet, conforme detalhado no item 5.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

As Tabelas 12 a 16 a seguir retratam, de forma geral, a situação dos bens imóveis de uso especial sob responsabilidade da UJ:

Tabela 12: Histórico do quantitativo de Bens Imóveis Especiais de propriedade da União.

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial em utilização pela UJ	
	2011	2012
Brasil	1*	1*
Exterior	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012; SPIUNet; SIAFI Gerencial; documentos fornecidos pela UJ e análises da equipe de auditoria.

*Ocupação conjunta com o Ministério de Minas e Energia - Bloco U - Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, sendo que o referido imóvel está sob responsabilidade desse Ministério, assim como a responsabilidade pelo registro de informações no Sistema SPIUNet.

Tabela 13: Consistência dos registros dos Bens Imóveis Especiais (próprios e locados).

Qtde Real	Qtde Avaliada	Qtde registrada no SIAFI, mas não no SPIUNet	Qtde sem registro no SPIUNet	Qtde registrada no SPIUNet/SIAFI mas não existente	Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos
3*	3	0	0	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012; SPIUNet; SIAFI Gerencial; documentos fornecidos pela UJ e análises da equipe de auditoria.

*Não foi analisado o registro no Sistema SPIUNet do imóvel próprio da União ocupado pelo MTur, uma vez que o registro foi efetivado pelo Ministério de Minas e Energia.

Conforme se observa na tabela acima, não restou evidenciada nenhuma inconsistência no que se refere ao correto e tempestivo registro de imóveis no SPIUNet.



Tabela 14: Gastos com Bens Imóveis.

Valores	Gastos realizados com a manutenção de imóveis (em R\$)	
	Próprios da União	Locados de terceiros
Totais	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012; SPIUNet; SIAFI Gerencial; documentos fornecidos pela UJ e análises da equipe de auditoria.

Das informações constantes da tabela acima, observa-se que não ocorreram gastos com a manutenção de imóveis no exercício de 2012.

Tabela 15: Gastos com Locação de Imóveis de Terceiros.

Qtde existente	Qtde avaliada	Qtde em que foi detectada irregularidade (preço contratado superior ao preço de mercado)
3	3	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012; SPIUNet; SIAFI Gerencial; documentos fornecidos pela UJ e análises da equipe de auditoria.

Observou-se que dos imóveis locados, os preços contratados mostraram-se compatíveis com os preços de mercado.

Tabela 16: Gastos com Manutenção de Imóveis.

Qtde existente em que houve benfeitorias	Qtde avaliada	Qtde em que foi detectada irregularidade (não foi providenciada a indenização)
0	0	0

Fonte: Relatório de Gestão 2012; SPIUNet; SIAFI Gerencial; documentos fornecidos pela UJ e análises da equipe de auditoria.

Observa-se que não houve situações de gastos com benfeitorias nos imóveis locados.

No que diz respeito aos Controles Internos Administrativos, a atuação da área de gestão do patrimônio imobiliário, bem como a estrutura de pessoal e tecnológica alocada mostraram-se razoavelmente adequadas e suficientes face ao reduzido quantitativo de imóveis sob responsabilidade da UJ, o que contribuiu para a regularidade da gestão.

2.10 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não foram identificados acórdãos exarados em 2012 com determinação expressa ao Controle Interno para que fosse verificada na Auditoria Anual de Contas junto à SE/MTur, tampouco em relação à gestão do Gabinete do Ministro do Turismo.

2.11 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

a) Recomendações à SE/MTur emitidas em 2012

Com o objetivo de avaliar se a UJ mantém rotina de acompanhamento e de atendimento das recomendações emanadas por este Órgão de Controle, foram levantadas as recomendações existentes e emitidas pela CGU, por ocasião da auditoria de contas realizada em 2012 relativas ao exercício de 2011, com verificação do atendimento das mesmas.

A Tabela 17 mostra os resultados da análise:



Tabela 17: Quantitativo e situação das Recomendações expedidas pela CGU em 2012 no Relatório de Auditoria CGU n.º 201203332.

Qtde de Recomendações Emitidas em 2012	Qtde de Recomendações atendidas	Qtde de Recomendações Pendentes (incluindo as parcialmente atendidas)	% Recomendações atendidas X Recomendações emitidas em 2012
36	22	14	61,1

Fonte: Relatório de Auditoria CGU n.º 201203332, Plano de Providências Permanente da SE/MTur, respostas emitidas pela UJ, manifestação da UJ em relação ao Relatório Preliminar e análises da equipe por ocasião dos trabalhos de auditoria.

Diante do exposto, observa-se que ainda resta na situação “pendente de atendimento” uma quantidade considerável de recomendações emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno. Tal situação foi detalhada no item 4.1.1.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200. Ressalta-se que das recomendações pendentes a maioria delas (13 de um total de 14) concentra-se em gestão de compras e contratações.

b) Recomendações ao GM/MTur emitidas em 2012

No que se refere à Unidade Agregada (Gabinete do Ministro - GM/MTur) também foram levantadas as recomendações existentes e emitidas pela CGU em 2012 relativas ao exercício de 2011, com verificação do atendimento das mesmas.

Preliminarmente, cabe esclarecer que a gestão da UJ não foi objeto de avaliação por ocasião dos trabalhos ordinários de auditoria anual de contas em 2012, uma vez que o GM/MTur não havia sido listado como Unidade que deveria prestar contas ao Tribunal. A inserção do GM/MTur como Unidade agregada à SE/MTur é inovadora e procedeu-se mediante as disposições da DN/TCU n.º 124/2012.

Porém, em 2012 a CGU realizou trabalho específico de auditoria na gestão do Programa PRODETUR NACIONAL, consolidado no Relatório de Auditoria n.º 201202640. Naquela ocasião, foi objeto de análise a execução do Contrato de Empréstimo BID n.º 2229/OC-BR sob a responsabilidade da Unidade de Coordenação do Projeto – UCP, constituída no âmbito do Gabinete do Ministro do Turismo. Por meio desse Contrato, o Programa PRODETUR NACIONAL é parcialmente financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com previsão de investimentos no valor total de US\$ 25 milhões, dos quais US\$ 15 milhões são provenientes de empréstimo do BID e US\$ 10 milhões de contrapartida, provenientes do Orçamento Geral da União.

Dos trabalhos de auditoria realizados na gestão do Contrato de Empréstimo BID n.º 2229/OC-BR, a CGU expediu seis recomendações que foram consolidadas no Relatório de Auditoria n.º 201202640.

A Tabela 18 mostra os resultados da análise do atendimento dessas recomendações:

Tabela 18: Quantitativo e situação das Recomendações expedidas pela CGU em 2012 no Relatório de Auditoria CGU n.º 201202640.

Qtde de Recomendações Emitidas em 2012	Qtde de Recomendações atendidas	Qtde de Recomendações Pendentes	% Recomendações atendidas X Recomendações emitidas em 2012
6	1	5	16,7



Fonte: Relatório de Auditoria CGU nº 201202640, Plano de Providências Permanente do GM/MTur, Relatório de Auditoria n.º 201300052, respostas emitidas pela UJ e análises da equipe por ocasião dos trabalhos de auditoria.

Diante do exposto, observa-se que ainda resta na situação “pendente de atendimento” quase a totalidade das recomendações emitidas em 2012 pela Secretaria Federal de Controle Interno no âmbito do Relatório de Auditoria n.º 201202640.

Ademais, em 2013 a execução do Contrato de Empréstimo BID n.º 2229/OC-BR foi novamente objeto de auditoria pela CGU, sendo as informações e as constatações observadas registradas no Relatório de Auditoria n.º 201300052. Nessa ocasião, foram expedidas onze recomendações, que serão monitoradas via Plano de Providências Permanente da UJ, sendo que a maioria delas trata de reiterações das recomendações já expedidas no Relatório de Auditoria n.º 201202640, conforme relatado no item 2.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306211.

2.12 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

A partir dos exames aplicados concluiu-se que a SE/MTur e o GM/MTur não prestam serviços diretamente ao cidadão, razão pela qual estão dispensados quanto ao atendimento do Decreto Presidencial nº 6932/2009.

2.13 Avaliação do CGU/PAD

No que diz respeito à avaliação da gestão do Sistema CGU-PAD, sistema no qual se armazena e se disponibiliza as informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal, a equipe de auditoria considerou os seguintes aspectos: a) designação de coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade; b) adequação e suficiência da estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD; c) tempestividade no registro das informações referentes aos procedimentos disciplinares/sindicâncias instaurados no sistema CGU-PAD.

Das análises realizadas, observou-se a regular designação do coordenador responsável pelo Sistema CGU-PAD. A estrutura de pessoal e tecnológica foi considerada adequada e suficiente para gerenciar o reduzido número de procedimentos instaurados.

Ademais, foi verificado que os procedimentos de sindicância e/ou PAD instaurados no âmbito do Ministério do Turismo estão devidamente cadastrados no Sistema CGU-PAD, em conformidade com a Portaria CGU n.º 1.043, de 24/07/2007.

2.14 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A UJ não possui unidade de Auditoria Interna, portanto, não emitiu Parecer de Auditoria Interna.

2.15 Avaliação do Cumprimento do TCJ – Terceirizações

A equipe de auditoria procedeu a avaliação do cumprimento do Termo de Conciliação Judicial – TCJ conforme prescreve a Portaria MP/CGU n.º 494/2009, de 18/12/2009, que



determinou a substituição de todos os funcionários terceirizados considerados irregulares.

A metodologia consistiu nas seguintes etapas de avaliação: a) verificação de que todos os contratos que amparavam os terceirizados foram encerrados; b) verificação de que todos os terceirizados irregulares quando substituídos tiveram o nome publicado no Diário Oficial da União – DOU; e, c) verificação de que o nome de todos os servidores de carreira substitutos foram publicados no DOU.

O resultado das avaliações permitiu concluir que a UJ atendeu às determinações da Portaria MP/CGU nº 494/2009.

2.16 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A Secretaria Executiva do Ministério do Turismo não apontou conteúdos específicos no Relatório de Gestão. Porém, na parte que cabe ao Gabinete do Ministro (GM), como Unidade Agregada, foi apresentado conteúdo específico, que trata sobre o financiamento do Programa PRODETUR NACIONAL com recursos externos.

Nesse contexto, foi apresentado no Relatório de Gestão 2012 do GM/MTur o resumo executivo do Contrato de Empréstimo nº 2229-OC/BR - Projeto de apoio ao Prodetur Nacional, firmado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A avaliação da execução do referido Projeto foi realizada no âmbito do Relatório de Auditoria da CGU nº 201300052, que analisou a execução referente ao exercício de 2012. Para as constatações verificadas nesse Relatório, a CGU expediu recomendações visando à correção ou à melhoria de procedimentos, cujas implementações serão monitoradas via Plano de Providências Permanente da UJ, conforme retratado no item 2.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306211.

2.17 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

a) Análise do Sistema de Controle Interno da SE/MTur

Em relação ao Sistema de Controle Interno da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, as análises e os exames efetuados foram aplicados com vistas a verificar a adequabilidade dos controles internos administrativos para o atingimento dos objetivos estratégicos da UJ.

A metodologia utilizada pela equipe de auditoria consistiu na avaliação das diversas áreas de gestão da SE/MTur, especialmente as áreas de gestão de pessoas, de recursos logísticos e de patrimônio imobiliário, por se tratarem de áreas com maior materialidade e criticidade da UJ, considerando, ainda, a sua principal finalidade de suporte às atividades finalísticas do Ministério.

A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e o apoio aos macroprocessos finalísticos, emitiu-se uma opinião sobre os componentes “ambiente de controle”, “avaliação de risco”, “procedimentos de controle”, “informação e comunicação” e “monitoramento”. De forma geral, os componentes implementados atenderam às necessidades da UJ no exercício de 2012, ressalvadas falhas pontuais tratadas em itens específicos.



Dos exames efetuados, observou-se que o componente “ambiente de controle” apresentou fragilidades na área de gestão de compras e contratações no que tange à definição de responsabilidades pelas aquisições diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação). Tais responsabilidades não constam no Regimento Interno da UJ, conforme pormenorizado no item 4.1.2.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200. Ademais, verificou-se que o Regimento Interno da UJ carece de atualização e aperfeiçoamento.

Quanto ao aspecto “avaliação de risco” não foram observadas situações relevantes que comprometam, de forma geral, o negócio da Unidade. Verificou-se, no entanto, que a UJ carece de um mapeamento formal das situações que impactam os objetivos da UJ, e as possíveis soluções.

Quanto ao componente de controle “procedimentos de controle”, a UJ se mostrou aderente à instituição de procedimentos de gerenciamento de riscos, com maior integração entre os setores da Unidade, em que pese ter apresentado deficiências quanto a controles específicos na área de contratações, conforme detalhado nos itens 1.1.1.2 e 1.1.1.3 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

Quanto ao aspecto “informação e comunicação”, foi observado positivamente que os indicadores utilizados pela UJ apresentam critérios de mensurabilidade e de utilidade. Contudo, observou-se deficiência no gerenciamento desses indicadores no que tange à divulgação e ao repasse de informações, o que pode prejudicar a uniformidade de entendimento entre os setores envolvidos e os Órgãos de Controle, conforme exposto no item 3.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

O componente de “monitoramento” apresentou fragilidades na gestão de Tomada de Contas Especial relacionadas à área de convênios. Tal fragilidade foi causa de falha apontada no item 4.1.2.3 dos Achados de Auditoria n.º 201306200. Adicionalmente, a UJ apresentou um razoável número de pendências das recomendações exaradas pela CGU por ocasião da auditoria de contas realizada no exercício de 2012 (contas de 2011), conforme exposto no item 4.1.1.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

Ainda com relação ao componente “monitoramento” há de se destacar como prática de gestão positiva, o desenvolvimento do Sistema de Controle de Demandas, por meio do qual as demandas externas dirigidas ao MTur são monitoradas por equipe designada, a fim de proceder a um atendimento tempestivo com controle de situações, prazos e prioridades. Tal prática se mostra aderente aos normativos de transparência e de acesso à informação pública e reforça o componente “monitoramento” da UJ. Destacaram-se, ainda, positivamente, o Sistema informatizado de acompanhamento da execução do Plano de Ações em consonância com o Planejamento Estratégico do Ministério e o Sistema informatizado de monitoramento das TCE instauradas.

Em que pesem as fragilidades detectadas, as áreas em questão não estão diretamente relacionadas aos principais macroprocessos finalísticos do MTur, sendo tratadas como áreas meios, de apoio. Assim, afóra as inconsistências que necessitem de providências, pode-se afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

b) Análise do Sistema de Controle Interno do GM/MTur

Em relação ao Sistema de Controle Interno do Gabinete do Ministro do Turismo, não foram observadas inconsistências que prejudicassem a sua gestão, o que permite afirmar



que há suficiência de controles internos administrativos para atingimento dos objetivos estratégicos.

Ressalva-se, no entanto, o componente “ambiente de controle”, quanto à ausência de formalização de procedimentos operacionais das atividades e rotinas desenvolvidas e o componente “monitoramento”, quanto ao baixo índice de atendimento das recomendações emanadas pela CGU no exercício anterior, conforme relatado no item 2.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306211.

2.18 Ocorrência com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Registre-se que as informações e as constatações apresentadas neste trabalho foram estruturadas, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentaram-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

Por fim, informa-se que a servidora listada adiante, cuja assinatura não foi aposta neste relatório, não estava presente quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de ter efetivamente atuado como membro da equipe de auditoria.

Brasília/DF, de julho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Turismo e Esportes



1 Turismo

1.1 Sistema de Informações Turísticas

1.1.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Análise da regularidade de aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação pelo MTur.

Tendo como objetivo avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos de contratações feitas por dispensa de licitação, foram efetuadas análises nos seguintes contratos:

Tabela 19 – Contratos analisados: Dispensa de Licitação

Contrato n.º	Processo n.º	Objeto	Contratada	Valor (R\$)
30/2012	72031.007865 /2012-92 (formalização)	Realização de pesquisa econômica estrutural sobre a caracterização e dimensionamento do turismo internacional no Brasil – receptivo e emissivo, e contagem do fluxo turístico emissivo e receptivo, terrestre e aéreo no Brasil, para o ano de 2013.	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE. CNPJ: 43.942.358/0001-46	3.281.369,00
31/2012	72031.007869 /2012-71 (formalização)	Contratação de serviços técnicos especializados para a continuidade das pesquisas econômica conjuntural de sondagens de expectativas empresariais e do consumidor do setor de turismo, já realizados pelo Ministério do Turismo.	Fundação Getúlio Vargas – FGV. CNPJ: 33.641.663/0001-44	917.000,00

Fonte: extração de dados do Sistema SIASG DW, realizada em 01/03/2013.

Não há ações do PPA sob a responsabilidade direta da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo. Os contratos analisados, escolhidos em função de sua materialidade, estão vinculados à Ação 4104 – Sistema de Informações Turísticas, do Programa 2076 - Turismo, que está sob a responsabilidade do Departamento de Estudos e Pesquisas da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.

As análises efetuadas envolveram a avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade das contratações e aquisições feitas por dispensa de licitação, levando-se em consideração as atribuições da Secretaria Executiva e de suas unidades nas contratações efetuadas pelo Ministério.

a) Contrato Administrativo nº 30/2012 (Processo nº 72031.007865/2012-92).

O Contrato em análise, com vigência de 20 meses contados a partir de 17/12/2012, foi formalizado com a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, por intermédio da Dispensa de Licitação nº 196/2012.



Como resultados dos trabalhos desenvolvidos, fora previsto no contrato a apresentação de 06 produtos, relacionados à elaboração de Projeto Executivo, de Relatórios de Resultados Parciais e de Relatórios Finais.

Em análise ao processo de contratação, verificou-se que houve a demonstração da necessidade dos serviços prestados por meio do Memorando nº 414/2011/DEPES/SNPTur/MTur e do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Estudos e Pesquisas da Secretaria Nacional de Políticas do Turismo – SNPTur. A justificativa da contratação provém da necessidade de criação de uma base de dados gerenciais sobre o setor de turismo, com o objetivo de orientar a definição de políticas públicas e subsidiar a tomada de decisão da iniciativa privada.

A contratação teve como referência as disposições contidas no Projeto Básico, no qual há o detalhamento do objeto, dos objetivos, da justificativa da contratação, dos tipos de pesquisas requeridas, da descrição e da forma de apresentação dos produtos, das qualificações requeridas da contratada e dos prazos para realização dos trabalhos.

Houve a apresentação de três propostas para a execução do objeto, pelas seguintes empresas:

- FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – CNPJ: 43.942.358/0001-46 – Valor total: R\$ 3.281.369,00;

- IPETURIS – Instituto de Pesquisas, Estudos e Capacitação em Turismo – CNPJ: 05.359.243/0001-34 – Valor total: R\$ 3.415.850,00;

- Kirsten – Pesquisa, Projetos e Projeções Ltda – CNPJ: 65.503.302/0001-28 - Valor total: 3.530.914,60.

Ademais, verificou-se que os preços das três propostas apresentadas pelas empresas são de difícil comparação. Na proposta da empresa contratada FIPE, por exemplo, não há a definição de quantidade e de preços unitários, houve apenas a descrição genérica de itens, como “Remuneração de Supervisores”, “Ajuda de Custo (Supervisores)”, e dos valores globais desses itens. Em relação às outras duas propostas apresentadas pelas empresas IPETURIS e Kirsten, embora contendo a descrição dos itens, as quantidades, as unidades, os valores unitários e os valores totais desses itens, não é possível se fazer uma comparação adequada entre os preços dessas propostas, devido à diferença na composição dos itens. Assim, por falta de um padrão a ser seguido, cada proponente apresentou um orçamento diferente, com composição de custos, unidades e quantidades diferentes. A causa dessa falha está relacionada, dentre outros fatores, à ausência de orçamento de referência detalhado do custo global do serviço no Projeto Básico, tratado mais adiante no item 1.1.1.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

b) Processo nº 72031.007869/2012-71 (Contrato Administrativo nº 31/2012).

O Contrato em análise, com vigência de 12 meses contados a partir de 13/12/2012, foi formalizado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, por intermédio da Dispensa de Licitação nº 195/2012.

Como resultados dos trabalhos desenvolvidos, fora previsto no contrato a apresentação de 04 produtos, referentes ao Planejamento Executivo, contemplando todas as atividades a serem observadas para a realização dos serviços; aos Relatórios Técnicos Parciais, contemplando relatórios mensais, trimestrais e Anuais de Pesquisa de



Conjuntura Econômica do Turismo; e, ao Relatório Técnico Final, apresentando todos os resultados dos trabalhos desenvolvidos ao final do projeto.

Verificou-se que houve a demonstração da necessidade dos serviços prestados por meio do Memorando nº 190/2011/DEPES/SNPTur/MTur e do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Estudos e Pesquisas da Secretaria Nacional de Políticas do Turismo – SNPTur. Segundo esses documentos, a contratação se justifica em virtude de seus resultados serem importantes fontes de informação e de orientação, para as ações de gestores públicos e privados, sobre a evolução e perspectiva do consumo do turismo pelas famílias.

A contratação teve como referência as disposições contidas no Projeto Básico, que detalha o objeto, a metodologia a ser utilizada na realização dos trabalhos, os produtos a serem entregues, o prazo de execução, as qualificações requeridas da instituição de pesquisa, da qualificação da equipe e da supervisão dos trabalhos.

Foram apresentadas três propostas para a execução do objeto, pelas seguintes empresas:

- FGV – Fundação Getúlio Vargas – CNPJ: 33.641.663/0001-44 – Valor total: R\$ 917.000,00;

- ITEC Infra Tech Engenharia e Consultoria S.A. – CNPJ: 14.992.088/0001-80– Valor total: R\$ 950.000,00;

- UFF - Universidade Federal Fluminense – CNPJ: 28.523.215/0001-06- Valor total: R\$ 968.000,00.

As contratações analisadas guardam relação com a finalidade da Ação de Governo na qual se inserem, que é orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e ao desenvolvimento do segmento turístico; disseminar o conhecimento e induzir publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro.

Identificou-se que houve fundamentação das dispensas de licitação nos dois contratos analisados, feita com base no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Houve no exercício de 2012 o pagamento das primeiras parcelas dos Contratos n.º 30/2012 e 31/2012. Verificou-se que as notas estavam devidamente atestadas, e que os valores e objetos descritos correspondiam às especificações dos contratos:

Tabela 20 – Pagamentos efetuados em 2012 - Contratos n.º 30 e 31/2012.

Contrato	Produto	Valor (R\$)
30/2012	Produto 1: Projeto Executivo – Planejamento da Pesquisa econômica estrutural sobre a caracterização e dimensionamento do turismo internacional no Brasil - 2013	984.410,70
31/2012	Produto 1: Planejamento Executivo – Pesquisa de Sondagem de Expectativas Empresarial e do Consumidor.	229.250,00

Fonte: Processos de pagamento nº 72031.009472/2012-13, 72031.009582/2012-85, e SIAFI.



Destaca-se que não foi feita análise do conteúdo dos produtos elaborados, uma vez que a responsabilidade técnica do conteúdo desses produtos cabe à Secretaria Nacional de Políticas do Turismo (SNPTur/MTur).

1.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Ausência de orçamentos detalhados do custo global do serviço nos Projetos Básicos dos Contratos nº 30 e 31/2012.

Verificou-se, nos processos analisados, a ausência de orçamento detalhado (item por item) do custo global do serviço, baseado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, detalhado em planilhas que expressem a composição e todos os seus custos unitários, contrariando o disposto na alínea f, inciso IX, do artigo 6º e no inciso II, do § 2º, do artigo 7º da Lei nº 8666/93. Salienta-se que, por força do § 9º do artigo 7º da Lei nº 8.666/1993, a exigência de orçamento detalhado aplica-se também aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista o exposto, foi requisitada, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201306200/07, justificativa para a ausência de orçamento detalhado nos Projetos Básicos constantes dos Processos nº 72031.007865/2012-92 e 72031.007869/2012-71.

Na resposta encaminhada por intermédio do Ofício nº 166/2013/AECI/MTur, de 04/04/2013, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos informa que, apesar de a memória de cálculo não constar dos referidos Projetos Básicos, a Unidade realiza detalhamento interno das estimativas de custos global dos serviços que balizam as contratações.

Informa, também, que para a contratação do objeto descrito no Projeto Básico constante do Processo n.º 72031.007865/2012-92 foi utilizada como referência, em conjunto com a estimativa de custos, a análise dos valores das pesquisas realizadas nos exercícios anteriores, atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e o valor médio do questionário, conforme consta da Nota Técnica contida no processo.

No mesmo ofício foram disponibilizadas as memórias de detalhamento utilizadas como referência para as contratações.

Apesar de a Unidade informar que realizou detalhamento interno das estimativas dos serviços que balizaram a contratação, essa prática não elide a necessidade de apresentação do orçamento detalhado no Projeto Básico. Ressalta-se, ainda, que esses detalhamentos não foram anexados aos processos de contratação.

O orçamento detalhado do Projeto Básico serve como parâmetro objetivo para a análise da exequibilidade das propostas apresentadas e para a comparação dos orçamentos apresentados com os preços de mercado.

A falta de orçamento detalhado no Projeto Básico prejudica a comparabilidade das propostas apresentadas, uma vez que cada proponente apresenta um orçamento diferente, com composição de custos, unidades e quantidades diferentes - por falta de um padrão a ser seguido. É o que se verificou nas propostas apresentadas.

Registre-se, por oportuno, que a SE/MTur já havia sido recomendada pela CGU no âmbito do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203332, item 2.2.2.6, sobre a



necessidade de implementação de mecanismos que permitam a comparação de preços obtidos nas diversas fontes de consulta. Tal recomendação ainda carece de atendimento, com impacto na gestão, conforme explícito no item 4.1.1.2 dos achados de auditoria n.º 201306200.

Causa

Inobservância por parte do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, na análise e na instrução de processos de dispensa de licitação, da obrigatoriedade de orçamento detalhado no Projeto Básico, contrariando disposições constantes na Lei n.º 8.666/1993.

Manifestação da Unidade Examinada

Por intermédio do Ofício n.º 459/2013/AECI/MTur, de 11/06/2013, a Unidade informou que: "... intensificou a análise, seja nas dispensas ou inexigibilidades, quanto nos processos licitatórios, a contemplação nos Projetos Básicos de todas as informações e conteúdos exigidos pela Lei 8666/93, especialmente quanto à obrigatoriedade de orçamento detalhado."

O gestor encaminhou, ainda, as memórias de cálculo com os detalhamentos das estimativas de custo global dos serviços que foram utilizadas como parâmetro para os Contratos n.º 30 e 31/2012.

Análise do Controle Interno

Diante da resposta proferida pelo Gestor, observa-se que há esforços pela UJ na intenção de aprimorar os processos licitatórios sob sua responsabilidade.

Contudo, as memórias de cálculo apresentadas e utilizadas como referência de preço não foram suficientes para padronizar as propostas dos licitantes, nas quais deveria haver padronização e detalhamento da composição de custos unitários, de unidades e de quantidades a serem contratadas. Esses detalhamentos deveriam constar dos Projetos Básicos no curso dos processos licitatórios.

Recomendações:

Recomendação 1: Certificar-se, nas próximas aquisições, seja mediante processo licitatório, seja mediante dispensa ou inexigibilidade, se nos Projetos Básicos há todas as informações e conteúdos exigidos pela Lei n.º 8666/93, especialmente quanto à obrigatoriedade de orçamento detalhado, conforme disposto na alínea f, inciso IX, do artigo 6º e § 2º, inciso II, do artigo 7º da Lei n.º 8666/93.

Recomendação 2: Incluir, nas rotinas administrativas de controle interno da Unidade, a obrigatoriedade de inclusão de orçamento detalhado nos Projetos Básicos.

1.1.1.3 INFORMAÇÃO

Análise em relação à vedação expressa à subcontratação nos contratos firmados a partir de dispensa de licitação fundamentada no inciso XIII, do artigo 24 da Lei n.º 8666/93.



A Orientação Normativa/AGU nº 14, de 01/04/2009, dispõe sobre a vedação à subcontratação para os contratos firmados com dispensa de licitação baseada no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Porém, em análise aos processos, verificou-se que não houve vedação expressa à subcontratação nos contratos analisados.

Em desacordo com essa orientação, verificou-se que na Proposta de Prestação de Serviço da Fundação Getúlio Vargas, documento que integra e completa o Contrato nº 31/2012, está prevista a utilização, em caso de necessidade, de apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas.

Por se tratar de orientação não contida expressamente em norma federal, e ser proveniente da interpretação sistemática dos dispositivos da Lei nº 8666/93, a ausência de vedação expressa à subcontratação nos contratos formalizados por intermédio de dispensa de licitação baseada no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, poderia ocasionar a subcontratação nesses contratos. Essa subcontratação, caso existisse, desvirtuaria o caráter personalíssimo que motivara a dispensa, qual seja: a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

Diante do exposto, foram requeridos, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201306200/07, de 01/04/2013, justificativa para a ausência de vedação expressa à subcontratação nos Contratos nº 30 e 31/2012 e informação quanto à possível existência de subcontratação no Contrato nº 31/2012.

Em resposta, por intermédio do Ofício nº 166/2013/AECI/MTur, de 04/04/2013, foi informado que:

“Não obstante a ausência de cláusula expressa a subcontratação nos Contratos nºs 30/2012 e 31/2012, esta orientação já é observada pelo Ministério do Turismo, não ocorrendo subcontratação na execução dos referidos contratos. Contudo, serão elaborados Termos Aditivos para inclusão dessa cláusula aos Contratos nºs 30/2012 e 31/2012, e nos novos Termos de Contratos com o mesmo objeto, constarão expressamente a vedação de subcontratação.”

Em relação à existência de subcontratação no Contrato nº 31/2012, firmado com a Fundação Getúlio Vargas, há ainda os seguintes esclarecimentos:

“Conforme correspondência do coordenador de Projetos da FGV Projetos, não houve nenhum tipo de subcontratação da Fundação Getúlio Vargas para execução do contrato. Vide cópia de e-mail em anexo.”

Por fim, foi encaminhado, em anexo ao Ofício, e-mail da Fundação Getúlio Vargas com o seguinte conteúdo:

*“Não houve nenhum tipo de sub-contratação da Fundação Getúlio Vargas para a execução do mesmo. Os profissionais dedicados a este contrato, são em sua totalidade, funcionários desta Fundação conforme lista abaixo:
(...).”*

Posteriormente, por intermédio do Ofício nº 459/2013/AECI/MTur, de 11/06/2013, no qual foi encaminhada a manifestação ao Relatório Preliminar, a Unidade regularizou a situação apontada. Nesse contexto, encaminhou os Termos Aditivos aos contratos em análise e demonstrou que incluiu a vedação expressa à subcontratação. Registre-se a



necessidade de a UJ consolidar tal prática nos Contratos formalizados, a partir de então, oriundos de dispensa de licitação fundamentada no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8666/93.

2 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

2.1 Administração da Unidade

2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Informações básicas das principais ações sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo.

Tratam-se das informações básicas das principais ações executadas pela Secretaria Executiva do Ministério do Turismo.

Salienta-se que todas as ações sob responsabilidade direta dessa unidade estão vinculadas ao Programa de Governo 2128 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.

No levantamento dessas informações foi considerado o critério de materialidade, com extensão correspondente a 96% do total de despesas executadas, conforme discriminado na Tabela 21 abaixo:

Tabela 21 – Principais ações sob responsabilidade direta da Secretaria Executiva do MTur.

Programa	Ação	Finalidade	Forma de Implementação	Representatividade (em termos financeiros)
2128- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	2000- Administração da Unidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	Não informada no cadastro de ações	71%
	20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	Direta - Pagamento, via sistemas informatizados, de espécies remuneratórias aos servidores e empregados ativos civis da União.	25%

Fonte: tabela elaborada com base em consulta efetuada no SIAFI Gerencial e no cadastro de ações 2012.

a) Informação Básica da Ação de Governo 2000 – “Administração da Unidade”

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2128 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo.



A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico.

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Não houve análise de processos licitatórios ou de aquisições que envolvessem contratações referentes às despesas executadas na Ação 2000. Os processos de aquisições examinados nesta auditoria envolveram ações sob a responsabilidade direta de outras unidades do MTur, porém com foco nas atribuições da Secretaria Executiva quanto à regularidade da instrução e formalização desses processos. A escolha das amostras baseou-se nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Além da avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão dessa ação, outros aspectos que envolvem a Ação 2000 foram analisados na Avaliação de indicadores instituídos pela UJ para aferir o desempenho da sua gestão (item 3.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306200) e na Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário (itens 5.1.1.1 e 5.1.1.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200).

b) Informação básica da Ação de Governo 20TP – “Pagamento de Pessoal Ativo da União”.

Trata-se da Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União, que tem por finalidade garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. Esta ação, assim como a 2000, também se insere no contexto do Programa de governo 2128.

A implementação da ação se dá de forma direta pela UG, mediante despesas que compreendem pagamento, via sistemas informatizados, de espécies remuneratórias aos servidores e empregados ativos civis da União.

Outros aspectos que envolvem a Ação 20TP também foram objeto de análise nos itens 2.14 da Análise Gerencial, 2.1.3.1 e 6.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

2.1.2 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

2.1.2.1 INFORMAÇÃO

Análise da regularidade do Contrato n° 05/2012, oriundo de Inexigibilidade de Licitação, que teve como objeto a aquisição de duas licenças de uso para o Sistema CONSIAFI/Multiplataforma, garantia e suporte técnico.



Da análise do Processo nº 72031.001198/2012-34, do qual decorreu a assinatura do Contrato nº 005/2012 (Aquisição de duas licenças de uso para o Sistema CONSIAFI – Multiplataforma, garantia e suporte técnico), com vigência de 03/05/2012 a 02/05/2013, verificou-se a regular demonstração da necessidade dos serviços contratados, por meio do Memorando nº 31/2012/DGE/SE, de 02/03/2012, no qual foi justificada a importância do software CONSIAFI Multiplataforma para as ações da Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério do Turismo. A contratação foi realizada de forma direta por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012, com base no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, tendo como contratada a empresa Prisma Sys Informática Comércio e Representações Ltda (CNPJ: 38.068.664/0001-65), pelo valor total estimado de R\$ 39.000,00. Registre-se que a contratação em questão ocorreu à conta dos recursos do Programa 2128 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo - Ação 2000 - Administração da Unidade.

Por meio do Memorando nº 09/2013/CGPOF/DGE/SE, de 28/01/2013, foi solicitada a prorrogação do Contrato nº 005/2012 por mais 12 meses, justificando a necessidade de renovar a contratação pela facilidade e flexibilidade na obtenção de consultas e relatórios por meio do software CONSIAFI Multiplataforma, mediante processamento integrado de dados extraídos do SIAFI, tornando a informação disponível tempestivamente e contribuindo decisivamente para a eficiência alocativa de recursos e a eficácia orçamentária. Até 28/03/2013, data em que se realizou a presente análise, o processo de formalização da prorrogação ainda estava em andamento.

No que se refere à adequação da modalidade licitatória por inexigibilidade, foi demonstrada a impossibilidade de competição, por meio da Certidão n.º 120305/21.871, de 05/03/2012, emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), a qual atesta a Prisma Sys Informática Comércio e Representações Ltda como sendo empresa exclusiva para comercialização em todo o território nacional do programa “CONSIAFI Multiplataforma”, bem como para efetuar os serviços de instalação, manutenção, suporte técnico e treinamento aos usuários. Identificou-se, ainda, no processo de formalização, o Parecer n.º 116/2012/CONJUR-MTur/CGU/AGU, de 18/04/2012, em que atesta a inexigibilidade da licitação, conforme disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Quanto à realização de pesquisa de preços, verificou-se a regularidade da pesquisa e a compatibilidade dos preços em relação a contratos da empresa com outros órgãos da Administração Pública para a contratação do mesmo objeto, todos com vigência de 12 meses, registrados na Tabela 22 a seguir:

Tabela 22: Pesquisa de preços de mercado relativa à aquisição de 1 (uma) licença permanente e suporte técnico.

Descrição do item	Ministério da Previdência Social (em R\$)	Universidade Federal Fluminense (em R\$)	Superior Tribunal Militar (em R\$)
1 Licença Permanente	15.000,00	37.284,00 (Licença + Suporte)	15.000,00 (Licença + Suporte)
Suporte Técnico	5.625,00/mês		

Fonte: Processo nº 72031.001198/2012-34, Contrato n.º 05/2012, fls. 27 a 50.

Na Tabela 23 adiante estão registrados os preços pelos quais a empresa Prisma foi contratada pelo MTur:



Tabela 23: Preços contratados pelo MTur, por meio do Contrato n.º 05/2012, referente à aquisição de 2 (duas) licenças, garantia e suporte técnico.

Descrição do item	UND	QTD	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
CONSAFI Multiplataforma	Licenças	02	15.000,00	30.000,00
Garantia e Suporte Técnico	Meses	12	750,00	9.000,00

Fonte: Processo n.º 72031.001198/2012-34, Contrato n.º 05/2012, fls. 90 a 98.

No que diz respeito aos pagamentos efetuados no exercício de 2012 referentes ao Contrato n.º 005/2012, não foram observadas impropriedades ou irregularidades. As principais informações constantes dos processos de pagamento estão resumidas na Tabela 24 adiante:

Tabela 24: Pagamentos realizados em 2012, referentes ao Contrato n.º 05/2012.

Processo	Serviço	OB	VALOR LÍQUIDO* (R\$)	VALOR BRUTO (R\$)
72030.000223/2012-72	Aquisição de 2 licenças de Software CONSAFI Multiplataforma	800863	26.565,00	30.000,00
	Garantia e Suporte Técnico (Mai e Jun/2012)	801194	1.283,98	1.450,00
	Garantia e Suporte Técnico (Jul e Ago/2012)	801705	1.328,25	1.500,00
	Garantia e Suporte Técnico (Set e Out/2012)	802233	1.328,25	1.500,00
	Garantia e Suporte Técnico (Nov e Dez/2012)	800020	1.328,25	1.500,00
TOTAL			R\$ 33.161,98	R\$ 35.950,00

Fonte: Processo de pagamento n.º 72030.000223/2012-72, disponibilizado pela UJ.

* *Ordem Bancária (Valor Bruto - Impostos).*

Os produtos entregues foram devidamente atestados pelo servidor responsável, comprovando o atendimento das finalidades propostas.

Ademais, verificou-se que o Contrato n.º 005/2012 trata de aquisição de bem/serviço de tecnologia da informação, e, sendo assim, sua efetivação foi adequadamente precedida de harmonia e alinhamento com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UJ, uma vez que consta no PDTI a meta/ação com a qual a contratação se vincula.

2.1.3 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

2.1.3.1 INFORMAÇÃO

Análise de resultados quantitativos e qualitativos realizados pela UJ, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício.

Em consulta ao Relatório de Gestão da Secretaria Executiva (2012), verificou-se que não foi apresentado o Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de



Responsabilidade da UJ. A ausência se dá em virtude de não existir Ação Finalística sob a responsabilidade direta dessa Unidade.

As ações sob responsabilidade direta da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo estão vinculadas ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo - 2128, e são objeto do Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ, item 4 do Relatório de Gestão.

As informações financeiras disponibilizadas, Quadro A.4.6, estão em concordância com as levantadas no SIAFI. Houve apenas falhas no preenchimento do campo correspondente à Meta Financeira Prevista do Quadro A.4.6-C, Ação 2004, (79.000,00) quando o valor correto seria (379.000,00) e do Quadro A.4.6-E, Ação 2011, (R\$ 70.000,00), cujo valor correto seria R\$ 270.000,00.

Tabela 25 – Metas físicas e financeiras das Ações vinculados ao Programa 2128 da SE/MTur em 2012.

Ação	Metas Físicas		Metas Financeiras (R\$)	
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada*
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	-	-	1.856.664,00	1.764.335,42
2000 - Administração da Unidade	-	-	80.622.800,00	65.227.457,72
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	316	228	379.000,00	369.525,00
2010- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	63	46	72.000,00	60.742,05
2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	97	220	270.000,00	205.367,33
2012- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	425	383	1.449.200,00	1.342.065,44
20CW- Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	226	0	40.645,00	0,00
20RC - Sistematização de Dados para Subsidiar Políticas de Desenvolvimento do Turismo	1	0	200.000,00	0,00
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	-	-	26.961.771,00	25.845.756,67
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	239	560	270.000,00	133.091,08
TOTAL	1.367	1.437,00	29.642.616,00	27.959.427,57

Fonte: informações retiradas do SIAFI Gerencial e do Quadro A.4.6 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

* valores das metas financeiras realizadas correspondem à despesa liquidada (não foram considerados despesas inscritas em restos a pagar).

Não houve previsão de metas físicas para algumas ações sob responsabilidade da Unidade, isso aconteceu inclusive com as ações de maior materialidade: 2000 – Administração da Unidade e 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

Nas ações em que houve a previsão de metas físicas, verificou-se que a execução foi coerente, em termos quantitativos, com as metas financeiras planejadas, com exceção das Ações: 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados e 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação. Nessas ações as metas físicas ultrapassaram ao programado em 126% e



134%, respectivamente, mesmo com as metas financeiras executadas nos patamares de 76% e 50%. Assim, os custos unitários de realização ficaram abaixo dos custos unitários previsto em 66% e 79% respectivamente. Houve, portanto, nesses casos, supervalorização do orçamento frente às metas físicas propostas.

Tabela 26 – Custo unitário (previsão x realização) das Ações 2011 e 4572 do Programa 2128, durante o exercício de 2012.

Ação	* Custo Unitário (Previsão)	* Custo Unitário (Realização)
2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	R\$ 2.783,51	R\$ 933,49
4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	R\$ 1.129,71	R\$ 237,66

Fonte: Quadro A.4.6 do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MTur (exercício 2012).

* O custo unitário (previsão e realização): divisão das metas financeiras pelas metas físicas.

Verificou-se, também, que não houve execução para as Ações 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos e 20RC - Sistematização de Dados para Subsidiar Políticas de Desenvolvimento do Turismo.

Em virtude das análises efetuadas foram requeridas, por meio da SA n.º 201306200/11, de 09/04/2013, justificativas para as diferenças relacionadas às metas físicas e financeiras e ao custo unitário das Ações 2011 e 4572 e para a não execução das Ações 20RC e 20TP.

Foi encaminhado, por intermédio do Ofício n.º 196/2013/AECI/MTur, de 15/04/2013, o Memorando n.º 610/2013/COGEP/DGI/SE/MTur, de 11/04/2013, com as seguintes respostas:

“Ação 2011: A meta física prevista de 97 beneficiários não corresponde à realidade, uma vez que a meta física realizada em dezembro de 2011 foi de 167 servidores e de 212 servidores em dezembro de 2012.

Ação 4572: A meta física foi superada em 60%, com uma despesas realizada no valor de R\$ 249.807,63 e não de R\$ 133.091,09, constante na planilha da CGU;

(...)

Ação 20CW: a Ação referente aos exames periódicos não foi executada, pois não foi possível concluir processo licitatório em 2012 para contratação de empresa para prestação de serviço necessário;

Ação 20RC: Esta ação não é de competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.”.

Diante das respostas encaminhadas, verifica-se que a Unidade reconhece que houve falha na estimativa dos beneficiários da Ação 2011.

Com relação ao exposto na Ação 4572, foi informado que a despesa realizada foi de R\$ 249.807,63 e não de R\$ 133.091,09, e que essa diferença faria com a meta física fosse superada em 60% e não em 134%. No entanto o valor de R\$ 249.807,63 não consta nem no Relatório de Gestão nem no Sistema Siafi 2012 - não tendo sido enviada documentação que comprovasse o valor informado. Salienta-se que não foram prestadas justificativas para as diferenças encontradas entre o planejamento e a execução dessa Ação.



Para a inexecução da Ação 20CW foi dada como justificativa a impossibilidade de conclusão do processo licitatório para contratação da empresa que faria os exames periódicos, o que demonstra deficiência no planejamento da execução dessa Ação.

Por fim não foram prestados esclarecimentos para inexecução da Ação 20RC - Sistematização de Dados para Subsidiar Políticas de Desenvolvimento do Turismo.

Após avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da UJ, conclui-se que, de forma geral, houve o adequado cumprimento das metas físicas e financeiras planejadas para o exercício na Lei Orçamentária Anual. A execução de metas físicas excedeu ao programado em aproximadamente 5%, enquanto que 94,3% das metas financeiras previstas foram executadas. As inconsistências verificadas apresentaram pouca materialidade frente ao total de despesas executadas sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo.

Controles Internos Administrativos

Com o objetivo de avaliar a estrutura de controles internos, no que diz respeito aos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, verificou-se, de forma geral, que os controles implementados atenderam adequadamente as necessidades da UJ no exercício de 2012. No entanto, registra-se a necessidade da UJ manter rotina de controle constante quanto à implementação das metas físico-financeiras inicialmente propostas e das alterações necessárias, como forma de identificar eventuais gargalos que possam comprometer o atingimento dos objetivos do Ministério.

3 GESTÃO OPERACIONAL

3.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1.1 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação dos Indicadores de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo quanto aos critérios de utilidade e mensurabilidade.

a) Rotinas e normativos acerca do gerenciamento de indicadores de desempenho

Tendo como objetivo avaliar os Indicadores de Gestão utilizados pela Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, foram analisadas as informações disponibilizadas no Relatório de Gestão dessa Unidade e as respostas à Solicitação de Auditoria nº 201306200/04, na qual foram requeridas informações referentes:

1. à existência de rotina de elaboração e utilização de indicadores de desempenho;
2. à existência de normativos internos ou regulamentos definindo os responsáveis pelos processos relativos à elaboração e à utilização de indicadores de desempenho dentro da Unidade;
3. à definição dos indicadores de gestão utilizados pela Unidade durante o exercício de 2012, com a sua área de gestão, descrição, fórmula de cálculo, fonte, custos, utilidade e existência de relacionamento com o Macroprocesso Finalístico.
4. à existência de indicadores de gestão definidos e não implementados pela Secretaria Executiva do MTur.



As respostas à Solicitação de Auditoria n.º 201306200/04, de 01/04/2013, foram disponibilizadas no Memorando n.º 34/2013/DGE/SE/MTur (e anexos), de 03/04/2013, encaminhado pelo Ofício n.º 163/2013/AECI/MTur. A partir das informações prestadas, verificou-se que, de forma geral, houve esforços do Ministério do Turismo na instituição e na utilização de indicadores.

Foi elaborado Plano de Ação para o exercício de 2012, aprovado pela Portaria MTur n.º 179, de 26/04/2012, onde há um conjunto de Iniciativas/Ações relacionadas aos Objetivos Estratégicos do Ministério. Para cada iniciativa contida nesse documento há a definição de indicador, meta para 2012 e unidade responsável. Além da demonstração do vínculo dessas Iniciativas com os Programas e Ações do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, uma vez que as Ações e Iniciativas contidas no Plano de Ação não são as mesmas do PPA e da LOA.

Para o acompanhamento e avaliação dessas iniciativas/ações estratégicas foi desenvolvido um Sistema de Monitoramento de Desempenho mensalmente alimentado pelos responsáveis pela iniciativa com o resultado alcançado no período e, conforme o caso, com as restrições para o não alcance.

Por fim, no início do exercício de 2013 foi elaborado o Relatório de Avaliação do Plano de Ação 2012 – Ministério do Turismo, documento no qual foi apresentado o desempenho da implementação de cada ação contida no plano, baseado em grau de satisfação pré-definido no sistema, conforme os critérios expostos na Tabela 27 a seguir:

Tabela 27: Indicadores de tendência positiva.

Grau de satisfação	Avaliação do resultado	Cor de identificação
Abaixo de 65%	Insatisfatório	Vermelho
De 65% a 90%	Merece atenção	Amarelo
De 91% a 99%	Satisfatório	Verde
Acima de 100%	Meta atingida	azul
-	Execução sem previsão	Roxo
-	Não mensurado	Cinza

Fonte: Relatório de Avaliação do Plano de Ação de 2012 - Ministério do Turismo.

Ainda de acordo com a resposta à solicitação de auditoria, não houve indicadores de gestão definidos e não implementados pela Secretaria Executiva do MTur.

Segundo o Relatório de Gestão da Secretaria Executiva (2012), das 17 ações de responsabilidade dessa Unidade, 8 superaram as metas, 4 tiveram resultado satisfatório, 1 merece atenção e 4 apresentaram resultado insatisfatório.

No que diz respeito às rotinas de elaboração e de utilização de indicadores de desempenho pela SE/MTur, observou-se, mediante resposta apresentada pelo Gestor, que a elaboração dos indicadores (das respectivas Ações/Iniciativas/Atividades) acontece no momento da preparação dos planos de ação anuais. A publicação das iniciativas, das metas e dos indicadores acontece por meio de portaria do Ministro no diário oficial, consubstanciando a transparência e compromisso do Ministério para com a sociedade.

Já o controle e o ritmo de implementação pela SE/MTur, em termos qualitativos e quantitativos, das ações, iniciativas, objetivos e focos é feito pelo Sistema de Monitoramento de Desempenho.



O Sistema de Monitoramento de Desempenho foi instituído pela Portaria GM/MTur nº 179, de 26/04/2012. A referida Portaria cita que compete às Secretarias Nacionais do MTur e à Embratur a avaliação periódica da pertinência e da consistência dos indicadores previstos no “Planejamento Estratégico do MTur”, contudo não define os responsáveis pelos processos relativos à elaboração de indicadores de desempenho dentro da Unidade.

b) Análise dos indicadores quanto aos critérios de utilidade e mensurabilidade

Posteriormente, passou-se a focar a avaliação pontual dos indicadores da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo no que diz respeito à utilidade e à mensurabilidade.

Com vistas a avaliar esses indicadores, foram demandadas, por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 201306200/04, de 01/04/2013, informações referentes à definição dos indicadores de gestão utilizados pela Unidade durante o exercício de 2012, com a suas áreas de gestão, descrições, fórmulas de cálculo, fontes, custos, utilidades e possível relacionamento com o Macroprocesso Finalístico.

As informações apresentadas pela área responsável, em resposta à essa Solicitação, indicaram que todos os indicadores possuíam baixo custo de implementação/manutenção e estavam relacionados ao Macroprocesso Finalístico, que são aqueles diretamente ligados ao negócio e à razão de existir da UJ. As demais informações apresentadas foram compiladas na Tabela 28 a seguir:

Tabela 28 – Indicadores utilizados pela Secretaria Executiva do MTur durante o ano de 2012.

Nome do Indicador	Área de Gestão	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte	Utilidade
Percentual de modelo implementado	Planejamento	Índice para implementar modelo de gestão estratégica do MTur	Atingir 100% ao final do exercício da meta estipulada na elaboração do Plano	DGE/SE	Preparar o MTur para as demandas futuras.
Percentual de sistema implementado	Controle	Índice para acompanhar o desenvolvimento de um sistema de monitoramento das solicitações dos órgãos de Controle		SE	Responder a tempo e com eficiência os órgãos de controle
Percentual de unidade implementada		Índice para aferir a implementação de unidade de correedoria			Possuir instância de resolução dos PAD's
Percentual do plano implementado	TI	Índice para aferir a implementação de plano de segurança institucional		DGI/SE	Proteger os sistemas e processos
Número de Processos Trabalhados	Contabilidade	Índice para aferir a evolução do estoque de processos em tomada de conta especial	Reduzir o estoque em 1500 processos	DGE/SE	Regularizar os processos em TCE.
Percentual de processos mapeados	Processos	Índice para acompanhar o mapeamento dos processos organizacionais do MTur	Atingir 50% ao final do exercício da meta estipulada.		Melhoria e aperfeiçoamento de processos e eliminação dos superpostos
Número de	Pessoas	Índice para	Ao final do	DGI/SE	Ter servidores



servidores Capacitados		acompanhar servidor que participou de processo educacional (cursos presenciais ou à distância, seminários, congressos, simpósios, palestras ou outros eventos de formação profissional) que lhe forneça os conhecimentos, habilidades e competências necessárias à progressiva melhoria de sua qualificação e das ações do Ministério.	exercício ter 360 capacitados		preparados para atender a Sociedade
Percentual de carreira estruturada		Índice para aferir a estruturação da carreira para formulação de políticas de gestão do turismo	Atingir 100% ao final do exercício da meta estipulada na elaboração do Plano		Ter corpo de servidores com carreira mais bem estruturada
Número de servidores formados e ambientados		Índice para acompanhar ações de ambientação dos novos servidores	Formar e ambientar 56 novos servidores		Diminuir o tempo de integração do servidor com as atividades.
Percentual das ações implementadas		Índice para acompanhar a implementação de ações para desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental	Atingir 100% ao final do exercício da meta estipulada na elaboração do Plano.		Ter um corpo de servidores integrado aos valores e anseios sociais
Percentual de política implementada		Índice para aferir a implementação de política de desenvolvimento da saúde ocupacional e da qualidade de vida dos servidores	Atingir 100% ao final do exercício da meta estipulada na elaboração do Plano		Garantir o trabalho contínuo pela saúde e qualidade de vida
Percentual de modelo implementado	Orçamento	Índice para acompanhar a implementação de modelo de gestão da programação orçamentária e financeira	Atingir 100% ao final do exercício da meta estipulada na elaboração do Plano	DGE/SE	Gestão orçamentária e financeira efetiva
Percentual de redução de custo	Compras e contratações	Índice para acompanhar a redução de custos operacionais	Atingir 5% de redução ao final do exercício	DGI/SE	Reduzir custos operacionais
Percentual de Modelo implementado	Processos	Índice para aferir a implementação de modelo de gestão de	Atingir 100% ao final do		Melhoria contínua da gestão de



		contratos e ativos	exercício da meta estipulada na elaboração do Plano		contratos e ativos
Percentual de sistema implementado		Índice para acompanhar a implementação de sistema de monitoramento de convênios e contratos de repasse.	Atingir 100% ao final do exercício da meta estipulada na elaboração do Plano		Melhoria dos processos de controle de convênios e contratos de repasse
Percentual de programa implementado	TI	Índice para aferir a implementação do programa de governança em TI	Atingir 100% ao final do exercício da meta estipulada na elaboração do Plano		Melhorar os processos de governança em TI

Fonte: Memorando nº 34/2013/DGE/SE/MTur, encaminhado pelo Ofício nº 163/2013/AECI/MTur.

Na análise das informações prestadas, foram identificadas falhas conceituais na apresentação de todos os indicadores: o que foi colocado como “Descrição do Indicador”, embora haja a palavra “Índice”, corresponde, na verdade, à sua utilidade; as informações constantes da coluna “Fórmula de Cálculo” representam as metas a serem alcançadas pela Unidade; e o conteúdo da coluna “Utilidades” está relacionado ao resultado que se deseja alcançar com a implantação do sistema, processo, ou atividade a que o indicador se refere, e não à utilidade do indicador em si.

Não foram apresentadas as fórmulas de cálculo dos indicadores.

A ausência de descrição adequada e de fórmula de cálculo prejudicou a aferição da utilidade e da mensurabilidade dos indicadores. Situação agravada em virtude da complexidade das situações que se deseja medir com eles, como, por exemplo, nos seguintes casos: Índice para aferir a implementação do programa de governança em TI; Índice para acompanhar a redução de custos operacionais; Índice para acompanhar ações de ambientação dos novos servidores; Índice para acompanhar o desenvolvimento de um sistema de monitoramento das solicitações dos órgãos de Controle.

Diante do quadro apresentado pelo gestor, não foi possível identificar qual seria a efetiva utilidade dos seguintes indicadores no processo de tomada de decisão gerencial: Índice para implementar modelo de gestão estratégica no MTur; Índice para acompanhar o mapeamento dos processos organizacionais do MTur; Índice para acompanhar a implementação de ações para desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental; Índice para acompanhar servidor que participou de processo educacional que lhe forneça os conhecimentos, habilidade e competências necessárias à progressiva melhoria de sua qualificação e das ações do Ministério; Índice para acompanhar ações de ambientação dos novos servidores.

Diante da resposta apresentada pelo Gestor, concluiu-se que os indicadores apresentados não contribuiriam efetivamente para o entendimento, acompanhamento e avaliação dos aspectos inerentes às atividades exercidas pela Secretaria Executiva, a fim de que os resultados alcançados e os problemas encontrados fossem claramente percebidos pelo gestor.



Contudo, após a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2013, na qual foi exposta a impropriedade detectada, por intermédio do Ofício n.º 459/2013/AECI/MTur, de 11/06/2013, a Unidade encaminhou tabela que detalhou as fórmulas de cálculo e as descrições de cada um dos indicadores utilizados.

Por meio desse detalhamento, foi possível aferir que os indicadores utilizados pela Secretaria-Executiva do MTur apresentam critérios de mensurabilidade e de utilidade. Todavia, observou-se deficiência no gerenciamento desses indicadores pela Diretoria de Gestão Estratégica, uma vez que, no primeiro momento, foram apresentadas informações incompletas e incongruentes à equipe de auditoria deste Órgão de Controle Interno.

Controles Internos Administrativos relacionados aos indicadores

Com o objetivo de avaliar a estrutura de controles internos, no que diz respeito aos indicadores de gestão propostos pela UJ, verificou-se, de forma geral, que os controles implementados atenderam adequadamente as necessidades da UJ no exercício de 2012. No entanto, registra-se a necessidade da UJ manter rotina de controle constante quanto à interlocução de informações relacionadas aos indicadores de gestão. Nesse sentido, devem ser repassadas informações fidedignas e completas aos órgãos de controle, à sociedade e aos setores envolvidos do MTur, implementando formas de monitoramento e de avaliação que permitam ações integradas dos setores envolvidos visando o atingimento das metas propostas. A adoção de tal procedimento pode contribuir para fortalecer o componente de controle interno “informação e comunicação”.

3.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1.2.1 INFORMAÇÃO

Análise do planejamento estratégico de tecnologia da informação do Ministério do Turismo.

No intuito de avaliar a existência e a efetividade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo, foram requeridos, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201306200/001, de 14/03/2013, os seguintes documentos:

- Plano Estratégico Institucional (PEI);
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da informação (PETI);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Organograma da Unidade;
- Portaria de Criação do Comitê de Tecnologia da Informação.

A partir da análise do organograma do Ministério do Turismo, verificou-se que a área de Tecnologia da Informação é constituída de uma Coordenação-Geral vinculada à Diretoria de Gestão Interna, que por sua vez vincula-se à Secretaria Executiva do MTur.

A área de TI não possui organograma interno formalizado, sendo que, em seu Regimento Interno, o Ministério a organiza em Coordenação-Geral de Modernização e



Informática e Coordenação de Informática e Automação. Entretanto, esta Coordenação-Geral, como desdobramento da implantação do Programa de Governança de TI organizou-se informalmente através da adoção de um modelo de Governança e Gestão aprovado em seu Plano Estratégico de TI. Nesse contexto, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) respondeu às Solicitações de Auditoria. No entanto, não se vislumbrou a relação institucional entre essa Coordenação e àquelas.

O Comitê Gestor de TI foi criado em 2009 e recriado em 2012, por meio da Portaria GM/MTur nº 343, de 26/10/2012, passando a ser denominado de Comitê Estratégico de TI (CETI).

O CETI tem a finalidade de estabelecer as diretrizes para aquisição, desenvolvimento, governança e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério do Turismo e é composto pelos seguintes membros: Secretário-Executivo, Chefe de Gabinete do Ministro, Secretário Nacional de Políticas de Turismo, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Diretor de Gestão Estratégica, Diretor de Gestão Interna e Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação.

O artigo 3º da Portaria GM/MTur n.º 343/2012 lista as competências do CETI:

I - promover o alinhamento entre as ações de TI e as iniciativas estratégicas do Ministério do Turismo;

II - determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos projetos e ações de TI ;

III - aprovar e publicar o Plano Estratégico de TI ;

IV - aprovar e publicar o Plano Diretor de TI ;

V - autorizar ações estratégicas não previstas no Plano Diretor de TI;

VI - instituir Grupos de Trabalho visando à elaboração de Políticas e Planos, bem como designar gerentes de projeto ou gestores para as operações decorrentes de suas atividades;

VII - monitorar os projetos relacionados à TI ; e

VIII - monitorar níveis de serviço prestados e suas melhorias.

A análise do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), do Planejamento Estratégico de TI (PETI) e do Plano Diretor de TI (PDTI) mostrou que esses documentos estão alinhados entre si, e que os objetivos explicitados no PDTI fazem referência explícita aos objetivos do PETI, que por sua vez, fazem referência ao PEI.

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI baseou-se no Guia de elaboração de PDTI do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) v 0.2, disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ainda, foi utilizada a técnica de análise SWOT para a identificação dos pontos sensíveis do Ministério, para o auxílio da construção do planejamento estratégico do Órgão.

O PDTI não foi publicado por meio de portaria, todavia, segundo o gestor, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo 2012-2013 encontra-se divulgado internamente na Intranet do Órgão e pode ser acessado por meio do seguinte endereço: “<http://intranet.mtur.gov.br/index.php/ministerio/secretaria-executiva/cgti>”.

O PDTI aborda a descrição do atual ambiente de Tecnologia da Informação da Unidade, relatando os recursos de hardware, software, humanos e financeiros disponíveis.



Há, ainda, a descrição dos projetos incluídos nos planos e suas prioridades frente aos objetivos e às metas da instituição, bem como os recursos de hardware, software e financeiros necessários para sua efetiva implementação, incluindo os custos previstos e os fatores críticos de sucesso para o alcance dos objetivos do Ministério. Todavia, não foram detalhados os cronogramas de execução e nem os benefícios esperados de cada ação.

3.1.2.2 INFORMAÇÃO

Avaliação quanto à aprovação e publicação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Unidade.

A Instrução Normativa n.º 1/2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), norma que aprova orientações para a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, conceitua a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações como ações e métodos que visam à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio, tratamento de incidentes, tratamento da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando, portanto, à tecnologia da informação e comunicações.

Com o objetivo de avaliar a gestão de Tecnologia da Informação da Unidade, no que diz respeito à salvaguarda das informações, foi encaminhada a Solicitação de Auditoria n.º 201306200/01, de 14/03/2013.

Em resposta, o gestor afirmou, por meio do Ofício n.º 194/2013/AECI/MTur, de 15/04/2013:

“Quanto ao tema Segurança da Informação, em 2012, o MTur avançou no sentido de instituir o Comitê Gestor que aprovando a POSIC submeteu-a à apreciação da autoridade Máxima do órgão. Assim, encaminhada ao Gabinete do Ministro de Estado, encontra-se atualmente na Consultoria Jurídica para análise visando sua publicação.”.

Nesse contexto, constatou-se que até o mês de abril de 2013 ainda não havia sido publicada a Política de Segurança da Informação do Ministério do Turismo.

A Política de Segurança da Informação é o documento que contém as diretrizes da instituição quanto ao tratamento da segurança da informação. Em geral, esse é o documento da gestão da segurança da informação a partir do qual derivam os documentos específicos para cada meio de armazenamento, transporte, manipulação ou tratamento específico da segurança da informação em TI. Como a definição dessa política é um dos primeiros passos para o reconhecimento da importância da segurança da informação na organização e seu tratamento, isso é uma indicação de que a questão de segurança da informação é incipiente na unidade examinada.

Cabe destacar que o Tribunal de Contas da União tem recomendado às Unidades Jurisdicionadas que implementem ações que visem estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão da continuidade do negócio, a gestão de mudanças, a gestão de capacidade, a classificação da informação, a gerência de incidentes, a análise de riscos de TI, a área



específica para gerenciamento da segurança da informação, a política de segurança da informação e os procedimentos de controle de acesso (Acórdão nº 1.603/2008 - Plenário).

Registre-se, por oportuno, que a SE/MTur já havia sido recomendada pela CGU no âmbito do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203332, item 2.1.2.2, sobre a necessidade de se aprovar e divulgar a Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC do Ministério.

Posteriormente, por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2013, a UJ informou que a Política de Segurança da Informação havia sido publicada em 23/05/2013 no Diário Oficial da União, por meio da Portaria GM/MTur n.º 108, de 22/05/2013.

3.1.2.3 INFORMAÇÃO

Análise da política de recursos humanos da área de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo.

a) Quantitativo de pessoal na área de Tecnologia da Informação do MTur

A fim de avaliar a composição do quadro de recursos humanos de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo, demandou-se, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201306200/01, a apresentação da relação de seu pessoal técnico de TI em atividade, incluindo empregados e terceirizados, discriminando formação, cargo e atividades desempenhadas.

Da análise dos documentos apresentados, anexos ao Ofício nº 194/2013/AECI/MTur, de 15/04/2013, verificou-se que a gerência de informática é desempenhada pela Coordenação-Geral de Modernização e Informática e pela Coordenação de Informática e Automação, atualmente compostas por 63 empregados, distribuídos conforme Tabelas 29 a 31 a seguir:

Tabela 29 – Quantidades de servidores atuando na área de informática do MTur.

<i>Servidor</i>	<i>Perfil</i>	<i>Qtde</i>
<i>Coordenador-Geral</i>	<i>Cargo em Comissão</i>	<i>1</i>
<i>Servidores efetivos</i>	<i>Nível Médio</i>	<i>8</i>
	<i>Nível Superior</i>	<i>2</i>
<i>Servidores temporários</i>	<i>Nível Superior</i>	<i>1</i>
<i>Servidores cedidos ao MTur</i>	<i>Analistas de TI – MPOG/SISP</i>	<i>3</i>
	<i>Total</i>	<i>15</i>

Fonte: Ofício nº 194/2013/AECI/MTur, de 15/04/2013.

Tabela 30 - Quantidade de prestadores de serviços atuando na área de informática do MTur.

<i>Prestador de Serviço</i>	<i>Perfil</i>	<i>Qtde</i>
<i>CTIS</i>	<i>Sustentação de Produtos e Serviços de TI</i>	<i>39</i>
<i>Tellus</i>	<i>Atendimento Nível II</i>	<i>9</i>
	<i>Total</i>	<i>48</i>

Fonte: Ofício nº 194/2013/AECI/MTur, de 15/04/2013.



b) Histórico do quantitativo de pessoal na área de Tecnologia da Informação do MTur

Com base nos dados dos Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108637 e nº 201203332, bem como no Relatório de Gestão/2012 da SE/MTur, a força de trabalho da área de informática da Unidade, nos anos de 2010, 2011 e 2012 é, respectivamente, a seguinte:

Tabela 31 – Histórico do quantitativo da força de trabalho da área de TI do MTur.

Ano	2010	2011	2012
Servidores	19	16	15
Terceirizados	20	35	48
Total	39	51	61

Fonte: Relatórios de Auditoria Anual de Contas nº 201108637 e 201203332; Relatório de Gestão 2012 da SE/MTur.

Observa-se da análise dos dados apresentados que o número de servidores efetivos diminuiu, ao passo que o número de terceirizados aumentou.

No ano de 2012, do total da força de trabalho da área, 48 eram terceirizados (76%), dos quais 39 trabalhavam com conhecimento de TI (mapeamento de processos, desenvolvimento/manutenção de sistemas, monitoramento, testes, bancos de dados, documentação, administração e segurança de dados) e nove trabalhavam com suporte de TI (administração de firewall, antivírus, backup e configuração de micros).

Completando a área de TI, havia quinze servidores efetivos (24%), que, de acordo com o gestor, trabalhavam com a gestão de TI (planejamento e execução contratual, controle orçamentário das despesas de TI), dentre os quais três eram cedidos da carreira de TI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desses quinze servidores, seis possuem graduação na área de tecnologia da informação.

Foi verificado que os servidores e terceirizados têm formação compatível com as atividades realizadas e não desempenham atividades alheias à área de TI.

c) Providências a serem adotadas pelo gestor na área de Tecnologia da Informação

Diante do exposto, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201306200/001, de 14/03/2013, o gestor foi instado a indicar as áreas deficitárias e as medidas adotadas para sanar os problemas de pessoal do Ministério, caso considerasse que o quantitativo de pessoal de TI não é adequado para atendimento das necessidades do órgão.

Em resposta anexa ao Ofício n.º 194/2013/AECI/MTur, o gestor afirmou:

“No tocante ao quantitativo de pessoal, esta Coordenação-Geral, dentro do escopo do projeto de elaboração do Plano Estratégico de TI, incluiu na camada base de seus objetivos estratégicos aderentes ao modelo Balanced Scorecard – BSC o seguinte “Garantir a adequação dos quadros de pessoal e estrutura funcional”.

Neste sentido, em 2012, alinhado a outro objetivo estratégico de TI, o de “Desenvolver competências técnicas e gerenciais”, promoveu a capacitação de dois servidores de carreira lotados na CGTI em curso ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP acerca do Mapeamento de Competências numa parceria entre a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério do Turismo e do Ministério de Minas e Energia.



Assim, o projeto no âmbito desta Coordenação, a ser realizado em 2013, mapeará as competências institucionais, organizacionais e individuais requeridas, analisará a lacuna entre a situação atual e situação desejada e elaborará o Plano de Capacitação da área de TI. Neste processo, ao serem identificadas as atividades executadas pelos servidores e o perfil exigido, certamente teremos melhor entendimento do que venha a ser o quantitativo/qualitativo de pessoal de TI adequado para o atendimento das necessidades do órgão.

No entanto, cumpre esclarecer que o Ministério do Turismo adota uma estratégia de execução indireta dos serviços operacionais ou entrega de produtos de Tecnologia da Informação. Assim, há uma força de trabalho da casa, composta por servidores de carreira responsáveis por atividades de planejamento e gestão de TI, e há uma força de trabalho prestadora de serviços operacionais que colaboram na execução indireta.”.

Conforme o exposto, verifica-se que a relação entre o número de servidores efetivos e o total da força de trabalho da área de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo encontra-se baixa.

Registre-se, por oportuno, que a SE/MTur já havia sido recomendada pela CGU no âmbito do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203332, item 2.1.2.6, sobre a necessidade de se realizar estudo formal da capacidade do Ministério quanto aos recursos humanos aptos a efetuar a gestão de processos de tecnologia da informação, com o intuito de avaliar junto ao MPOG a possibilidade de solicitação de servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) para compor o quadro de TI do MTur. Tal recomendação ainda carece de atendimento, com impacto na gestão, conforme explícito no item 4.1.1.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

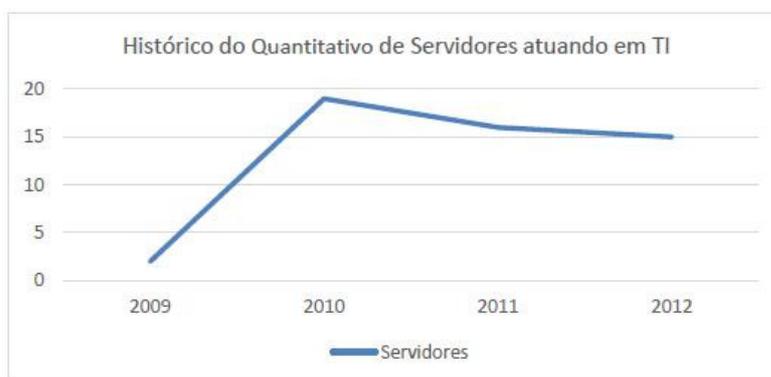
Em resposta ao Relatório Preliminar, por meio do Ofício n.º 459/2013/AECI/MTur, de 11/06/2013, o MTur respondeu:

“Observando os dados apresentados verificou-se que o número de servidores efetivos diminuiu, ao passo que o de terceirizados aumentou.

A observação é correta, porém, é necessário esclarecer que não há correlação entre os fatos, senão vejamos:

- ***Da diminuição do número de servidores***

Primeiramente, cumpre registrar que, caso fossem considerados os dados referentes a 2009, seria percebido que o número de servidores atuando na área de TI cresceu significativamente.



Este crescimento é resultado de uma política pública para Gestão de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal –APF liderada



pelo Ministério do Planejamento que promoveu o reforço dos quadros de TI dos mais diversos órgãos mediante a instituição da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, e pela cessão de Analistas de Tecnologia da Informação.

O Ministério do Turismo, para beneficiar-se desta política, firmou uma série de compromissos no sentido de alinhar-se à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Governo Federal promovendo a implementação de um Programa de Governança de TI.

No entanto, é fato que o número de servidores diminuiu e a razão já foi detectada no Plano Estratégico de TI –PETI deste Ministério ao executar-se a Análise SWOT (PETI -pág. 18) quando verificadas as ameaças do ambiente externo às estratégias de TI:

- ‘Atratividade de outras carreiras do Serviço Público.’

Os servidores que saíram da área de TI, sem exceção, foram nomeados em concursos de outras carreiras do serviço público, senão vejamos: dos 19 servidores em 2010, restaram 15 em 2012; diferença de 4 servidores.

A tendência é de continuidade de queda uma vez que a atratividade das outras carreiras permanece e, como na maioria dos órgãos e entidades da APF, não há um cargo ou carreira específica para as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

Todavia, providências foram tomadas pelo Ministério do Turismo relativas a esta questão as quais estarão detalhadas na manifestação relativa ao item d).

- **Do aumento do número de terceirizados**

A justificativa para o aumento de terceirizados (produtos) basicamente se deve ao aumento da demanda pela manutenção dos sistemas legados relacionados à Plataforma de Gestão do Turismo – PGTur.

Nos anos anteriores foram desenvolvidas um conjunto de aplicações baseadas em tecnologia integrada de gestão de ativos e que tornaram-se um legado de sistemas que exigem naturalmente a devida manutenção. Assim, uma vez que o segundo item do contrato firmado com a empresa CTIS Tecnologia S/A trata exatamente da operação, da Sustentação dos Produtos e Serviços de TI, é coerente o aumento do número de terceirizados em razão do aumento do conjunto de produtos a serem sustentados, senão vejamos:



Observa-se da análise dos dados que, não fosse a introdução da PGTur no portfólio de sistemas legados, não haveria o aumento significativo percebido.



Conforme apresentado à Controladoria-Geral da União no Relatório Anual a sustentação da PGTur inclui as manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas das seguintes aplicações:

- Sistema Nacional de Registro de Hóspedes
- Gestão de Cargas
- Gestão de Agendas
- Controle de Emendas Parlamentares
- Controle de Execução Financeira de Convênios e Contratos de Repasse
- Gestão de convênios referente à promoção de eventos
- Fiscalização de Convênios referente à promoção de eventos e infraestrutura
- Workflow de Convênios –Prestação de Contas & Tomada de Contas Especial
- Controle de Empenhos
- Controle de Propostas e Projetos
- Gestão de Eventos
- Central de Informações
- Módulo: Almoxarifado
- Módulo: Compras
- Módulo: Patrimônio
- Módulo: Contratos
- Módulo: Serviços Gerais
- Módulo: Recursos Humanos
- Módulo: Controle de Correspondências e Encomendas
- Módulo: Controle de Empréstimos
- Módulo: Gestão de Usuários

Já a sustentação das Outras Plataformas inclui as manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas das seguintes aplicações: • SISEM; • VIAJE LEGAL; • REDEREG; • CADASTUR; • SVN; • COPA, TURISMO BRASIL, VIAJA MAIS, EVENTOS e DADOS E FATOS; • PRTUR; • SICET; • INVTUR; • SICA; • BBE; • I3GEO; • EGP -TI (SIW); • INTRANET; • Portal Promocional do Turismo; • Portal Queremos Viajar; • FOTO WEB; • SIGTUR; • BOH; • FNRH; • SIMT; • INDICADORES; • MTurDOC; • DIGITUR; • SIT

- **Providências a serem adotadas pelo gestor na área de Tecnologia da Informação**

Quanto a este item, em contraponto ao registrado na Versão Preliminar do Relatório de Auditoria Anual de Contas (pág. 42), informamos abaixo as providências adotadas acerca da ausência de pessoal especializado na área específica de Tecnologia da Informação:

1. Solicitação da reposição e ampliação das vagas de ATI:

O MTur, através do Ofício nº 252/2012/SE/MTur, de 29 de junho de 2012, solicitou ao Ministério do Planejamento a reposição e ampliação das vagas de Analistas de TI. Entretanto, o MPOG, através do Ofício nº 297/SE/MP, de 19 de julho de 2012, informa a impossibilidade de atendimento da solicitação (Anexo B/2.15).



Contudo, é importante observar que o MPOG publicou Edital de Concurso Público para o cargo de Analista de TI, sendo que as provas estão previstas para 30/06/2013 e a publicação do resultado final para o dia 07/10/2013. Considerando os prazos legais para posse e exercício, além do curso de formação, é provável que as vagas atribuídas ao MTur sejam somente preenchidas no início de 2014.

2. Solicitação de concurso:

O MTur emvidou esforços no sentido de realização de concurso para o provimento de vagas, especialmente de Nível Superior, conforme estudo consignado na Nota Técnica nº 03/2012/COGEP/DGI/SE/MTur, de 2 de outubro de 2012, e encaminhamento da Secretaria-Executiva mediante Ofício nº 417/2012/SE/MTur, de 3 de setembro de 2012, endereçado à Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento solicitando concurso público.

Em 13 de novembro de 2012 obteve resposta, conforme Ofício nº 609/2012/SEGEP/MP, solicitando ajustes visando a análise técnica por parte da SEGEP, dentre os quais já se providenciou o envio do Aviso nº 77/2012/GM/MTur em 19 de dezembro de 2012. Os registros dos referidos esforços encontram-se agrupados no Anexo C/2.15 deste documento. Nesta iniciativa pleiteiam-se 19 vagas para área de Tecnologia da Informação.”.

Conforme o exposto, observa-se que o MTur adotou medidas para o reforço do seu quadro permanente de servidores na área de tecnologia da informação.

3.1.2.4 INFORMAÇÃO

Análise das contratações e gestão de bens e serviços de Tecnologia da Informação - TI.

Com o intuito de verificar se as contratações e a gestão de bens e serviços de TI, no Ministério do Turismo, são executadas em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e as normas legais vigentes, após análise das necessidades da Unidade, garantindo aquisição eficiente e eficaz, que contribua com o alcance das necessidades e da missão institucional, solicitou-se, por meio da SA n.º 201306200/001, de 23/03/2013, a relação dos processos licitatórios e dos contratos para aquisição de bens e serviços de TI vigentes no exercício de 2012.

A relação enviada, anexa ao Ofício nº 194/2013/AECI/MTur, de 15/04/2013, apresenta 10 contratos vigentes no exercício sob exame, cujo valor contratual total corresponde a R\$ 13.223.250,00. Desses, foram selecionados para análise dois contratos, cujos processos licitatórios e contratações ocorreram no ano de 2012, somando o valor total de R\$ 3.229.400,00, o que representa 24,42% do total contratado em 2012 para aquisição de bens e serviços de TI:

Tabela 32 – Contratos vigentes em 2012 analisados pela equipe de auditoria.

Empresa	Licitação	Nº do Contrato	Valor Contratado	Objeto
Algar Tecnologia e Consultoria S.A. CNPJ: 21.246.699/0031-60	Pregão Eletrônico nº 03/2012	016/2012	R\$ 2.098.400,00	Serviços de hospedagem externa de equipamentos servidores, ativos de rede e sistemas nas modalidades Colocation Gerenciado e Hosting, com monitoramento,



				gerenciamento e segurança física e lógica para execução de aplicativos de missão crítica do Ministério do Turismo e da Embratur - Instituto Brasileiro do Turismo.
Servix Informática LTDA. CNPJ: 01.134.191/0001-47	Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 12/2012 – Hospital das Forças Armadas	08/2012	R\$ 1.131.000,00	Fornecimento de solução de virtualização de servidores, armazenamento e backup, envolvendo equipamentos e softwares de infraestrutura.

Fonte: Respectivos Processos de contratação disponibilizados pela UJ.

O escopo da análise desses processos licitatórios foi a verificação do seu conteúdo no que se refere às seguintes questões:

1. As contratações de Soluções de TI são baseadas nas necessidades reais da Unidade, estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e estão em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2010 da SLTI/MPOG?
2. Os processos licitatórios relacionados à contratação de Soluções de TI foram baseados em critérios objetivos, sem comprometimento do caráter competitivo do certame?
3. A gestão dos contratos de Soluções de TI foi executada em consonância com os controles definidos nas normas vigentes?

A análise dos dois processos supracitados evidenciou que o Ministério do Turismo realizou adequadamente as fases de planejamento da contratação e de seleção do fornecedor.

Foi verificado que ambas as contratações estavam previstas no PDTI da unidade e que os documentos referentes à oficialização de demanda, à análise de viabilidade da contratação, ao plano de sustentação, à estratégia da contratação, à análise de riscos e ao termo de referência foram elaborados em consonância com os regramentos da IN SLTI/MPOG n.º 4/2010.

Das análises realizadas não se identificou comprometimento do caráter competitivo do certame nos processos analisados.

Quanto à contratação da empresa Servix Informática LTDA, não houve processo licitatório, já que a contratação foi feita por adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 12/2012 do Hospital das Forças Armadas.

Ressalta-se que o Contrato n.º 8/2012, firmado entre o Ministério do Turismo e a empresa Servix Informática LTDA, traz como objeto o fornecimento de solução de virtualização de servidores, armazenamento e backup, envolvendo equipamentos e softwares de infraestrutura, que era o objeto total da Ata de Registro de Preços do Hospital das Forças Armadas.

O real objeto do contrato é a aquisição de seis conjuntos de discos 15.000 RPM NetApp – 12 HDD SAS 600 GB DS4243 e seis conjuntos de discos 7.200 RPM NetApp – 12 HDD SATA 2 TB DS4243, que correspondem aos itens 5 e 6 da supramencionada Ata.



A gestão de contratos e serviços de TI na Unidade é realizada conjuntamente pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e pela Coordenação de Informática e Automação.

Adicionalmente, verificou-se que existe processo formalizado de contratação de bens e serviços de TI, detalhado pela Portaria GM/MTur n.º 343, de 26/10/2012, que estabelece diretrizes para aquisição, desenvolvimento, governança e gestão dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério do Turismo, especialmente em seu Art. 4º, que estabelece:

“A aquisição de bens ou a contratação de serviços referentes à área de TI, no âmbito do Ministério do Turismo, deverão ser precedidas de análise estratégica e autorização do CETI.

Parágrafo único. Os processos de aquisição de bens ou contratações de serviços de TI deverão observar:

I - as normas que regem a matéria, em especial a Instrução Normativa n.º 04/2010/SLTI/MP, sobretudo quanto ao planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e o gerenciamento do respectivo contrato;

II - o Guia Prático para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, disponibilizado pelo Núcleo de Contratações de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - SLTI/MP, notadamente as disposições referentes à instrução processual e à elaboração de documentos relativos à fase de planejamento da contratação; e

III - as diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança da Informação e Comunicações.”

Assim, aderente ao Guia Prático para Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, o Ministério elaborou o Relatório de Modelagem “Contratação de Soluções de TI”, que contém os fluxogramas necessários para a boa contratação e gestão de TI.

Nesses casos, a Unidade deve respeitar os ditames da Lei n.º 8.666/93, no que diz respeito às cláusulas necessárias aos contratos, específicas aos itens aderidos junto à ata de registro de preços.

4 CONTROLES DA GESTÃO

4.1 CONTROLES INTERNOS

4.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Análise das peças que compõem o Processo de Contas 2012 da UJ quanto aos formatos e conteúdos obrigatórios.

Por intermédio da análise ao Processo de Contas n.º 72031.001512/2013-60, da SE/MTur, no qual foi analisado o rol de responsáveis, bem como da análise do Relatório de Gestão 2012 obtido a partir do sítio eletrônico do TCU, observou-se que a Unidade elaborou todas as peças atribuídas a ela, nos termos das DN TCU n.º 119 e 124/2012 e da Portaria TCU n.º 150/2012. As peças contemplaram os formatos e os



conteúdos obrigatórios previstos nos normativos, à exceção do item referenciado a seguir.

Da análise das informações apresentadas no Relatório de Gestão da UJ na Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 119, de 18/01/2012, o gestor apresentou a situação das Recomendações expedidas pela CGU referente ao Relatório de Auditoria n.º 201205305. No entanto, verificou-se que não foram apresentadas as providências adotadas pela UJ para as Recomendações expedidas pela CGU no Relatório de Auditoria n.º 201203332 referente ao exercício de 2011. Tal omissão descumpriu a obrigatoriedade do conteúdo mínimo exigido pela Corte de Contas na Decisão Normativa TCU n.º 119, de 18/01/2012, bem como o prescrito na Portaria TCU n.º 150/2012, mais especificamente na Parte A, item 10, do Anexo II, que exige a apresentação de informações referentes às Recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno nos exercícios anteriores.

Diante disso, foi emitida a SA n.º 201306200/09, de 05/04/2013, solicitando que a SE/MTur fornecesse as informações faltantes.

Em resposta encaminhada por meio do Ofício n.º 231/2013, AECI/MTur, de 26/04/2013, que encaminhou o Memorando n.º 120/2013/CGRL/DGI/SE/MTur, de 25/04/2013, o gestor complementou as informações prestadas no Relatório de Gestão, e a documentação fornecida foi juntada aos papéis de trabalho correspondentes.

4.1.1.2 INFORMAÇÃO

Situação atual das constatações/recomendações efetuadas pela CGU à SE/MTur, no exercício de 2012.

A Secretaria Executiva do Ministério do Turismo apresentou as providências e as justificativas relativas às recomendações formuladas pela CGU no Relatório de Auditoria n.º 201203332, por meio do Plano de Providências Permanente (PPP) da UJ, das respostas aos questionamentos durante os trabalhos de auditoria, bem como por meio de manifestação em relação ao Relatório de Auditoria Preliminar, sendo o resultado da análise procedida pela equipe de auditoria apresentado na Tabela 33 a seguir:

Tabela 33 - Acompanhamento de Recomendações da CGU - Relatório de Auditoria n.º 201203332.

Item do Relatório (Número e Descrição Sumária)	Recomendação	Providências adotadas pelo MTur	Status de Atendimento	Item específico da Parte "achados de auditoria" deste Relatório
2.1.2.1 - Ausência de aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação pelo	1 - Aperfeiçoar o processo de planejamento institucional no Ministério, de forma a organizar estratégias, ações, prazos e recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de minimizar a	Foram elaborados e aprovados o PETI e o PDTI.	Recomendação atendida.	-



Ministério.	possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.			
2.1.2.2 – Inexistência de Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e ausência de área específica (Comitê Gestor da Segurança da Informação) responsável pela implementação da POSIC no Ministério do Turismo.	1 - Efetivar a criação e aprovação de Comitê Gestor de Segurança da Informação no Ministério, atribuindo ao mesmo a responsabilidade de elaboração e revisão da POSIC (Política de Segurança da Informação e Comunicações) e do PDSI (Plano Diretor de Segurança da Informação).	Foi instituído o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, por meio da Portaria nº 344, de 26/10/2012, contemplando as regras impostas pela Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13/06/2008, e aprovado seu Regimento Interno através da Resolução nº 02, de 13/11/2012.	Recomendação atendida.	-
	2 - Aprovar e divulgar amplamente a Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC do Ministério.	A Política de Segurança da Informação foi publicada em 23/05/2013 no Diário Oficial da União, por meio da Portaria GM/MTur n.º 108, de 22/05/2013.	Recomendação atendida.	-
2.1.2.6 - Inexistência de um plano/estudo para solicitar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, servidores provenientes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, uma vez que o Ministério do Turismo não possui carreira específica para a área de Tecnologia de	1 - Realizar um estudo formal sobre a capacidade do Ministério do Turismo quanto aos recursos humanos aptos a efetuar a gestão de processos de tecnologia da informação, atendendo ao disposto na Instrução Normativa n.º 04, de 19/05/2008, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG.	Em resposta aos questionamentos desta CGU durante os trabalhos de auditoria anual de contas, o gestor informou que já foram capacitados dois servidores de carreira lotados na CGTI em curso ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP acerca de “Mapeamento de Competências”. Com isso, será possível, em 2013, mapear as competências institucionais, organizacionais e individuais visando à elaboração do Plano de Capacitação da área de TI. Neste processo, segundo o gestor, será possível identificar o quantitativo/qualitativo de pessoal de TI adequado para o atendimento das necessidades do órgão.	Em que pese a iniciativa do gestor no sentido de atender a recomendação, até o momento não foi concluído o plano/estudo formal em questão. Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.



<p>Informação.</p>	<p>2 - Avaliar junto ao Ministério do Planejamento, com base em estudo formal, a possibilidade de solicitação de servidores provenientes do PGPE para compor o quadro de TI do Ministério do Turismo.</p>	<p>Por ocasião dos trabalhos de Acompanhamento Permanente de Gastos em 2012 realizados pela CGU, o gestor informou que o atendimento desta recomendação depende da conclusão do projeto de mapeamento de competências atualmente em execução. Posteriormente, por ocasião dos trabalhos de auditoria anual de contas, o gestor demonstrou que vem atuando junto ao MPOG na tentativa de repor e ampliar as vagas de TI do MTur.</p>	<p>Apesar de o estudo formal não ter sido concluído até o presente momento, verifica-se que o MTur tem envidado esforços junto ao MPOG na tentativa de repor e ampliar as vagas de servidores de TI para o MTur. E, ainda, o Mtur solicitou ao MPOG, no final de dezembro de 2012, autorização para realização de concurso público, incluindo no pleito 19 vagas para a área de TI. Recomendação atendida.</p>	<p>-</p>
<p>2.1.4.1 - Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão com a estrutura de controle interno demonstrado pela Secretaria Executiva do Ministério do Turismo.</p>	<p>1 - Criar um ambiente de controle dentro de cada unidade, alterando a cultura corporativa para que os servidores incorporem a necessidade de um gerenciamento de riscos, de forma que seja possível avaliar quais os riscos existentes em cada operação realizada, com vistas a reduzi-los, minimizando a ocorrência de erros ou fraudes. Entre possíveis instrumentos para se instituir o controle está a sistematização daqueles procedimentos que envolvam operações sensíveis, tais como o gerenciamento de licitações e contratos e o gerenciamento dos ajustes firmados.</p>	<p>A SE/MTur informou que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP já está realizando o controle e a sistematização de procedimentos de gestão de pessoas com foco no gerenciamento de riscos, utilizando um sistema informatizado próprio chamado PGTur e sistemas e subsistemas disponibilizados pela Secretaria de Gestão Pública/MP (SIAPE, SIAPECAD, SIASS, PORTAL SIAPENET), além de planilhas de controle individual, como mecanismo de controle adicional, administradas pelo servidor responsável por cada atividade (cadastro, pagamento, benefícios, licença-médica, afastamentos e outras) e supervisionadas diretamente pelos gestores. Com relação ao gerenciamento de licitações, contratos e ajustes, informou que utiliza o PGTur, COMPRASNET, e</p>	<p>Tendo em vista as medidas implementadas pela SE/MTur com vistas a criar uma cultura corporativa de controle interno na Unidade, em especial a utilização e o aperfeiçoamento do Sistema PGTur, considera-se atendida a recomendação. Foi verificado, ainda, que se encontra em elaboração o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Registra-se a necessidade do monitoramento constante por parte do MTur visando manter e aperfeiçoar o ambiente de controle interno criado, bem como finalizar e divulgar o Manual de Licitação e Contratos. Recomendação atendida.</p>	<p>-</p>



		controles internos do setor.		
2.1.9.1 - Ausência de implementação de políticas capazes de diminuir a deficiência da força de trabalho.	1 - Recomenda-se ao Ministério do Turismo que realize estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho do ministério, no que diz respeito ao quantitativo, composição e perfil, bem como quanto à definição de estratégias e ações que se fazem necessárias para viabilizar o alcance de suas necessidades.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que o estudo sobre o dimensionamento da força de trabalho do MTur é objeto da Nota Técnica n° 03/2012/COGEP/DGI/SE/MTur, que compõe o Processo n° 72035.002440/2012-57 encaminhado à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de solicitar autorização para realização de concurso público.	Recomendação atendida.	-
2.1.11.2 - Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens no Ministério do Turismo.	1 - Recomenda-se à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo que formalize, por intermédio de normativo interno um conjunto de critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos da IN SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010, para orientar a elaboração dos futuros editais de licitação.	O gestor encaminhou cópia da Portaria MTur n° 181, de 26/04/ 2012, que dispõe acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental.	Recomendação atendida.	-
2.2.2.2 - Escolha inadequada da modalidade de licitação para a contratação de empresa de organização do 6º Salão do Turismo - Roteiros do Brasil.	1 - Institua rotinas para análise prévia, formal e fundamentada, da modalidade adequada para cada tipo de objeto, de acordo com as determinações legais.	O gestor encaminhou uma série de chek-lists acerca de procedimentos e documentação a serem preenchidos.	Considera-se o item atendido, com a necessidade do contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos de controle, e sua institucionalização pelos meios disponíveis à Administração (manuais, instruções normativas, portarias, etc). Recomendação atendida.	-
	2 - Aprimore os mecanismos de controles internos administrativos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, de modo a observar normativos legais que	A SE/MTur informou que vem buscando aprimorar cada vez mais seus mecanismos de controles internos, para tanto, encontra-se em elaboração Manual	Recomendação atendida.	-



	<p>regem as contratações na Administração Pública, por meio de capacitação técnica de seus servidores, de forma a se evitar a prática de atos administrativos em desacordo com os normativos legais.</p>	<p>de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, e que fora disponibilizado na intranet do MTur link de jurisprudências do Tribunal de Contas da União. Informou, ainda, que os servidores da CGRL estão sendo capacitados de forma a aprimorarem seus conhecimentos. Foram encaminhados os certificados de conclusão de capacitação técnica em nome de 03 servidores do MTur, realizados em 2012</p>		
	<p>3 - Institua procedimento para aferição quanto ao atendimento aos requisitos mínimos descritos na Lei nº 8.666/93, para cada tipo de processo licitatório, a ser incluído formalmente no processo licitatório, de forma a evidenciar o conhecimento e atendimento às determinações legais por parte do responsável pela realização de cada licitação e a fim de prevenir a ocorrência de realização de processos licitatórios sem o atendimento a todas as etapas previstas em Lei.</p>	<p>O gestor encaminhou uma série de chek-lists acerca de procedimentos e documentação a serem preenchidos. Informou, ainda, que em atendimento à recomendação os check-lists passarão a ser incluídos formalmente nos processos licitatórios.</p>	<p>Considera-se o item atendido no que concerne ao cumprimento dos normativos que regem os tipos de licitação. No entanto, faz-se necessário o contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos de controle, e que sejam institucionalizados pelos meios disponíveis à Administração. Recomendação atendida.</p>	-
<p>2.2.2.3 - Uso de Ordem de Serviço em desacordo com o que determina a IN/MP nº 02/2008.</p>	<p>1 - Estabeleça Modelo(s) de Ordem de Serviço a ser(em) utilizado(s) em todas as atividades do órgão realizados por meio de execução indireta, que esteja de acordo com as determinações normativas, e que permitam o adequado acompanhamento da execução contratual.</p>	<p>O gestor informou que o modelo de Ordem de Serviço já está previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Além disso, em 2012, por ocasião dos trabalhos de Acompanhamento de Gestão desta CGU, o gestor encaminhou modelo de Ordem de Serviço anexa à Minuta do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.</p>	<p>Considera-se a recomendação atendida, com base nos processos de contratações de TI analisados no presente trabalho de auditoria. Todavia, o modelo de Ordem de Serviço anexado na Minuta do Manual de Contratos foi estabelecido em termos genéricos, e, assim, necessita de ajustes para atender às determinações da IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Registra-se,</p>	-



			además, que a minuta do Manual de Contratos do MTur, ainda resta pendente de aprovação e implementação. Recomendação atendida.	
2.2.2.4 - Previsão contratual de indicação pelo Ministério do Turismo de serviços a serem subcontratados pela empresa.	1 - Busque metodologia adequada para a objetiva definição dos serviços necessários para o atingimento dos resultados almejados, quando da execução indireta.	Durante os trabalhos de Acompanhamento Permanente de Gastos realizados pela CGU, foi encaminhada cópia do Memorando nº 252/2012/DGI/SE/MTur, de 12/09/2012 - da DGI à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, com determinação de que sejam observadas as recomendações elaboradas pela CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203332. Além disso, por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou cópia de Termo de Referência, no qual consta aplicação prática das orientações expedidas pela CGU.	Recomendação atendida.	-
2.2.2.5 - Ausência de critérios para a definição do valor do ingresso a ser cobrado; de dados fidedignos sobre a quantidade de visitantes; e de controles efetivos sobre recursos de bilheteria arrecadados no 6º Salão do Turismo.	1 - Que formalize os elementos de decisão acerca de valores de bilheteria dos eventos que prevejam este tipo de arrecadação de recursos, com utilização de critérios objetivos e que estejam em consonância com os objetivos da ação de governo. 2 - Que estabeleça, em eventos que prevejam a existência de arrecadação de recursos, a utilização de mecanismos de controle concomitantes, com a fiscalização in loco de servidores do órgão e execução por entidade diversa da responsável pela fiscalização. 3 - Que abstenha-se de incluir cláusula em contrato com previsão de	Durante os trabalhos de Acompanhamento Permanente de Gastos realizados pela CGU, foi encaminhada a cópia do Memorando n.º 252/2012/DGI/SE/MTur, de 12/09/2012 - da DGI à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, com determinação de que sejam observadas as recomendações elaboradas pela CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203332. Além disso, por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor informou que o MTur ainda não instaurou nenhum processo licitatório	Apesar de ainda não haver resultados práticos por não ter ocorrido novas licitações com o mesmo objeto, o gestor se comprometeu em observar o recomendado para as futuras licitações. Recomendações atendidas.	-



	abatimento de valores a serem arrecadados em evento, sem a definição de mecanismo de controle que garanta a fidedignidade dos dados da execução do contrato.	envolvendo cobrança de bilheteria, não havendo, portanto, resultados práticos decorrentes das providências já adotadas.		
	4 - Que seja realizado procedimento para apuração dos valores de bilheteria efetivamente pagos e, caso se verifique divergência com os valores apontados pela contratada, seja providenciada a restituição ao erário dos valores indevidamente pagos no âmbito do contrato nº 04/2011.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 10, de 07/05/2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.
	5 - Exigir da contratada o cumprimento da alínea bv, parágrafo segundo da Cláusula 5ª do contrato nº 04/2011, relativa à realização de auditoria contábil para apuração dos valores efetivamente recolhidos em bilheteria.	O gestor encaminhou resposta da empresa Promo Inteligência Turística LTDA, na qual a empresa apresentou documentação probatória acerca da realização de auditoria contábil, conforme estipulado no contrato.	Em que pese a documentação encaminhada pela empresa Promo, é necessária a validação e a homologação do MTur em relação à fidedignidade das informações prestadas pela contratada. Assim sendo, considera-se a Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.
2.2.2.6 - Pesquisa de preços deficiente, com ausência de análise crítica do	1 - Institua procedimento de realização de pesquisa de preços que inclua, entre outros: levantamento de contratos anteriores com o mesmo objeto, levantamento de valores	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que o MTur, além dos e-mails enviados aos	Verifica-se que a UJ vem adotando procedimentos de pesquisa de preços em conformidade com as recomendações expedidas pela CGU.	As recomendações serão monitoradas via Plano de Providências Permanen-



<p>Ministério do Turismo sobre os valores obtidos.</p>	<p>em licitações, pregões e Atas de Sistemas de Registro de Preços realizados pela Administração com o mesmo objeto (ou similar), bem como levantamento de preços com ao menos 3 empresas em funcionamento no mercado, realizado diretamente pelo órgão, além de outros meios possíveis para a garantia de realização de ampla e abrangente pesquisa de preços.</p>	<p>órgãos da Administração Pública, também busca outros meios de pesquisas de preços, conforme se constata, do Pregão nº 04/2013, onde foi feito comparativo com várias Atas de Registros de Preços provenientes de órgãos públicos (encaminhado em anexo).</p>	<p>Registre-se, no entanto, a necessidade da UJ institucionalizar (mediante manuais, portarias ou outros normativos internos) orientações sobre os procedimentos mínimos a serem executados em uma pesquisa de preços, a fim de se consolidar tal prática. Recomendações parcialmente atendidas, com impacto na gestão.</p>	<p>te da UJ.</p>
	<p>2 - Institua procedimento de formalização de pesquisa de preços que inclua o registro de todos os atos relativos a pesquisa de preços e, especialmente: registro dos ofícios, faxes, e-mails enviados aos fornecedores, bem como respostas encaminhadas pelos fornecedores.</p>			
	<p>3 - Estabeleça padrão para decomposição, na planilha de referencial de preços, bem como na de preços unitários anexa aos editais, todos os serviços/produtos a serem prestados/adquiridos, de forma a ser possível fazer comparativo entre valores obtidos nas diversas fontes de consulta acerca dos valores de mercado, item a item.</p>	<p>Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que o MTur já estabeleceu padrão para decomposição na planilha de referencial de preços, bem como na de preços unitários anexa aos editais, todos os serviços/produtos a serem prestados/adquiridos.</p>	<p>Recomendação atendida.</p>	<p>-</p>
<p>2.2.2.7 - Existência de cláusulas contratuais relativas a serviços continuados em desacordo com a característica do serviço contratado.</p>	<p>1 - Somente inclua previsão de prorrogação de contrato para serviços que tenham características de serviços continuados efetivamente comprovadas em estudo do setor responsável.</p>	<p>Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que foi intensificada a revisão dos editais para que não seja utilizada cláusula de prorrogação quando não se tratar de hipótese de serviços que tenham características de serviços continuados</p>	<p>Recomendação atendida.</p>	<p>-</p>



		efetivamente comprovadas em estudo do setor responsável.			
2.2.2.8 - Habilitação de empresa que não atendia à habilitação técnica exigida, em concorrência do tipo melhor técnica e preço.	1 - Apuração de responsabilidade dos membros da Comissão Especial de Licitação, que agiram em desconformidade com o determinado no Edital e Projeto Básico da Concorrência nº 02/2010.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 10, de 07/05/2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendações parcialmente atendidas, com impacto na gestão.	As recomendações serão monitoradas via Plano de Providências Permanente da UJ.	
	2 - Apurar os fatos que levaram a empresa Promo Inteligência Turística Ltda a apresentar atestados de habilitação técnica com conteúdo divergente dos fatos ocorridos, apresentando o resultado de tais apurações no prazo de 60 dias.				
	3 - Cheque a fidedignidade dos atestados de capacitação técnica apresentados por diversos meios possíveis, em licitações que exijam este tipo de habilitação.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor informou que o MTur intensificou a checagem da fidedignidade dos atestados de capacitação técnica (quando a licitação exige tal etapa e há indícios de inconsistências nos atestados apresentados), através de telefonemas, diligências in loco, emissão de ofícios para os emitentes dos atestados objetivando a ratificação dos termos constantes dos atestados apresentados.	Recomendação atendida.	-	
4 - Aprimorar os mecanismos de elaboração dos requisitos técnicos, para os procedimentos que	Durante os trabalhos de Acompanhamento Permanente de Gastos realizados pela CGU, foi encaminhada cópia	Recomendação atendida.			



	exigirem tal etapa.	do Memorando nº 252/2012/DGI/SE/MTur, de 12/09/2012 - da DGI à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, com determinação de que sejam observadas as recomendações elaboradas pela CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203332. Além disso, por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que, em atendimento ao Memorando nº 252/2012/DGI/SE/MTur, de 12/09/2012, da DGI a CGRL, foram aprimorados os mecanismos de elaboração dos requisitos técnicos em licitações que exigem tal etapa, conforme pode ser constatado pelo Edital do Pregão nº 04/2013 - item 10.9 (encaminhado em anexo).		
2.2.2.9 - Adjudicação de licitação em valores acima da dotação orçamentária definida em lei.	1 - Apuração da situação que envolveu a atuação da Comissão Especial de Licitação, bem como da Diretoria de Gestão Interna, por ocasião da homologação do processo licitatório, haja vista que em desconformidade com o determinado no Edital e no Projeto Básico da Concorrência nº 02/2010 e normativos legais.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur nº 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.



		n.º 10, de 07/05/2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.		
2.2.2.10 - Aceitação de cobrança por serviços que não tinham custos para a empresa adjudicada, sem evidência de tentativa de diminuição de valores neste item, pela comissão licitante.	1 - Apuração de responsabilidade dos fiscais de contrato, que agiram em desconformidade com o determinado no Edital e Projeto Básico da Concorrência nº 02/2010 e normativos legais, na busca do melhor preço para a administração.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 10, de 07/05/2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.
2.2.2.11 - Ausência da análise dos valores unitários da proposta apresentada pelo licitante e aceite de proposta com valores acima do avaliado pela comissão.	1 - Apurar a situação relacionada à atuação dos membros da Comissão de Licitação pelo desatendimento às regras definidas em edital e legislação vigente.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 10, de 07/05/2013,	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.



		publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.		
	2 - Nomear para ocupante de Comissão de Licitação exclusivamente servidores que tenham comprovado conhecimento técnico e legal acerca dos procedimentos definidos pela lei e normativos para análise de propostas de preços.	O gestor informou que a recomendação já é observada pelo MTur ao compor Comissões de Licitação e continuará sendo observada nas futuras nomeações.	O gestor se comprometeu em observar o recomendado. Registre-se a necessidade do órgão definir procedimentos institucionais para incluir em Comissão de Licitação somente servidores capacitados. Recomendação atendida.	-
	3 - Incluir em norma interna dispositivos destinados a padronizar a elaboração do projeto básico ou termo de referência, bem como os procedimentos relativos à realização das licitações, incluindo: a forma como devem constar no termo de referência os critérios objetivos de aceitabilidade de preços unitários e global e a necessidade da observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, com a utilização exclusiva de critérios editalícios no julgamento das propostas e desclassificação de licitantes.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor informou que as orientações contidas nas recomendações já estão sendo incluídas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do MTur, em fase de ajustes.	Em que pese a iniciativa positiva de elaboração do Manual de Licitações no âmbito do MTur, o referido documento ainda resta pendente de aprovação e publicação. Dessa forma, considera-se o item não atendido. Pendente de atendimento, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.
2.2.2.12 - Superfaturamento de preços no contrato de organização de eventos de 245%, em média.	1 - Realizar apuração de responsabilidades sobre a contratação realizada, vez que com preços acima daqueles de mercado e tendo ocasionado superfaturamento.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.



		Contas nº 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 10, de 07/05/2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.		
	2 - O gestor deve buscar aprimorar seus mecanismos de contratação, especificamente quanto à avaliação dos custos de mercado, a fim de que as contratações se tornem mais econômicas para a Administração Pública.	O gestor informou que a Recomendação foi atendida e que será observada nos futuros processos licitatórios.	O gestor comprometeu-se em observar o recomendado. Observou-se o atendimento do item com base nos processos de contratação analisados no presente trabalho de auditoria. Recomendação atendida.	-
	3 - Realizar apuração de responsabilidades sobre a contratação realizada acima dos preços de mercado, que configuram superfaturamento no valor de R\$ 5.773.408,19.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 10, de 07/05/2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.



2.2.2.13 – Comercialização, por parte da contratada, de espaço de eventos locado com recursos públicos.	1 - No caso de previsão de comercialização de espaços em eventos, adotar procedimentos que prevejam a comercialização de tais espaços pela própria Administração, com utilização dos meios determinados na legislação referente à concessão de uso.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor informou que o MTur ainda não instaurou nenhum processo licitatório com previsão de comercialização de espaços em eventos locados com recursos públicos.	Apesar de ainda não haver resultados práticos por não ter ocorrido novas licitações com o mesmo objeto, o gestor se comprometeu em observar o recomendado para as futuras licitações. Recomendação atendida.	-
	2 - Apuração de responsabilidades sobre a inclusão, em edital, de cláusula que prevê a concessão de permissão para locação de espaços locados com recursos públicos, sem o devido ressarcimento ao órgão, bem como a apuração e ressarcimento, pelos responsáveis pela irregularidade, dos valores obtidos pela contratada e não recolhidos à Administração Pública.	Por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, o gestor encaminhou documentação probatória e informou que mediante a publicação da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 06, de 08/04/2013, foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades administrativas contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203332, tendo sido prorrogada por mais 30 dias, por meio da Portaria da Comissão de Correição Permanente/SE-MTur n.º 10, de 07/05/2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 07/05/2013.	Verifica-se que o gestor deu início às tratativas de apuração dos fatos. Assim, a recomendação será considerada plenamente atendida com a finalização dos trabalhos de apuração. Recomendação parcialmente atendida, com impacto na gestão.	A recomendação será monitorada via Plano de Providências Permanente da UJ.

Fonte: Plano de Providências Permanente disponibilizado pelo MTur mediante o Ofício n.º 698/2012/SE/MTur, de 17/09/2012; resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201306200/09, por meio do Ofício n.º 231/2013/AECI/MTur, de 26/04/2013; manifestação da UJ em relação ao Relatório Preliminar encaminhada via Ofício n.º 459/2013/AECI/MTur, de 11/06/2013; e, análises realizadas por ocasião dos trabalhos de auditoria.

Até o momento foram plenamente atendidas 61,11% das recomendações expedidas (22 de um total de 36). Em que pese o razoável número de pendências, verifica-se que a UJ vem tomando providências no sentido de se fazer cumprir as recomendações da CGU.

Assim, faz-se necessário o esforço da UJ pra que as recomendações pendentes sejam atendidas tempestivamente, bem como a realização do monitoramento contínuo em relação a essas recomendações, a fim de solucionar as inconsistências detectadas.



4.1.1.3 INFORMAÇÃO

Cumprimento da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18/12/2009, no processo de substituição dos terceirizados irregulares.

A partir dos exames realizados com vistas a verificar o cumprimento da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18/12/2009, foram obtidos os seguintes resultados:

Tabela 34: Situação atual da terceirização de pessoal da SE/MTur (1)

Quantidade inicial de terceirizados irregulares informada pelo MTur	Quantidade de terceirizados irregulares no último levantamento da SEGES em 07/12/2010	Quantidade de Terceirizados com prazo prorrogado	Data limite da prorrogação	Os quantitativos informados pelo Ministério estão consistentes com a quantidade informada pela Nota Técnica da SEGES?
142	0	0	Não se aplica	Sim

Fonte: Planilha “Terceirização – status do Ministério e resultados” disponibilizada pela CGU-PR – Órgão Central, anexada aos papéis de trabalho.

Tabela 35: Situação atual da terceirização de pessoal da SE/MTur (2)

Todos os contratos e respectivos termos aditivos que amparavam a contratação dos terceirizados irregulares estão com o status de "Encerrado"?	Quanto terceirizados deviam ser dispensados pelo TCJ?	Todos os terceirizados irregulares foram dispensados?	Caso a resposta anterior seja "não", qual a quantidade remanescente?	Todos os terceirizados irregulares dispensados e seus substitutos que tomaram posse tiveram o respectivo ato publicado do DOU?
Sim	142	Sim	Não se aplica	Sim

Fonte: Planilha de dados levantados disponibilizada pela CGU/PR – Órgão Central: Planilha “Terceirização - status dos Ministérios e Resultados”, anexada aos papéis de trabalho.

Observou-se que todos os terceirizados irregulares foram substituídos e tiveram o nome publicado no DOU. Dessa forma, o Ministério cumpriu o disposto na Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009.

4.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

4.1.2.1 INFORMAÇÃO

Análise dos aspectos de controle interno quanto à adequada implementação no âmbito da SE/MTur.

Com vistas a avaliar o Sistema de Controle Interno da UJ, procedeu-se a análise dos métodos e procedimentos adotados pela UJ e sua relação com os principais aspectos de controle interno: “ambiente de controle”, “procedimentos de controle”, “avaliação de riscos”, “informação e comunicação” e “monitoramento”. Verificou-se o grau de implementação desses aspectos e sua adequabilidade e compatibilidade com os objetivos traçados pela SE/MTur. De forma geral, os resultados dos exames permitiram concluir, com razoável certeza, que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos adotados pela UJ.



A seguir passa-se a relatar os pontos mais importantes observados, cabendo registrar que as possibilidades de melhorias foram também registradas, em itens específicos deste relatório de auditoria.

Com relação ao “ambiente de controle”, a UJ está inserida nos parâmetros buscados pelas boas práticas de controle. Observou-se o esforço da UJ para a disseminação de valores vinculados à cultura de controle. Dentre as boas práticas de gestão identificadas que contribuíram para fortalecer o “ambiente de controle” da Unidade, destacaram-se: a realização de 560 capacitações de pessoal em 2012; a aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); o funcionamento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação; a criação da Comissão de Segurança da Informação; a criação da Comissão de Corregedoria; a análise de 1805 prestações de contas em estoque; o desenvolvimento do Sistema de Contratos de Repasse, do Sistema de Monitoramento de Desempenho e do Sistema de Agenda de Competitividade. Esses pontos positivos foram identificados segundo as informações disponibilizadas no Relatório de Gestão 2012, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria. No entanto, ressalva-se a necessidade de melhorias no que se refere ao aperfeiçoamento dos normativos internos da UJ, especialmente o Regimento Interno, conforme explanado no item 4.1.2.2 dos Achados de Auditoria n.º 201306200.

Quanto ao aspecto “avaliação de risco”, não foram observadas situações relevantes que comprometam, de forma geral, o negócio da Unidade. Verificou-se, de forma positiva, que a UJ realiza reuniões periódicas discutindo ocorrências e eventos que impactam a realização de seus objetivos, buscando identificar soluções de correções de rumos. Não existe, no entanto, documento de formalização que identifique os principais gargalos que possam impactar os objetivos da UJ, bem como as alternativas que melhor se aplicam para mitigar os problemas mapeados. Nesse sentido, ter-se-ia como boa prática de gestão a realização de mapeamento formal das situações que impactam os objetivos da UJ, bem como o levantamento das opções para mitigá-las.

Visando aferir a adequabilidade dos “procedimentos de controle” adotados pela Unidade, a equipe de auditoria procedeu às análises, com especial atenção aos controles instituídos na área de gestão de licitações e contratos, gestão de pessoas e gestão de patrimônio imobiliário, tendo em vista serem as áreas que embasam a atuação da UJ, com natureza de suporte e de apoio às atividades finalísticas. Assim, foi observada a correta aplicação do princípio da segregação de funções quanto às aprovações, autorizações, verificações, da segurança e controle dos bens imóveis. As contratações e licitações foram formalizadas de acordo com os normativos em vigor, ressalvadas as falhas relatadas nos itens 1.1.1.2 e 1.1.1.3 dos Achados de Auditoria n.º 201306200, parcialmente sanadas.

Quanto ao aspecto “informação e comunicação”, foi verificado que os indicadores utilizados pela Secretaria-Executiva do MTur apresentam critérios de mensurabilidade e de utilidade, conforme exposto no item 3.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306200. A análise desse aspecto de controle recaiu especialmente quanto à adequada e suficiente divulgação dos indicadores propostos, verificando se a UJ mantém rotina de controle constante da implementação dos indicadores, de forma a permitir ações tempestivas e integradas dos setores envolvidos.

Por fim, o aspecto “monitoramento” da UJ mereceu atenção especial por envolver a essencialidade da atividade de controle, que permite ao gestor acompanhar as atividades



da Unidade, com a finalidade de diminuir riscos e implementar melhorias. No âmbito da SE/MTur, o componente “monitoramento” apresentou como prática de gestão positiva a implementação do Sistema de Controle de Demandas, por meio do qual as demandas externas dirigidas ao MTur são monitoradas. Destacaram-se, ainda, o Sistema informatizado de acompanhamento da execução do Plano de Ações em consonância com o Planejamento Estratégico do Ministério e o Sistema informatizado de monitoramento das Tomada de Contas Especial (TCE) instauradas no MTur. Dentre as principais fragilidades citam-se o razoável número de pendências das recomendações emanadas pela CGU, bem como a fragilidade de monitoramento envolvendo TCE, tratadas nos itens 4.1.1.2 e 4.1.2.3 dos Achados de Auditoria n.º 201306200, respectivamente.

4.1.2.2 CONSTATAÇÃO

Fragilidades nos normativos em vigor quanto à definição de competências, delimitação de responsabilidades e falta de clareza na identificação de órgãos constantes do Regimento Interno da UJ.

Com vistas a avaliar o sistema de controle interno referente ao componente “Ambiente de Controle” foram analisados os normativos da UJ, com a finalidade de verificar sua adequabilidade e consonância com a real estrutura e com os fins perseguidos pela UJ.

Em análise aos documentos formais institucionalizados, em especial ao Regimento Interno da UJ, publicado mediante a Portaria MTur n.º 109-B, de 11/10/2005, observou-se a fragilidade de controles internos quanto à existência de definição de responsabilidades para as contratações efetuadas de forma direta (dispensa e inexigibilidade de licitação).

Em que pese a UJ ter informado, por meio de reuniões realizadas com a equipe de auditoria, que a gestão das contratações diretas é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, no Regimento Interno da UJ não consta previsão expressa nesse sentido. O art. 21, III, do Regimento Interno que dispõe sobre o assunto diz apenas que compete à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos “*analisar e instruir processos relativos a pregão, convite, tomada de preços e concorrência destinados à aquisição de materiais e contratação de serviços e obras de engenharia*”.

Nessa mesma esteira, não se identificou no Regimento Interno as atribuições e/ou as competências do Diretor de Gestão Interna, tampouco do Diretor de Gestão Estratégica, informações imprescindíveis face à importância atribuída à natureza desses cargos, além de permitir delimitar responsabilidades e dar maior transparência ao desenho orgânico da UJ.

Além disso, verificou-se que o Regimento Interno apresenta nomenclaturas de órgãos divergentes das que foram relatadas no Relatório de Gestão 2012 da UJ. A título exemplificativo, no Organograma da UJ apresentado no Relatório de Gestão constam a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), órgãos cujas nomenclaturas não foram identificadas no Regimento Interno. Observou-se, ainda, em relação à área de TI a necessidade de atualizar e aperfeiçoar as atribuições dos agentes lotados na CGTI do Ministério.

Assim, verificam-se fragilidades no componente de controle interno “ambiente de controle”, tendo em vista a ausência de delimitação formal quanto às responsabilidades



pelas aquisições diretas, a deficiência no estabelecimento das competências dos Diretores de Gestão Interna e Estratégica, além da divergência de nomes de órgãos da UJ informados no Relatório de Gestão e no Regimento Interno.

Face ao exposto, verifica-se que o Regimento Interno da UJ carece de atualização e de aperfeiçoamento.

A instituição de documentos (regimento, estatuto, normas, manuais, organograma, etc.) que discipline e formalize as práticas operacionais e de rotinas relacionados à gestão de compras e contratações, bem como a correta definição de responsabilidades e competências dos órgãos que integram a Unidade, faz-se necessária para fortalecer o componente de controle interno “Ambiente de Controle”, ou mesmo para mitigar potenciais riscos relacionados a essas lacunas. Esse componente permite à Administração atribuir alçadas e responsabilidades, bem como organizar e desenvolver sua estrutura e o seu pessoal.

Causa

O Secretário Executivo do MTur não observou a necessidade de formalizar e de institucionalizar a definição de responsabilidades na gestão de contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação), bem como no que tange à necessidade de atualizar o Regimento Interno da UJ, que apresenta distorções em relação à real estrutura da Unidade. Tais situações contribuem para fragilizar o Sistema de Controle Interno da UJ.

Manifestação da Unidade Examinada

Por intermédio do Ofício n.º 459/2013/AECI/MTur, de 11/06/2013, a Unidade encaminhou o Memorando n.º 055/2013/DGE/SE/MTur, de 10/06/2013, no qual o gestor, após a análise ao Relatório Preliminar n.º 201306200, apresentou manifestação nos termos a seguir:

“O Regimento Interno do Ministério do Turismo data de 2005 (Port. MTur 109-B de 11.10.2005), mas houve outros normativos posteriores. Em 25 de agosto de 2008, foi publicado o Decreto n.º 6546, anexo A/2.2, que aprovou nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Turismo. Neste decreto está definida a estrutura regimental vigente; o Art.5º estabelece as competências da Diretoria de Gestão Estratégica e o Art. 6º as competências da Diretoria de Gestão Interna. Em 18 de janeiro de 2011 o Decreto n.º 7.429, de 17 de janeiro de 2011 dispôs sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS, com efeitos sobre o Ministério do Turismo.

Como havia pendências exigidas pelo Decreto 7.429/11, promover alterações na estrutura, as atualizações do Regimento Interno ficam condicionadas à expedição de respectivo decreto regimental, é pré-requisito obrigatório. Em 2011, o então Ministro do Turismo Pedro Novaes, por meio do Aviso 54/2011 encaminhou novo Projeto de Estrutura Regimental ao MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em 9/6/2011 foi encaminhada nota técnica à SEGES com o objetivo de fundamentar a reestruturação proposta. Em 4/7/2011 a AGU aprova a estrutura regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Turismo.



Nesse interim toma posse novo ministro do turismo, o Senhor Gastão Vieira, em substituição ao Senhor Pedro Novais, aquela estrutura de Decreto Regimental retornou do MPOG ao MTur para reexame do novo titular. Após inúmeras negociações com o MPOG, em 9/10/2012, por meio do Aviso 46/2012 foi encaminhada nova estrutura regimental, ratificada pelo Aviso 31/2013, anexo B/2.2.

Assim, tão logo seja publicado o decreto com a estrutura regimental aprovada é que será possível a elaboração do novo regimento interno do Ministério do Turismo que sanará as defasagens formais necessárias.”.

Com relação à ausência de previsão expressa no Regimento Interno da UJ quanto à definição de responsabilidades para as contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), a UJ complementou a manifestação nos seguintes termos:

“Apesar de o art. 21, III, do Regimento interno atual do MTur não dispor expressamente sobre a responsabilidade da CGRL para a gestão das contratações diretas, esta Coordenação executa tais atividades por já trabalhar nos processos relativos a pregão, convite, tomada de preços e concorrências, ou seja, pelas atividades afins que já pratica. Apenas ocorre que o Regimento Interno está desatualizado, contudo, um novo regimento já encontra-se em elaboração adequando-se à realidade do Órgão, conforme já relatado no item 2.2 sobre Regimento Interno.”.

Análise do Controle Interno

Preliminarmente, registre-se que a própria UJ reconhece que o Regimento Interno atualmente em vigor encontra-se desatualizado. A manifestação apresentada pelo gestor relata o histórico dos esforços empreendidos para atualização do Regimento Interno da UJ. Para que seja possível a atualização do Regimento Interno, verifica-se a necessidade de prévia aprovação do Projeto de Estrutura Regimental, já encaminhado ao MPOG por meio do Aviso n.º 46/2012, de 09/10/2012, ratificado por meio do Aviso n.º 31/2013, de 10/05/2013.

Em que pesem as medidas implementadas pela Secretaria Executiva do MTur, os fatos apresentados não alteram o registro anteriormente efetuado quanto à necessidade de atualização do Regimento Interno da Unidade, tão logo seja publicado o decreto com a estrutura regimental aprovada.

Recomendações:

Recomendação 1: Aperfeiçoar e atualizar o Regimento Interno da UJ, tão logo seja publicado o decreto com a estrutura regimental aprovada, providenciando: a inserção da delimitação de responsabilidades na gestão de contratações realizadas sob a modalidade direta (dispensa e inexigibilidade de licitação); a inclusão das competências detalhadas do Diretor de Gestão Interna, bem como do Diretor de Gestão Estratégica; a atualização das atribuições dos agentes lotados na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI); e, a compatibilização com a real estrutura da Unidade em vigor, consolidando as nomenclaturas dos órgãos internos, além de outras atualizações que se fizerem necessárias para retratar fielmente a realidade da UJ.



4.1.2.3 CONSTATAÇÃO

Falha no gerenciamento dos processos de Tomada de Contas Especial instaurados no âmbito do MTur vigentes até o final do exercício financeiro de 2012, por parte da Comissão de TCE.

A avaliação da gestão da Tomada de Contas Especial (TCE) compõe o escopo da presente auditoria, uma vez que a Comissão de TCE, responsável direta pela apuração e responsabilização em TCE, é instância instituída no âmbito da Secretaria Executiva, estando subordinada à Diretoria de Gestão Estratégica.

Com vistas a elaborar o levantamento da situação atual dos processos de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurados no MTur, foram requisitadas à CGCV (Unidade responsável pelo monitoramento das transferências voluntárias e cujas contas compõem processo individual, objeto do Relatório de Auditoria n.º 201306245), mediante o item 13 da Solicitação de Auditoria n.º 201306245/01, de 22/03/2013, informações atinentes ao controle das TCE, tais como: número do processo de TCE, convênio atrelado ao processo, valor total do convênio objeto de TCE, data da instauração da TCE, tempo percorrido entre a data de ocorrência do fato gerador de TCE e a instauração da mesma, Unidade responsável do MTur, tomador de contas e o valor financeiro do retorno aos cofres públicos, obtido em resultado da TCE.

Em resposta, o Presidente da Comissão de TCE encaminhou o Memorando n.º 045/2013/CTCE/DGE/SE/MTur, via Ofício n.º 188/2013/AECI/MTur, de 12/04/2013, em que consta o levantamento dos processos de TCE já instaurados no âmbito do Ministério.

Com base nesse levantamento, verificou-se que o MTur teve, até 31/12/2012, aproximadamente 1.463 processos de TCE sob sua responsabilidade.

Verificou-se que o universo de convênios vigentes no âmbito do MTur, desde sua origem (2003) até o final de 2012, foi de 7.417 (desconsiderados os contratos de repasse). Logo, a incidência de instauração de TCE dentre os convênios existentes é de 19,7%.

Diante do exposto, verifica-se que é alta a incidência de convênios que foram convertidos em TCE na esfera do MTur. Praticamente, de cada 5 (cinco) convênios firmados, 1 (um) resultou em TCE na esfera do MTur.

Desses 1.463 processos de TCE tramitados no MTur, constatou-se, com base nas informações fornecidas pela Comissão de TCE, que 785 ainda não foram definitivamente concluídos. Assim, configura-se a pendência de conclusão de 54% dos processos de TCE instaurados no âmbito do Ministério, conforme a Tabela 36 apresentada adiante:

Tabela 36 - Quantidade de TCE pendentes de finalização no MTur e a sua situação atual.

Situação atual das TCE pendentes de finalização no MTur	Quantidade de TCE pendentes de finalização
Aguardando análise/posicionamento	139
Encaminhada a outros setores	646
Sub-Total	785
Situação das TCE finalizadas no MTur	Quantidade de TCE finalizadas
Aprovada/encaminhada aos órgãos de	678



controles (CGU e TCU)/inscrição no CADIN	
Sub-Total	678
TOTAL	1.463

Fonte: Relatório gerencial disponibilizado pela Comissão de TCE do MTur por intermédio do Memorando n.º 045/2013/CTCE/DGE/SE/MTur, via Ofício n.º 188/2013/AECI/MTur, de 12/04/2013.

A maioria dos 785 processos de TCE pendentes foram instaurados antes de 2012, conforme a Tabela 37 disponibilizada a seguir:

Tabela 37 - Quantidade de TCE pendentes de finalização no MTur por ano de instauração.

Ano da instauração da TCE no MTur	Quantidade de TCE pendentes de finalização
Anterior a 2009	31
2009	74
2010	331
2011	209
2012	133
Não consta data de instauração ou número do Processo de TCE	7
TOTAL	785

Fonte: Relatório gerencial disponibilizado pela Comissão de TCE do MTur por intermédio do Memorando n.º 045/2013/CTCE/DGE/SE/MTur, via Ofício n.º 188/2013/AECI/MTur, de 12/04/2013.

Com base na análise dos dados apresentados na tabela, foi constatada a morosidade da Unidade em finalizar alguns processos de TCE instaurados sob o seu âmbito. Como exemplo, pode-se verificar que existem mais de 436 processos de TCE que foram instaurados há mais de 2 (dois) anos (anteriores a 2011) sem que houvesse conclusão definitiva para a resolução das suas instaurações e conseqüentemente para a busca dos respectivos ressarcimentos.

Releva mencionar ainda, quanto à gestão dos processos de TCE, que existem falhas no monitoramento dos seguintes elementos: a) valores globais das transferências voluntárias que foram objeto de TCE; e b) o tempo percorrido entre a data de ocorrência do fato gerador de TCE e a instauração da mesma.

Tais elementos deveriam ser monitorados e avaliados de forma concomitante pelo MTur, contudo, no Memorando citado, bem como em reunião entre a equipe de auditoria e equipe do MTur, o Presidente da Comissão de TCE informou que para obter a resposta atinente aos itens “a)” e “b)” precisaria analisar cada processo pontualmente e, posteriormente, incluir tais informações na tabela gerencial utilizada pela Comissão, portanto, tais dados ainda não são objeto de monitoramento contínuo.

Assim sendo, avalia-se que a Secretaria Executiva do MTur, por meio da Comissão de Tomada de Contas Especial, apresenta fragilidade no que diz respeito ao acompanhamento dos valores envolvidos nas TCE e ao tempo percorrido entre o fato gerador da TCE e a sua instauração.

Adicionalmente, verifica-se que existe grande intervalo de tempo entre o fato gerador da TCE e a sua conclusão.

A partir das informações disponibilizadas pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, verifica-se que há fragilidade no monitoramento dos processos de Tomada de Contas Especial tramitados em sua esfera.



Por fim, registre-se que por ocasião da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, realizada em 24/05/2013, a SE/MTur apresentou Sistema informatizado de monitoramento das TCE instauradas no MTur, no qual é possível identificar o status de apuração das TCE, a data de instauração e o tempo percorrido, os responsáveis pela apuração e os valores financeiros envolvidos. Dessa forma, verifica-se esforço por parte da UJ no sentido de acompanhar o andamento dos processos de TCE instaurados, registrando-se como boa prática de gestão a implementação desse Sistema. Contudo, na mesma reunião foi informado que o Sistema está em implementação, tendo sido alimentado com as informações das TCE oriundas dos convênios que estão registrados no Portal de Convênios (SICONV), e, assim, ainda restam pendentes de registro as informações das TCE decorrentes dos convênios não registrados no SICONV. O gestor afirmou que tais registros serão prontamente incluídos no Sistema informatizado de monitoramento das TCE, elaborado pelo Ministério.

Causa

O Presidente da Comissão de TCE apresentou atuação falha quanto à gestão dos processos de TCE, sem definir mecanismos ou providências que conseguissem dar andamento eficiente aos processos. Houve, ainda, deficiência por parte do Diretor de Gestão Estratégica quanto ao monitoramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instância inserida na estrutura da Diretoria de Gestão Estratégica, conforme organograma apresentado no Relatório de Gestão 2012 da UJ.

Manifestação da Unidade Examinada

Por intermédio do Ofício n.º 459/2013/AECI/MTur, de 11/06/2013, a Unidade apresentou a seguinte manifestação:

“Como muito da situação atual vem de anos anteriores é necessário lembrar que o Ministério do Turismo, criado em 2003, ‘herdou’ situações de repasses realizados por outros órgãos, o que significa dizer que o MTur já nascera com uma demanda de processos de repasses de recursos que foram executados a partir de interpretações e políticas de gestão díspares.

Os aproximadamente 80% dos processos que não foram concluídos, foram devolvidos pela Comissão às áreas, pois careciam de complementos, especialmente à Coordenação Geral de Convênios (CGCV) e à Coordenação Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios (CGMC). Muitos foram por solicitações de retorno, que se deram em função de chegada de nova documentação (enviada pelo conveniente ou para responder a diligências do Ministério Público e de outros órgãos), outros foram devolvidos (pela própria Comissão) para correção de alguma falha que impossibilitava o prosseguimento da TCE (falhas detectadas no momento da elaboração do relatório de TCE). Ou seja, tais processos não estavam e poderão não estar aptos para serem transformados em TCE.

Destarte várias medidas vêm sendo adotadas no intuito de agilizar o fluxo dos processos em casos de TCE, dentre os quais se destacam:

- Criação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CTCE;
- Mudanças nos procedimentos da CTCE;
- Implantação do sistema PGTur;
- Pré-análise imediata nos processos que chegam para instauração de TCE, a fim de evitar que o processo fique arquivado e que possíveis erros impeditivos ao prosseguimento da TCE só sejam detectados quando o processo for relatado;



- Assinatura de convênio com o Serpro, para acesso à base de dados da Receita Federal, o que agilizará a notificação dos convenientes e gestores responsáveis.

Não obstante, é relevante salientar que a Comissão de TCE vem constantemente perdendo técnicos em virtude da saída de servidores que foram aprovados em concursos outros. Como a saída de servidores é fato comum no MTur, não se consegue repor o quadro em quantidade e na expertise necessárias.

Com a implantação do módulo de gestão de TCE's no Sistema PGTur, os valores globais das transferências voluntárias que foram objeto de TCE, constantes do SICONV, migram automaticamente, e os outros estão sendo lançados, manualmente, pela equipe. Também contemplado no Módulo está o tempo transcorrido entre a data de ocorrência do fato gerador de TCE e a instauração da mesma.

Com relação ao valor financeiro do retorno aos cofres públicos foi identificado na reunião de busca de soluções realizada no dia 24 de maio de 2013, com esta CGU, que não há maneira objetiva, no momento, de se apurar essa informação e que, no momento, não há órgão que tenha essa prática.

Com relação à gestão dos processos de TCE cabe um entendimento. O Presidente da Comissão de TCE recebeu um e-mail do Assessor Especial de Controle Interno solicitando atendimento ao item 13 da SA 201306245/01, preenchendo uma planilha (Excel) com informações solicitadas pela equipe de auditoria da CGU, para ser entregue no dia seguinte. O Presidente da Comissão de TCE então analisou a planilha, preencheu com as informações extraídas do sistema PGTur e entregou. Tal planilha não era clara nem explícita para Comissão de TCE demonstrar o funcionamento da mesma: sobre as iniciativas tomadas a fim de agilizar o trâmite dos processos; sobre as dificuldades enfrentadas, das quais se destaca a perda de servidores sem a devida reposição, etc.

Foi, ainda, implantado um procedimento de pré-análise dos processos que chegam para instauração de TCE. Este procedimento leva à devolução imediata aos setores de origem daqueles processos que apresentem qualquer erro impeditivo ao prosseguimento da TCE.

Além disso, as atividades dos processos de TCE passam a ter transparência por meio do acesso por todos ao sistema PGTur. Cabe registrar as diversas melhorias sendo implementadas no sistema pela área de informática a fim de otimizar e melhor gerir as informações dos processos.

Pelo acima exposto, considera-se que a resposta ao item 4.1.2.3 do Relatório Preliminar ficou prejudicada já que a planilha encaminhada não era capaz de refletir as circunstâncias, fatos e ferramentas inerentes à Comissão de TCE.”.

Análise do Controle Interno

Quanto aos argumentos apresentados, foi verificado que existem gargalos estruturais que cercam os processos finalísticos da SE/MTur (tais como: o “passivo” de transferências voluntárias, a alta rotatividade e a deficiência de pessoal) e que já estão sendo adotadas algumas medidas no sentido de aprimorar o gerenciamento dos processos de TCE no âmbito do Ministério. Essas medidas de aprimoramento consistem: na utilização do Sistema PGTur – Plataforma Geral do Turismo; na criação da Comissão Permanente de TCE; nas mudanças de procedimentos da referida



Comissão; na pré-análise imediata dos processos que chegam à Comissão para instauração de TCE; e na assinatura de convênio com o SERPRO.

No entanto, o panorama e as medidas relatadas não foram suficientes para elidir as falhas apontadas pela equipe de auditoria. Sendo assim, faz-se necessário o aprimoramento dessa área para que o Ministério do Turismo possa atuar no sentido de diminuir o “passivo” de transferências voluntárias sob sua responsabilidade, bem como se cercar de instrumentos administrativos que possam captar informações atualizadas sobre os processos de Tomada de Contas Especial.

Recomendações:

Recomendação 1: Realizar levantamento detalhado acerca de todos os processos de TCE instaurados e ainda não concluídos, identificando os motivos para sua não conclusão, com vistas a realizar planejamento efetivo para que eles sejam concluídos de modo mais eficiente.

Recomendação 2: Estruturar a Comissão de Tomada de Contas Especial com treinamento, sistemas e pessoal capacitados tecnicamente, se for o caso, para agilizar a condução dos procedimentos de TCE, bem como para monitorá-los.

Recomendação 3: Estabelecer, juntamente com a CGCV e com as áreas finalísticas, mecanismos de controles internos de mapeamento e de mitigação de riscos, com vistas a diminuir a ocorrência de irregularidades nos convênios, evitando-se que resultem em TCE.

5 GESTÃO PATRIMONIAL

5.1 BENS IMOBILIÁRIOS

5.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

5.1.1.1 INFORMAÇÃO

Avaliação quanto à regularidade da gestão dos bens imóveis administrados pela UJ.

Trata-se de registro sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou Locados de Terceiros.

Verificou-se que a UJ não mantém sob sua responsabilidade imóveis de propriedade da União. Apesar de possuir sede principal instalada em prédio de propriedade da União (Esplanada dos Ministérios – Bloco U), a administração de tal imóvel está sob a responsabilidade do Ministério de Minas e Energia.

Quanto aos imóveis locados de terceiros sob responsabilidade da SE/MTur, não houve formalização de processos de locação no exercício de 2012, apenas prorrogações dos contratos em vigor. A equipe de auditoria analisou a formalização dessas prorrogações, constatando o cumprimento, pela UJ, das cláusulas contratuais e dos normativos relacionados.

Os contratos atualmente em vigor estão detalhados na Tabela 38 a seguir:



Tabela 38 - Imóveis locados de terceiros sob a responsabilidade da SE/MTur.

Contrato (n.º/ano)	Vigência do Contrato	Localização do imóvel	Locador do imóvel (CPF ou CNPJ)	Valor do Contrato (R\$)
13/2008	21/05/2008 até 20/05/2013 (1)	Comercial Norte, Q 06, CJ A, BI A, 9º e 10º andares, Brasília/DF	Antônio Venâncio da Silva - Empreendimentos Imobiliários. CNPJ: 00.320.523/0001-15	1.118.437,20 ao ano, sendo (2): - 67.459,64/mês – aluguel. - 22.500,00/mês – Condomínio. - 38.921,52 – IPTU/TLP anual.
34/2008	29/12/2008 até 28/12/2013 (3)	Comercial Norte, Q 06, CJ A, BI A, 11º andar, Brasília/DF	Antônio Venâncio da Silva - Empreendimentos Imobiliários. CNPJ: 00.320.523/0001-15	746.307,96 ao ano, sendo (4): - 47.483,19/mês - aluguel - 13.000,00/mês – Condomínio. - 3.418,28/mês – IPTU/TLP, em 6 parcelas.
07/2009	13/04/2008 até 12/04/2014 (5)	Depósito SOF/SUL, Q 04, CJ A, LT 05 E 07, Brasília/DF	CPF: ***.755.081-**	94.082,68 ao ano, sendo (6): - 7.006,89/mês – aluguel - 10.000 – IPTU/TLP anual.

Fonte: SPIUNET; Comprasnet; Relatório de Gestão 2012 da UJ; Respectiveos processos de formalização de pagamentos.

- (1) Prorrogação de prazo estabelecido no 4º Termo Aditivo, de 18/05/2012.
- (2) Valores estabelecidos em cláusula terceira do 4º Termo Aditivo, de 18/05/2012.
- (3) Prorrogação de prazo estabelecido no 4º Termo Aditivo, de 28/12/2012.
- (4) Valores estabelecidos em cláusula quarta do 4º Termo Aditivo, de 28/12/2012.
- (5) Prorrogação de prazo estabelecido no 3º Termo Aditivo de 11/04/2012.
- (6) Valores estabelecidos em cláusula terceira do 3º Termo Aditivo de 11/04/2012.

No que tange aos pagamentos efetuados no exercício de 2012 decorrentes dos aludidos Contratos, as principais informações estão resumidas na Tabela 39 abaixo:

Tabela 39: Discriminação dos pagamentos efetuados com locação de imóveis terceirizados pelo MTur em 2012.

Processo de pagamento n.º	Objeto	Valor Líquido*	Valor Bruto
72030.000045/2012-80 (Contrato n.º 13/2008)	Locação de Salas nos 10º e 12º andares e 44 vagas de garagem cobertas (SCN, Qd 06, Cj A, BI A, Ed. Super Center Venâncio 3000)	R\$ 1.004.065,06	R\$ 1.088.525,77
72030.000046/2012-24 (Contrato n.º 34/2008)	Locação de Salas no 11º andar e 22 vagas de garagem cobertas (SCN, Qd 06, Cj A, BI A, Ed. Super Center Venâncio 3000)	R\$ 624.923,77	R\$ 675.004,70
72030.000084/2012-87 (Contrato n.º 07/2009)	Locação de Galpão (Lt 05 e 07, localizados no SOF/SUL, Qd 04, Conj. A)	R\$ 69.559,74	R\$ 83.422,53
TOTAL		R\$ 1.698.548,57	R\$ 1.846.953,00

Fonte: SPIUNET; Comprasnet; Relatório de Gestão 2012 da UJ; Respectiveos processos de formalização de pagamentos.

* (Valor Bruto - Impostos).

Da análise efetuada, não foram identificadas divergências de informações entre o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUnet e o Relatório de



Gestão 2012. Todos os imóveis de Uso Especial da UJ estão devidamente registrados no SPIUnet.

A UJ informou não possuir imóveis que estejam fora do patrimônio da União, tampouco com algum impedimento para regularização. Informou, também, não possuir inventário de bens imóveis, uma vez que não possui bens imóveis próprios. Registra-se, ainda, que por não possuir imóvel próprio, não ocorreram avaliações/reavaliações de imóveis no exercício.

Em consulta ao SIAFI Gerencial, foi observado que a SE/MTur não possui saldo de contas de imóveis de uso especial sem Registro Imobiliário Patrimonial – RIP, ou seja, sem registro no SPIUnet.

No que se refere às benfeitorias úteis e necessárias, não foram registradas ocorrências por parte da UJ passíveis de indenizações pelos locadores.

5.1.1.2 INFORMAÇÃO

Regularização de inconsistência contábil na conta “Imóveis a Registrar”.

Em consulta ao SIAFI Gerencial realizada em 25/04/2013, foi verificada a existência de saldo no Item de Informação “Imóveis a Registrar” (Conta Corrente Original: 999) no valor de R\$ 2.436.419,01.

Diante disso, foi emitida a SA n.º 201306200/13, de 25/04/2013, solicitando que a SE/MTur esclarecesse a situação descrita e que informasse as providências adotadas para regularizar tal situação.

Em resposta encaminhada por meio do Ofício n.º 240/2013, AECI/MTur, de 29/04/2013, que encaminhou o Memorando n.º 020/2013/CCONT/CGPOF/DGE/SE/MTur, de 29/04/2013, a SE/MTur informou que o referido valor não se trata de imóveis sob responsabilidade da Secretaria Executiva. Informou tratar-se de uma inconsistência contábil, visto que foi utilizada a situação incorreta para apropriação do pagamento em favor da Caixa Econômica Federal referente às taxas cobradas para os repasses de convênios. Havia sido eleita a situação “Q81 – Desp. Capital c/ servs- PJ c/ contrato”, e o reflexo contábil proveniente da situação eleita provocou a inconsistência relatada.

Por fim, em 29/04/2013, o MTur providenciou a regularização da conta “Imóveis a Registrar”, utilizando o evento contábil “540138 – Baixa de Bens Imóveis – Ajustes de Exercícios Anteriores”, que se destina à baixa de bens imóveis para retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, procedendo a realização da NL 000069/2013 para zerar o saldo contábil da conta em questão.

6 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 MOVIMENTAÇÃO

6.1.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL

6.1.1.1 INFORMAÇÃO

Análise da gestão de pessoal face às atribuições da SE/MTur.



A análise das informações constantes do Relatório de Gestão 2012 da UJ referentes à Gestão de Recursos Humanos, bem como a análise dos esclarecimentos e documentos apresentados pelo gestor, permitiram concluir que a força de trabalho à disposição da UJ mostrou-se, de forma geral, adequada frente às suas atribuições institucionais no exercício de 2012.

Há de ressaltar, contudo, a dificuldade enfrentada pelo MTur para a manutenção de pessoal nos diversos cargos, devido à alta rotatividade de pessoal. Essa fragilidade reforça a necessidade de a UJ mapear os processos das diversas áreas a fim de registrar as rotinas e os procedimentos sob suas responsabilidades. Tal prática pode servir de apoio à constante transmissão de conhecimentos exigida pela alta rotatividade de pessoal.

Tomando como base as informações do Relatório de Gestão e a data base de 31/12/2012, não foram verificadas situações que reduzam a força de trabalho quantitativa, ressalvando-se a rotatividade mencionada anteriormente. Porém, a UJ registrou as principais causas de afastamento dos servidores durante o exercício de 2012, com destaque para o afastamento por motivo de doenças. Registrou, ademais, o esforço empreendido pela UJ para o desenvolvimento no âmbito interno de “programas de qualidade de vida no trabalho”.

No decorrer do exercício não houve ganho/perda quantitativa relevante da força de trabalho, considerando exclusivamente os dados de 31/12/2012. Verificou-se que o total das lotações autorizadas estão todas preenchidas, inclusive as lotações autorizadas para os cargos em comissão e para as funções gratificadas. Os terceirizados irregulares foram substituídos por servidores efetivos, atendendo, assim, a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18/12/2009, conforme extrações de tabulações de dados elaboradas por este Órgão de Controle Interno.

Sobre a qualificação do pessoal da UJ, foi verificado que a maioria dos servidores estão na faixa etária de 31 a 40 anos, e que mais de 60 % do pessoal (de um total de 88 servidores) tem nível de escolaridade superior, incluindo aqueles com Pós-Graduação ou Mestrado.

Com relação aos custos de pessoal, não foram verificadas inconsistências e as variações de despesas mostraram-se razoáveis e adequadas face à estrutura de pessoal do órgão, sendo os questionamentos pertinentes esclarecidos tempestivamente pelo Ministério.

Ademais, foi constatada a regularidade da não acumulação de cargos, funções ou empregos públicos, não sendo encontrada situação atípica passível de registro.

7 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

7.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

7.1.1 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

7.1.1.1 INFORMAÇÃO

Análise das compras no âmbito do MTur, no que diz respeito à sustentabilidade.

A licitação sustentável é uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratação dos agentes públicos, com o



objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. Assim, permite o atendimento das necessidades específicas dos consumidores finais por meio da compra do produto que oferece o maior número de benefícios para o ambiente e a sociedade.

Nesse contexto, foram aprovados diversos normativos para orientar a conduta dos órgãos e agentes públicos, destacando-se os Decretos n.º 5.940/2006 e 7.746/2012, a IN SLTI/MPOG n.º 1/2010 e a Portaria SLTI/MPOG n.º 2/2010.

No âmbito da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, foi observado que a Unidade vem buscando positivamente implementar rotinas de promoção e de estímulo à utilização de critérios sustentáveis em suas contratações, por meio de portarias regulamentadoras, participações em programas/projetos de sustentabilidade e capacitação de servidores para o processo de compras sustentáveis.

Todavia, dos 30 contratos firmados em 2012 pela UJ, num montante total de R\$ 12.326.375,32, verificou-se que em apenas um, o Contrato n.º 16/2012 (Valor R\$ 2.098.400,00), foram utilizados critérios ambientais sustentáveis. O valor desse Contrato representa 17% do valor total das contratações celebradas em 2012.

No que tange ao Contrato n.º 16/2012, o único em que foram utilizados critérios sustentáveis, em consulta às informações disponibilizadas no Portal Comprasnet, foi verificado que não foi utilizado o marcador de sustentabilidade. Apesar de não ser critério vinculado no cadastro do procedimento licitatório no Portal Comprasnet, sua utilização pelo gestor consistiria em boa prática de gestão.

Ademais, por intermédio da Solicitação de Auditoria n.º 201306200/10, de 08/04/2013, foi requisitado à UJ que informasse se nos procedimentos licitatórios realizados tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras como critério avaliativo ou mesmo condição da aquisição de produtos e serviços.

Em resposta enviada por meio do Ofício n.º 195/2013/AECI/MTur, de 15/04/2013, que encaminhou o Memorando n.º 108/2013/CGRL/DGI/SE/MTur, de 12/04/2013, o MTur informou não considerar a existência de certificação ambiental, em face de reiteradas decisões do Tribunal de Contas da União, vedando tal prática, citando, como exemplo, o Acórdão TCU n.º 1085/2011-Plenário.

No entanto, verifica-se que o Acórdão TCU n.º 1085/2011-Plenário, na realidade, não proíbe a prática de se considerar a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras. O que o Acórdão repudia é a exigência de certificações nacionais correspondentes à família 9000 da ISO como condição para qualificação em licitações, permitindo, contudo, a utilização dos aludidos certificados para atribuir pontuação a uma empresa licitante.

Transcreve-se, a seguir, trecho do Acórdão em questão:

“As certificações nacionais correspondentes à família 9000 da ISO se referem, em linhas gerais, a critérios para implantação de sistemas de garantia da qualidade. Para obtê-los, a empresa deveria demonstrar a adequação de seus procedimentos de fabricação aos padrões estabelecidos na norma, o que garantiria, ao menos em tese, que os produtos oriundos dessa empresa tenham sempre as mesmas características.”



Todavia, isso não garante que eles tenham qualidade superior aos de uma empresa que não seja certificada. Além do que, obter a certificação ISO é faculdade das empresas – não há lei que a indique como condição para exercício de qualquer atividade. Restritiva, portanto, a exigência desse predicado como condição para qualificação em licitações, pois afastar os participantes não certificados reduz a possibilidade de alcance da melhor proposta para a Administração, sem que haja justificativa razoável para tanto. Por outro lado, não haveria óbice para a utilização do aludido certificado para atribuir pontuação a uma empresa licitante, dado que isso permitiria reconhecer seu diferencial em relação a outras que não comprovaram a adequação de seu sistema de produção aos critérios de qualidade estabelecidos em tais normas.”
(Grifos não contidos no original)

Dessa forma, o gestor não deve exigir a apresentação do certificado, no entanto, pode fazer constar do instrumento convocatório as características que compõem o certificado, visando selecionar o bem/serviço mais adequado técnica e ambientalmente.

Por todo o exposto, pode-se concluir que a SE/MTur ainda se mostra incipiente na adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços. Observou-se, contudo, que a UJ está adotando providências (rotinas de promoção e de estímulo à utilização de critérios sustentáveis em suas contratações, por meio de portarias regulamentadoras, participações em programas/projetos de sustentabilidade e capacitação de servidores para o processo de compras sustentáveis), com objetivo de conseguir maior aderência prática às normas regulamentadoras da matéria.



1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Análise dos indicadores de desempenho da gestão do Gabinete do Ministro do Turismo referente ao exercício de 2012.

A avaliação dos indicadores utilizados pela UJ concentrou-se nos chamados indicadores de desempenho da gestão, os quais são definidos pela Portaria nº 33 SEGECEX/TCU/2010 como “um número, percentagem ou razão que mede um aspecto de desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas”.

A CGU, por meio da SA nº 201306211/02, de 16/05/2013, solicitou informações a respeito da existência de rotinas de elaboração e utilização de indicadores de desempenho. O Gabinete do Ministro do Turismo, em resposta, por meio do Ofício nº 406/2013/AECI/MTur, de 29/05/2013, encaminhou o Memorando nº 218/2013/GM/MTur, de 29/05/2013, no qual a Unidade informa que sua rotina é baseada no monitoramento de suas ações via sistema eletrônico que acompanha a execução de todos os “focos”, “objetivos” e “iniciativas/ações” das unidades do Ministério do Turismo.

O Gabinete do Ministro contempla três indicadores de desempenho: o Plano de Comunicação Integrada; o Atendimento à Lei de Acesso à Informação e a Uniformização de normativos internos. Suas medidas de desempenho foram estruturadas em dois pilares básicos: “processos” e “aprendizado e inovação”. Os “processos” contemplam os seguintes focos: “estruturação, fomento e promoção” e “excelência administrativa”. Quanto ao “aprendizado e inovação”, estão contemplados os focos “gestão estratégica de pessoas” e “efetividade na aplicação de recursos”. Os “focos” foram subdivididos em “objetivos”, que, por sua vez, foram subdivididos em “iniciativas e/ações”, que contemplam as “atividades”.

Conforme prescreve o artigo 2º da Portaria/MTur n.º 179, de 26/04/2012:

“Art 2. O Plano de Ação de 2012, composto por um conjunto de iniciativas e ações, seus indicadores de desempenho, metas e responsáveis, será avaliado mensalmente pela Secretaria Executiva, por meio de ferramenta tecnológica de monitoramento.

Parágrafo único. Compete aos respectivos responsáveis manter atualizado, no sistema de monitoramento, o registro da execução e avaliação das iniciativas e ações de que trata este artigo, sem prejuízo das informações a serem inseridas no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP.”

Além do sistema de monitoramento de suas ações, a Portaria/MTur nº 179, de 26/04/2012, aprova o Planejamento Estratégico para o quadriênio de 2012-2015 e o Plano de Ação para o exercício de 2012 e define como responsáveis pelos processos



relativos à elaboração e à utilização dos seus indicadores a ASCOM – Assessoria de Comunicação, a OUVID - Ouvidoria e a Coordenação do Gabinete do Ministro - CGM.

A seguir, é apresentada a Tabela 1 com os três indicadores citados utilizados pelo Gabinete durante o exercício de 2012, bem como suas principais características.

Tabela 1: Indicadores do Gabinete do Ministro do MTur.

Indicador	Setor responsável	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Custos	Utilidade
Plano de Comunicação Integrada	ASCOM	Implantar Plano de comunicação Integrada do MTur	Média ponderada	Previstos no contrato 01/2011, com a FSB	Tornar transparente as ações dos gestores
Atendimento à LAI	OUVID	Atender as informações solicitadas pelos cidadãos, segundo a LAI	Média ponderada	Baixo. Atividades internas do MTur	Cumprir a Lei de Acesso à Informação - LAI
Uniformizar normativos Internos	GM	Simplificar, uniformizar e consolidar os normativos que regulam os atos Internos	Média ponderada	Baixo. Atividades internas do MTur	Facilitar o acesso aos atos normativos do MTur.

Fonte: Memorando nº 218/2013/GM/MTur, de 29/05/2013, encaminhado por meio do Ofício nº 406/2013/AECI/MTur, de 29/05/2013.

Da análise das informações prestadas, foram identificadas falhas conceituais na apresentação dos três indicadores: as informações que foram colocadas como “Descrição do Indicador”, correspondem, na verdade, à sua utilidade e representam os objetivos a serem alcançados pela Unidade; e o conteúdo da coluna “Utilidade” está relacionado ao resultado que se deseja alcançar com a implantação do sistema, processo ou atividade a que o indicador se refere, e não à utilidade do indicador em si.

Os indicadores devem servir à UJ como instrumento “meio” de se alcançar os objetivos, metas e resultados pretendidos. Assim, a “Descrição do indicador” deve retratar os instrumentos utilizados pela UJ para alcançar as suas pretensões.

Embora a Unidade tenha se utilizado de descrição inadequada quanto aos índices de desempenho, isto não prejudicou a aferição da utilidade e da mensurabilidade de seus indicadores. Na coluna “Descrição do Indicador”, os indicadores apresentados referem-se às atividades finalísticas do Gabinete, sendo útil para determinado sistema, política ou modelo de gestão, pois quando permitem monitorar serviços e atividades, propiciarão ao gestor a identificação das principais dificuldades que estão impactando os objetivos da unidade e das práticas que poderão ser utilizadas como parâmetros para outras atividades.

A mensuração da execução das “iniciativas/ações” do Gabinete do Ministro, com base nas informações da Tabela 40, é realizada através de Índices de Desempenho, cujas formulas de cálculo são baseadas em médias ponderadas dos resultados alcançados, quantificados em valores absolutos, o que facilita a sua avaliação gerencial quanto à sua eficácia, ou seja, ao atingimento de suas metas.



Os resultados destes indicadores, para cada uma das Ações, são retirados do Sistema de Monitoramento do Plano de Ação, também chamado de Sistema de Monitoramento de Desempenho, já mencionado.

Frise-se que tanto as “iniciativas/ações” quanto o próprio Plano de Ação são instrumentos de constante construção e aprimoramento, cuja primeira edição foi colocada em execução no exercício de 2012. Ademais, todos os indicadores definidos no Plano de Ação para 2012 foram implementados, não existindo, portanto, indicadores definidos e não utilizados. Dessa forma, o esforço pela busca de aprimoramento por parte da UJ é reconhecido, cuja linha de ação para 2013, segundo o gestor, passará da utilização de três indicadores de gestão para cinco, derivados de um único foco: a excelência administrativa.

2 CONTROLES DA GESTÃO

2.1 CONTROLES INTERNOS

2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Situação atual das recomendações efetuadas pela CGU ao GM/MTur.

Preliminarmente, cabe esclarecer que em 2012 a gestão da UJ não foi objeto de avaliação por ocasião dos trabalhos ordinários de auditoria anual de contas, uma vez que as decisões normativas oriundas do TCU não incluíam o GM/MTur como unidade obrigada a prestar contas anual ao Tribunal.

No entanto, em 2012 esta Controladoria realizou auditoria específica quanto à execução do Contrato de Empréstimo BID n.º 2229/OC-BR, sendo os resultados dos trabalhos consolidados no Relatório de Auditoria n.º 201202640. O Contrato de Empréstimo, que está sob a responsabilidade da Unidade de Coordenação do Projeto – UCP, constituída no âmbito do Gabinete do Ministro do Turismo, tem, dentre os principais objetivos, o financiamento parcial do Programa PRODETUR NACIONAL com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Em 2013, o referido Contrato foi novamente objeto de avaliação, por meio do Relatório de Auditoria n.º 201300052.

Em relação às recomendações formuladas pela CGU em 2012 no âmbito do Relatório de Auditoria n.º 201202640, a direção do Projeto BID n.º 2229/OC-BR (Unidade de Coordenação do Programa – UCP) apresentou as providências e as justificativas para o atendimento ou não das recomendações, sendo os resultados das análises, procedidas por esta equipe de auditoria, apresentados na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Acompanhamento de Recomendações da CGU - Relatório de Auditoria n.º 201202640.

Item do Relatório (Número e Descrição Sumária)	Recomendação	Providências adotadas pelo projeto	Status de Atendimento
1.1.1.2 - Baixa execução física e financeira	1 - Considerando as medidas já adotadas após o período de transição da nova gestão ministerial, com a transferência da	Foram elaborados Planos Operativos Trimestrais de forma a possibilitar um melhor monitoramento do progresso da execução das ações/atividades	Em que pesem as providências informadas pelo gestor e as contratações efetuadas, não houve avanço



do Contrato de Empréstimo nº 2229/OC-BR	UCP para o Gabinete do Ministro e a revisão da matriz de investimentos do Programa, recomenda-se adequar o planejamento das ações e, especialmente, dotar a UCP de pessoal técnico especializado, que permita alavancar a operação de financiamento externo.	do Programa; iniciou-se três processos de seleção de consultoria de empresas; finalização (fase de assinatura dos contratos) da contratação de mais dois consultores especialistas em operações e sistemas de estatística turística. Com relação à equipe da UCP foram efetivadas as contratações de uma consultora especialista em aquisições e seleções do BID e de uma consultora especialista em capacitação e qualificação em Turismo. Foram também contratados outros dois consultores individuais (por produto), um especialista em planejamento econômico do turismo e um especialista em elaboração de projetos.	significativo na execução do contrato. Pendente de atendimento com impacto na gestão.
1.1.4.2 - Falta de Pessoal Especializado no Quadro da UCP, o que poderá comprometer o atingimento dos objetivos do Programa.	1 - Adotar medidas para instituir e manter no âmbito da UCP corpo técnico especializado para o desenvolvimento dos objetivos do Programa.	Além do exposto no item anterior, foi nomeado novo Coordenador Técnico e Financeiro para UCP, em Julho de 2012, com experiência de quase 10 anos em execução de projetos financiados com recursos externos e contrapartida nacional e incorporado um assistente técnico-administrativo ao corpo técnico da UCP.	Embora tenha havido a contratação de especialistas e a nomeação de novo Coordenador Técnico e Financeiro, não foram contratados todos os especialistas listados no item 4.02 do Anexo Único do Contrato de Empréstimo para compor a equipe de apoio. Pendente de atendimento com impacto na gestão.
1.1.6.2 - Pagamento de Comissão de crédito superior em 100% ao programado, devido à baixa execução do Programa.	1 - Adotar medidas que propiciem a execução do Programa e o atingimento das metas previstas no Contrato de Empréstimo nº 2229/OC-BR, de forma a minimizar os gastos elevados com Comissão de Crédito.	Além das medidas descritas nos itens 1.1.1.2 e 1.1.4.2, como ações e providências adotadas com o intuito de aumentar o volume de ingressos de recursos no empréstimo, minimizando os gastos com Comissão de Crédito, a UCP, em acordo com o BID (área de desembolsos), apresentará no exercício de 2013, Programação de Desembolsos Trimestrais, em consonância com os Planos Operativos Trimestrais, de forma a proporcionar um monitoramento mais sistemático de todo o processo de execução do Contrato de Empréstimo.	Em que pesem as providências informadas, não houve avanço significativo na execução do Contrato de Empréstimo, continuando assim o pagamento de Comissão de Crédito superior ao programado. Pendente de atendimento com impacto na gestão.
1.1.12.3 - Aprovação e pagamento de serviços sem verificação	1 - Reavaliar os produtos apresentados pelas consultoras Especialista em Aquisições e Especialista em Estatística para verificação da	Foram reanalisados os produtos apresentados pela Consultora de Aquisições (Processo Administrativo nº 72031.004380/2012-10), dos R\$ 99.700,00 pagos,	1 - Recomendação atendida.



<p>da adequabilidade dos produtos apresentados às horas apropriadas.</p>	<p>adequabilidade dos pagamentos efetuados, no total de R\$ 148.740,00, promovendo a restituição à conta do Programa dos pagamentos eventualmente considerados indevidos.</p>	<p>determinou-se a devolução de R\$ 88.950,00. Diante da não devolução, foi instaurado o processo de Tomada de Contas Especial - TCE (Processo nº 72031.004854/2012-51). Foram reanalisados, também, os produtos apresentados pela Consultora de Estatística (Processo Administrativo nº 72031.004854/2012-51), dos R\$ 24.250,00 pagos, determinou-se a devolução de R\$ 11.500,0. Em virtude de o valor ter ficado abaixo do estabelecido para TCE, está em procedimentos de inscrição no CADIN. Com relação à apuração de responsabilidade pelo aceite e pagamento dos produtos apresentados pelas consultoras, foram extraídas cópias integrais dos processos administrativos citados acima e encaminhados à Comissão de Correição do Ministério. Posteriormente, por intermédio do Ofício n.º 180/2013/AECI/MTur, de 10/04/2013, foi encaminhado o Memorando n.º 029/2013UCP Prodetur Nacional – GM, no qual informou que a Comissão de Sindicância concluiu seus trabalhos, indicando pela abertura de PAD, que será instaurado pela Comissão Permanente de Correição do MTur, na data provável de 10/04/2013.</p>	
	<p>2 - Apurar responsabilidade pelo aceite e pagamentos, relativos aos produtos apresentados pelas consultoras Especialista em Aquisições e Especialista em Estatística, no total de R\$ 148.740,00, sem verificação da adequabilidade das horas apropriadas e da qualidade dos produtos apresentados.</p>		<p>2 - Não foi observado o atendimento da recomendação acerca da apuração de responsabilidade pelo aceite e pagamento dos produtos apresentados pelas consultoras, uma vez que o processo de apuração ainda não foi finalizado. Pendente de atendimento com impacto na gestão.</p>
<p>1.1.12.4 - Não uniformização na análise dos currículos dos consultores.</p>	<p>1 - Observar em seleções futuras de consultoria, a necessidade de definição de critérios objetivos de seleção, que possibilitem a comparação das qualificações e capacidades dos candidatos de forma objetiva e impessoal, e de mecanismos que possibilitem verificar a objetividade das avaliações realizadas.</p>	<p>Foi elaborado documento contendo quadro de critérios e pontuações para a padronização da avaliação e seleção dos consultores individuais.</p>	<p>Em análise aos processos de contratação formalizados em 2012, verificou-se que, embora tenham sido utilizadas fichas para avaliação dos currículos dos interessados com critérios de seleção, essas fichas não contribuíram para a efetiva objetividade da seleção. Pendente de atendimento com impacto na gestão.</p>

Fonte: Plano de Providências Permanente disponibilizado pelo MTur mediante o Ofício nº 089/2012/UCP/Prodetur - GM, de 14/12/2012, bem como respostas de Solicitações de Auditoria apresentadas pelo MTur e análises realizadas por ocasião dos trabalhos de auditoria.

Verifica-se que até o momento foi atendida apenas uma das seis recomendações expedidas no Relatório de Auditoria n.º 201202640. As recomendações pendentes de



atendimento serão monitoradas mediante o Plano de Providências Permanente da Unidade.

Também foi observado que, à exceção das duas recomendações constantes do item 1.1.12.3 da tabela apresentada, todas as outras foram reiteradas no âmbito do Relatório de Auditoria CGU n.º 201300052, conforme demonstrado adiante.

Contextualizando o assunto tratado, em 2013 a execução do Contrato de Empréstimo BID n.º 2229/OC-BR foi novamente objeto de auditoria, cujo escopo foi a execução do Projeto no exercício de 2012, da qual resultou o Relatório de Auditoria CGU n.º 201300052, encaminhado ao MTur em sua versão definitiva por meio do Ofício n.º 12606/DRTES/DR/SFC/CGU-PR, de 24/04/2013. As recomendações expedidas pela CGU no âmbito desse Relatório estão transcritas na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Acompanhamento de Recomendações da CGU - Relatório de Auditoria n.º 201300052.

Item do Relatório (Número e Descrição Sumária)	Recomendação	Providências adotadas pelo projeto/ Status de Atendimento
1.1.1.2 - Baixa execução física e financeira do Contrato de Empréstimo n.º 2229/OC-BR.	<p>1 - Estruturar metodologia de monitoramento do cumprimento do cronograma apresentado com a indicação dos servidores responsáveis, em cada Secretaria Finalística, pelo atesto da execução dos serviços/produtos e pela implementação dos componentes da Matriz de Investimento nas esferas devidas.</p> <p>2 - Estabelecer pontos de controle periódicos para aferir o andamento das diferentes etapas do Projeto, conforme componentes definidos na Matriz de Investimento.</p>	As providências deverão ser apresentadas por ocasião do encaminhamento do Plano de Providências Permanente da UJ. Pendente de atendimento com impacto na gestão.
1.1.1.3 – Definição de produtos finais esperados realizada somente durante a execução do Projeto, com reformulações nos Componentes/Atividades do Projeto ainda não submetidos à avaliação do MPOG, nem validados pelo BID.	<p>1 - Considerando que foram apresentadas medidas administrativas no sentido de definir os produtos e resultados finais esperados pelo Projeto e que os cronogramas físicos e financeiros foram revistos, providenciar a regular validação junto ao BID, bem como o exame e avaliação pela SEAIN/MPOG.</p> <p>2 - Instituir mecanismos de monitoramento para acompanhar a implementação e a efetiva execução dos cronogramas e dos produtos previstos.</p>	As providências deverão ser apresentadas por ocasião do encaminhamento do Plano de Providências Permanente da UJ. Pendente de atendimento com impacto na gestão.
1.1.5.1 - Falta de Pessoal Especializado no Quadro da UCP, o que poderá comprometer o atingimento dos objetivos do Projeto.	1 - Adotar medidas para instituir e manter no âmbito da UCP corpo técnico especializado completo para o desenvolvimento dos objetivos do Projeto, conforme disposto no Contrato de Empréstimo n.º 2229/OC-BR.	As providências deverão ser apresentadas por ocasião do encaminhamento do Plano de Providências Permanente da UJ. Pendente de atendimento com impacto na gestão.
1.1.5.3 - Pagamento de Comissão de crédito superior em 350% ao programado, devido à baixa execução do	1 - Adotar medidas que propiciem a execução do Projeto e o atingimento das metas previstas no Contrato de Empréstimo n.º 2229/OC-BR, de forma a minimizar os gastos com Comissão de Crédito, em valores superiores àqueles previstos no cronograma de desembolso.	As providências deverão ser apresentadas por ocasião do encaminhamento do Plano de Providências Permanente da UJ. Pendente de atendimento com impacto na



Projeto.		gestão.
1.1.8.2 - Não uniformização na análise dos currículos dos consultores, classificação de candidatos que não atenderam os requisitos de classificação no processo de seleção e valoração de requisitos sem previsão anterior em Edital ou Termo de Referência.	<p>1 - Fazer constar em Editais/Termos de Referência dos processos de seleções futuras, definição clara de quais requisitos serão os mínimos necessários para participar do processo de seleção (requisitos eliminatórios) e quais requisitos serão valorados para fins de classificação (requisitos classificatórios).</p> <p>2 - Adotar medidas efetivas no sentido de que seja observada em seleções futuras a definição de critérios que possibilitem a comparação das qualificações e capacidades dos candidatos de forma objetiva, e de mecanismos que possibilitem verificar a objetividade no julgamento dos avaliadores.</p> <p>3 - Definir critérios de análise curricular, no sentido de evitar a participação de candidatos no processo de seleção sem que atendam os requisitos mínimos necessários estabelecidos no Edital ou no Termo de Referência que regulamenta a contratação.</p>	As providências deverão ser apresentadas por ocasião do encaminhamento do Plano de Providências Permanente da UJ. Pendente de atendimento com impacto na gestão.
1.1.8.3 - Ausência de documentação probatória e análise crítica que evidenciasse a realização de pesquisa de preços de mercado para especificação dos serviços de consultoria.	<p>1 - Fazer constar dos autos dos processos de contratação de consultores a pesquisa de preços de mercado, inclusive com a confecção da análise crítica, como forma de cumprir a determinação contida no art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>2 - Abster-se de aprovar Termo de Referência sem a devida pesquisa de preços para os serviços de consultoria, bem como para os serviços/produtos a eles relacionados.</p>	As providências deverão ser apresentadas por ocasião do encaminhamento do Plano de Providências Permanente da UJ. Pendente de atendimento com impacto na gestão.

Fonte: Relatório de Auditoria CGU n.º 201300052.

Das informações apresentadas na Tabela 3 acima, verifica-se que a maioria das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria CGU n.º 201300052 refere-se a situações reincidentes que já haviam sido observadas no Relatório de Auditoria CGU 201202640. Assim, faz-se necessário o esforço da UJ pra que as recomendações pendentes sejam atendidas tempestivamente, bem como a realização do monitoramento contínuo, a fim de solucionar as inconsistências detectadas.

2.1.2 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.1.2.1 INFORMAÇÃO

Análise dos aspectos de controle interno quanto à adequada implementação no âmbito do GM/MTur.

Em relação ao Sistema de Controle Interno da UJ, as análises e os exames efetuados foram aplicados com vistas a verificar a adequabilidade dos controles internos administrativos para o atingimento dos objetivos estratégicos da UJ, considerando, ainda, a principal finalidade do GM/MTur, que consiste na atividade de assessoramento ao Ministro de Estado do Turismo.

A partir da avaliação comparada entre o grau de controles internos administrativos implementados e o apoio aos macroprocessos finalísticos, considerando, ainda o



negócio principal de assessoramento, emitiu-se opinião sobre os componentes “ambiente de controle”, “avaliação de risco”, “procedimentos de controle”, “informação e comunicação” e “monitoramento”. De forma geral, os componentes implementados atenderam às necessidades da UJ no exercício de 2012.

Dos exames efetuados, observou-se quanto ao componente “ambiente de controle”, que a finalidade e as competências Institucionais da UJ foram apresentadas no Relatório de Gestão, bem como estão dispostas no Regimento Interno do Ministério. Verificou-se, ainda, quanto ao controle dos atos de delegação de competências, que tais atos são efetivados mediante a publicação de Portarias no Diário Oficial da União. Dentre as fragilidades observadas, a UJ informou não haver formalização de procedimentos operacionais das atividades e das rotinas desenvolvidas. Ainda que a UJ exerça precipuamente a atividade de assessoramento, não sendo responsável por ações finalísticas, faz-se necessário que sejam implantados mecanismos formais de controle no âmbito de sua atuação, como, por exemplo, a adoção de procedimentos operacionais padrão de atividades para cada área integrante do GM/MTur: Gabinete, Coordenação Técnica Administrativa, Coordenação do Cerimonial, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Parlamentar, Assessoria de Comunicação Social, Ouvidoria, Consultoria Jurídica e Assessoria Internacional.

Quanto ao aspecto “avaliação de risco” não foram observadas situações relevantes que comprometam, de forma geral, o negócio da Unidade. Verificou-se que a UJ carece de mapeamento formal das situações que podem impactar os objetivos da UJ, e as possíveis soluções. Registre-se, no entanto, que o Ministério do Turismo implementou Sistema de Monitoramento da execução do Plano de Ações do Ministério, que permitirá ao Gabinete do Ministro e às outras Unidades internas mapear pontos críticos e estabelecer medidas de prevenção.

Quanto ao componente de controle “procedimentos de controle”, não foram observadas situações atípicas passíveis de registro. Observou-se, no caso específico de concessão de diárias e passagens, que os procedimentos estão descritos na Portaria/MTur n.º 127, de 20/03/2012, na qual consta a suficiente segregação de funções, com delimitação de competências e limites autorizados.

Quanto ao aspecto “informação e comunicação”, notou-se esforço por parte da UJ em alinhar-se às normas que orientam a implementação de indicadores. Verificou-se que os indicadores implementados atendem, de forma geral, às necessidade da UJ, e que são adequadamente divulgados e monitorados por meio do Sistema de Monitoramento do Plano de Ação, conforme exposto no item 1.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306211.

Por fim, quanto ao componente “monitoramento”, foi verificado que a UJ se mostrou aderente à instituição de medidas de monitoramento, destacando-se como boa prática de gestão a utilização, a partir de 2013, do Sistema de Controle de Demandas Externas, por meio do qual é monitorado, dentre outros, o cumprimento das determinações e das recomendações emanadas pelos órgãos de controle. Registra-se, ainda, conforme informado pela UJ, que um dos projetos do Plano de Ações 2013 do Ministério do Turismo, consiste na implementação de um sistema específico de acompanhamento permanente das determinações e das recomendações dos órgãos de controle. Ademais, a implantação do Sistema de acompanhamento da execução do Plano de Ações, reforça o componente “monitoramento” no âmbito do Ministério como um todo. Verificou-se, no entanto, como oportunidade de melhoria, o baixo índice de atendimento das



recomendações exaradas pela CGU no âmbito do relatório n.º 201202640, conforme exposto no item 2.1.1.1 dos Achados de Auditoria n.º 201306211.

Por todo o exposto, pode-se afirmar que há suficiência de controles internos administrativos para atingimento dos objetivos estratégicos, com exceção do componente “ambiente de controle”, quanto à ausência de formalização de procedimentos operacionais das atividades e rotinas desenvolvidas e o componente “monitoramento”, quanto ao baixo índice de atendimento das recomendações emanadas pela CGU no exercício pretérito.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306200

Unidade Auditada: Secretaria Executiva do Ministério do Turismo – SE/MTur

Exercício: 2012

Processo: 72031.001512/2013-60

Município/UF: Brasília/DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da Unidade auditada.

Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201306200, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n.º 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações correlatas discriminadas no Relatório de Auditoria.

1. Regular com ressalva à gestão do seguinte responsável

1.1 – CPF ***.410.858-**

Cargo: Diretor de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Referência: Relatório de Auditoria n.º 201306200 item 4.1.2.3.

Fundamentação: Nexo de causalidade.

Conduta do gestor no que diz respeito aos atos relacionados à gestão dos processos de Tomada de Contas Especial, especificamente quanto à deficiência no monitoramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instância inserida na estrutura da Diretoria de Gestão Estratégica. A atuação da Comissão de Tomada de Contas Especial apresentou fragilidades no monitoramento dos valores globais das transferências voluntárias que foram objeto de TCE, do tempo percorrido entre a data de ocorrência do fato gerador e da instauração de TCE.

Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU n.º 63/2010, constantes das folhas 02 a 05 do processo, que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte

deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília/DF, de julho de 2013.

ELIANE VIEGAS MOTA
Coordenadora-Geral de Auditoria das Áreas de Turismo e Esporte

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306200

Exercício: 2012

Processo: 72031.001512/2013-60

Unidade Auditada: Secretaria Executiva do Ministério do Turismo – SE/MTur

Município/UF: Brasília/DF

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada (conceituada como consolidadora/agregadora), bem como do Gabinete do Ministro do Turismo – GM/MTur (conceituada como agregada), expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros formulados pela equipe de auditoria.
2. A Secretaria Executiva do Ministério do Turismo não possui Programa Finalístico sob sua responsabilidade. As ações sob responsabilidade direta da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo estão vinculadas ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo - 2128. Por meio de critérios de materialidade, de relevância e de criticidade, foram selecionadas especialmente as Ações 2000 - Administração da Unidade e 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União para efetuar suas análises em termos de resultados quantitativos e qualitativos. Assim, foi verificado que a execução financeira dessas Ações corresponderam a 96% do total de despesas executadas em 2012. O Gabinete do Ministro, também, não possui Programa Finalístico sob sua responsabilidade, e atua no assessoramento do Ministro de Estado do Turismo.
3. A principal constatação que impactou a gestão da Unidade, oriunda dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2012 da SE/MTur, refere-se à quantidade considerável de pendências de processos de Tomada de Contas Especial sem que houvesse o adequado monitoramento dos valores globais das transferências voluntárias que foram objeto de TCE, do tempo percorrido entre a data de ocorrência do fato gerador de TCE e a instauração da mesma.
4. Dentre as causas estruturantes da referida constatação, pode-se citar a deficiência do monitoramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instância inserida na estrutura da Diretoria de Gestão Estratégica. A Comissão de TCE apresentou atuação falha quanto à gestão dos processos de TCE, bem como fragilidade de seus controles. Diante dos fatos apontados, foram formuladas recomendações no sentido de aprimorar os mecanismos de controle em relação ao gerenciamento e ao andamento dos processos de Tomada de Contas Especial instaurados no âmbito do MTur e os seus monitoramentos.
5. Em relação às recomendações do Plano de Providências Permanente – PPP, do Relatório de Auditoria Anual de Contas, referentes à gestão do exercício de 2011, as Subunidades componentes da SE/MTur, na maioria dos casos, implementaram as recomendações exaradas por

este Órgão de Controle Interno ou estão adotando esforços no intuito de implementá-las. Entretanto, verificou-se que existem algumas recomendações ainda pendentes de implementação, relacionadas a apurações de responsabilidades e ressarcimentos decorrentes da execução falha de processamentos licitatórios que tiveram impacto na gestão. O GM/MTur não foi objeto de Auditoria Anual de Contas no exercício de 2011, portanto não apresentou PPP na área de sua atuação. Porém, a Unidade de Coordenação do Programa – UCP, atrelada ao GM/MTur, apresentou PPP referente às recomendações formuladas no âmbito da Auditoria de Recursos Externos do Contrato de Empréstimo BID n.º 2229/OC-BR, realizada em 2012 referente ao exercício de 2011. Nessa ocasião, verificou-se que ainda resta pendente de implementação a maioria das recomendações.

6. Os procedimentos de controle interno são parcialmente aplicados pela Unidade Jurisdicionada. Em que pesem as informações da SE/MTur sobre a utilização do Planejamento Estratégico e do Plano de Ações que servem de parâmetro para suas iniciativas, não foi disponibilizado, por ocasião dos trabalhos, mapeamento acerca dos processos críticos; do diagnóstico, da probabilidade e dos meios de mitigação de riscos administrativos; dos níveis de riscos operacionais; do acompanhamento e da atualização dos riscos identificados; da mensuração e da classificação dos riscos. Verificou-se ainda que o Regimento Interno encontra-se desatualizado com a real estrutura da Unidade, no entanto a SE/MTur apresentou iniciativas a fim de providenciar as devidas atualizações. Em relação ao controle interno do GM/MTur, pode-se afirmar que há suficiência para atingimento dos objetivos estratégicos, em que pese a fragilidade quanto à ausência de formalização de procedimentos operacionais das atividades e rotinas desenvolvidas e o baixo índice de atendimento das recomendações emanadas pela CGU no exercício pretérito.

7. Em que pesem as fragilidades apontadas, observou-se que a Secretaria Executiva do MTur fomenta mecanismos de divulgação e de conscientização sobre a importância dos controles internos na Unidade e que os sistemas de informação e normas vigentes no âmbito da Unidade auxiliam a adequada gestão do MTur no que tange às suas atividades administrativas e de segurança. Adicionalmente, identificou-se que há canais de comunicação instituídos para fomentar e recepcionar as contribuições apresentadas pelos servidores para instituição de novos procedimentos. Constatou-se, ainda, a publicação dos atos de delegação de autoridade no exercício de 2012, a mobilização da Unidade em consolidar a implementação do Sistema Plataforma de Gestão do Turismo – PGTur, do Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse – SIACOR, do Sistema de Controle de Demandas Externas, bem como a utilização do Sistema de Monitoramento de Desempenho da execução das Ações a cargo do MTur. Em relação ao GM/MTur, além da utilização dos Sistemas mencionados, observou-se, no caso específico de concessão de diárias e passagens, que os procedimentos estão descritos em normativos internos com a suficiente segregação de funções, delimitação de competências e limites de valores a serem autorizados. Tais procedimentos podem ser considerados como práticas administrativas que tenham resultado em impactos positivos sobre as operações da SE/MTur e do GM/MTur, principalmente, no que concerne ao ambiente de controle interno.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.410.858-**	Diretor de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério do Turismo – DGE-SE/MTur, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.	Regularidade com ressalvas	Relatório de Auditoria n.º 201306200, item 4.1.2.3.
-	Demais gestores integrantes do Rol de Responsáveis	Regularidade	Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201306200.

9. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2013.

LUCIMAR CEVALLOS MIJAN
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia